



Universidade de Brasília (UnB)

Faculdade De Economia, Administração e Contabilidade (FACE)

Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais (CCA)

Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis (PPGCont)

GÉSSICA CAPPELLESSO

**A UTILIDADE DA INFORMAÇÃO SOBRE O TESTE DE REDUÇÃO AO VALOR
RECUPERÁVEL DO *GOODWILL***

Brasília, DF

2025

GÉSSICA CAPPELLESSO

**A UTILIDADE DA INFORMAÇÃO SOBRE O TESTE DE REDUÇÃO AO VALOR
RECUPERÁVEL DO *GOODWILL***

Tese submetida ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis, do Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais, da Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Gestão de Políticas Públicas, da Universidade de Brasília.

Orientador: Prof. Dr. Jorge Katsumi Niyama

Área de Concentração: Mensuração Contábil

Linha de Pesquisa: Contabilidade e Mercado Financeiro

Brasília, DF

2025

Professora Doutora Márcia Abrahão Moura

Reitora da Universidade de Brasília

Professor Doutor Enrique Huelva Unternbäumen

Vice-Reitor da Universidade de Brasília

Professor Doutor Lucio Remuzat Rennó Junior

Decano de Pós-Graduação

Professor Doutor José Márcio Carvalho

Diretor da Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Gestão de Políticas

Públicas

Professor Doutor Sérgio Ricardo Miranda Nazaré

Chefe do Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais

Professor Doutor Jomar Miranda Rodrigues

Coordenador do Programa Pós-Graduação em Ciências Contábeis

Cappellesso, Géssica

A Utilidade Da Informação Sobre O Teste De Redução Ao Valor Recuperável Do *Goodwill* – Brasília, DF, 2024, 119 f.

Orientador: Prof. Dr. Jorge Katsumi Niyama

Tese de Doutorado – Universidade de Brasília. Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Gestão de Políticas Públicas – FACE. Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis – PPGCont.

1. Teste de redução ao valor recuperável. 2. *Goodwill*. 3. Utilidade. 4. Discricionariedade. 5. Efeito de proteção contra perdas.

GÉSSICA CAPPELLESSO

**A UTILIDADE DA INFORMAÇÃO SOBRE O TESTE DE REDUÇÃO AO VALOR
RECUPERÁVEL DO *GOODWILL***

Tese submetida ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis como requisito parcial à obtenção do título de doutora em Ciências Contábeis.

Comissão avaliadora:

Prof. Dr. Jorge Katsumi Niyama
Universidade de Brasília – UnB
Orientador

Prof. Dr. Bruno Meirelles Salotti
Universidade de São Paulo – USP
Membro Examinador Externo

Profa. Dra. Elionor Farah Jreige Weffort
Fundação Escola de Comércio Álvares Penteado – FECAP
Membro Examinador Externo

Prof. Dr. Paulo Roberto Lustosa
Universidade de Brasília – UnB
Membro Examinador Interno

Prof. Dr. Jomar Miranda Rodrigues
Universidade de Brasília – UnB
Membro Examinador Suplente

Brasília/DF, 06 de fevereiro de 2025.

AGRADECIMENTOS

Antes de tudo, agradeço a Deus por cuidar de todos os meus passos e me direcionar até esse momento de realização, que é a conclusão de um doutorado. Ele fez com que tudo conspirasse a favor da minha vida acadêmica e acontecesse no momento certo.

Ao meu marido, Geraldo Júnior, e à minha filha, Giulia, agradeço por realizarem essa caminhada comigo e estarem presentes em todos os momentos. Em especial, agradeço ao meu marido por sempre me escutar, acalmar, incentivar e acreditar no meu potencial.

Agradeço também aos meus pais, exemplos de esforço e dedicação, por sempre me apoiarem e acreditarem em mim. Fiorentino e Teresa, obrigada por tudo! Obrigada também aos meus irmãos, especialmente à minha irmã Giselle, que me ajudou diversas vezes durante esse percurso.

Obrigada a todos os professores e técnicos da UnB, especialmente ao meu orientador, Jorge Katsumi Niyama, que sempre me apoiou e confiou nas minhas decisões. Obrigada por transmitir seu conhecimento, por me orientar e por sempre estar disponível quando precisei. Mas, acima de tudo, obrigada pela confiança depositada em mim!

Agradeço também a todos os professores com quem tive a oportunidade de aprender e que me ajudaram a crescer na vida acadêmica. Agradeço aos professores do programa de doutorado, especialmente àqueles que me deram aula e que me ajudaram, mesmo que indiretamente, a desenvolver esta tese. Agradeço também ao prof. Jomar Rodrigues, que proporcionou acesso à base de dados e que sempre esteve disponível caso precisasse.

Obrigada aos meus colegas de turma, com quem tive a oportunidade de compartilhar ideias e aprender. Também agradeço as preciosas contribuições dos professores Paulo Lustosa e Bruno Salotti, que participaram da qualificação do projeto e contribuíram para a melhoria da tese.

Por fim, agradeço ao financiamento recebido pela CAPES, cuja bolsa de estudos possibilitou que eu me dedicasse ainda mais à vida acadêmica.

RESUMO

O objetivo desta tese foi analisar, teoricamente e empiricamente, a utilidade da informação acerca do teste de redução ao valor recuperável do *goodwill*. Para isso, foram realizados três estudos. O primeiro teve como objetivo discutir a utilidade do teste de redução ao valor recuperável do *goodwill* a partir das características qualitativas da informação contábil presentes na Estrutura Conceitual do IASB. Com isso, concluiu-se que a discricionariedade do teste afeta diretamente todas as características qualitativas e os custos, mas que esse impacto depende da forma com que a discricionariedade é usada. A complexidade do teste afeta diretamente os custos, a representação fidedigna, a verificabilidade e a compreensibilidade, e indiretamente a comparabilidade, pelo efeito que tem sobre a fidedignidade. Enfim, a blindagem prejudica diretamente a tempestividade e a representação fidedigna. O segundo estudo foca em uma dessas características qualitativas e faz uma análise empírica no contexto nacional, a fim de examinar a tempestividade da perda por redução ao valor recuperável do *goodwill* percebida pelo mercado de capitais brasileiro. Os achados demonstraram que a perda por redução ao valor recuperável do *goodwill* não é reconhecida oportunamente e que os gestores a atrasam em pelo menos um a dois anos, com indícios mais fortes para o reconhecimento tardio em dois anos. Ainda, o valor da perda reconhecida pode ser influenciado por retornos ocorridos até três anos antes de seu registro. O último estudo estende essa investigação e analisa a influência da qualidade da auditoria, medida a partir das características do auditor, na tempestividade da perda por redução ao valor recuperável do *goodwill* percebida pelo mercado de capitais brasileiro. Os resultados demonstraram que a qualidade da auditoria não impacta o reconhecimento oportuno do *impairment* do *goodwill*, mas que, tendo a empresa concluído pela necessidade da perda, uma auditoria de qualidade pode influenciar seu montante. Ainda, verificou-se que as perdas são atrasadas em um e dois anos, e que a menor qualidade de auditoria (dada por maiores honorários de não auditoria) está relacionada ao atraso no reconhecimento do *impairment* do *goodwill* em dois anos. Em suma, percebe-se que a perda por redução ao valor recuperável do *goodwill* não é uma informação totalmente útil do ponto de vista das características qualitativas da informação contábil, sendo a tempestividade uma das características afetadas. Isso não significa que a abordagem do *impairment* deva ser substituída, mas que mudanças na norma e em sua aplicação devam ser executadas por diferentes agentes, como IASB, gestores, auditores e órgãos reguladores.

Palavras-Chave: Teste de redução ao valor recuperável; *Goodwill*; Utilidade; Discricionariedade; Efeito de proteção contra perdas.

ABSTRACT

This thesis aimed to analyze, theoretically and empirically, the usefulness of information on the goodwill impairment test. For this, three studies were carried out. The first aimed to discuss the usefulness of the goodwill impairment test based on the qualitative characteristics of accounting information presented in the IASB Conceptual Framework. With this, we conclude that the discretion of the test directly affects all qualitative characteristics and costs, but this impact depends on how discretion is used. Test complexity directly affects costs, faithful representation, verifiability, understandability, and impacts indirectly comparability, due to its effect on faithful representation. Ultimately, the shielding effect directly deteriorates timeliness and faithful representation. The second study focuses on one of these qualitative characteristics and carries out an empirical analysis in the national context, intending to examine the timeliness of goodwill impairment losses perceived by the Brazilian capital market. The findings show that goodwill impairment loss is not timely recognized and that managers delay it by at least one to two years, with stronger evidence for late recognition by two years. In addition, the amount of recognized losses may be influenced by returns that occurred up to three years before it was recorded. The latest study extends this investigation and analyzes the influence of audit quality, measured by auditor characteristics, on the timeliness of goodwill impairment losses perceived by the Brazilian capital market. The results demonstrated that audit quality does not impact the timely recognition of goodwill impairment, but, as the firm concludes that the loss is necessary, a quality audit can influence its amounts. Also, it is observed that losses are delayed by one and two years and that the lower audit quality (given by higher non-audit fees) is related to a two-year delay. In short, it can be seen that goodwill impairment losses are not entirely useful information from the point of view of the qualitative characteristics of accounting information, with timeliness being one of the affected characteristics. This does not mean that the impairment approach must be substituted, but that changes to the standard and its application must be carried out by different agents, such as IASB, managers, auditors, and regulatory bodies.

Keywords: Impairment test, Goodwill, Usefulness; Discretion; Shielding effect.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

| | |
|---|----|
| Figura 1: História do projeto <i>Business Combinations - Disclosures, Goodwill and Impair</i> | 14 |
| Figura 2: Sistemática do teste de redução ao valor recuperável no <i>goodwill</i> | 30 |
| Figura 3: Ilustração do efeito de proteção contra perdas (blindagem) | 32 |
| Figura 4: Sistematização da utilidade da informação sobre o <i>impairment</i> do <i>goodwill</i> | 44 |
| Figura 5: Descrição das variáveis explicativas..... | 54 |
| Figura 6: Interpretação sobre a tempestividade..... | 55 |
| Figura 7: Descrição das variáveis e suas interações..... | 80 |

LISTA DE TABELAS

| | |
|--|----|
| Tabela 1 - Composição da amostra de 2010 a 2020 | 57 |
| Tabela 2 - Estatísticas descritivas da amostra de 2010 a 2020 | 57 |
| Tabela 3 - Matriz de correlação de Spearman com dados de 2010 a 2020 | 58 |
| Tabela 4 - Resultados do Modelo 1 com regressão logística e Tobit | 59 |
| Tabela 5 - Análises adicionais sobre a tempestividade do <i>impairment</i> do <i>goodwill</i> | 61 |
| Tabela 6 - Composição da amostra de 2010 a 2022 | 78 |
| Tabela 7 - Estatísticas descritivas e comparação de médias dos dados de 2010 a 2022 | 82 |
| Tabela 8 - Matriz de correlação de Spearman entre variáveis sem interação | 85 |
| Tabela 9 - Resultados do Modelo 2 com regressão Logit e Tobit | 86 |
| Tabela 10 - Resultados da regressão Logit e Tobit com retorno defasado | 92 |

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

| | |
|--------|---|
| AAA | <i>American Accounting Association</i> |
| APB | <i>Accounting Principles Board</i> |
| ASOBAT | <i>A Statement of Basic Accounting Theory</i> |
| B3 | Brasil, Bolsa e Balcão S.A |
| CPC | Comitê de Pronunciamentos Contábeis |
| CVM | Comissão de Valores Mobiliários |
| DP | <i>Discussion Paper</i> |
| EUA | Estados Unidos da América |
| FASB | <i>Financial Accounting Standards Board</i> |
| FIV | Fator de Inflação da Variância |
| IAASB | <i>International Auditing and Assurance Standards Board</i> |
| IAS | <i>International Accounting Standard</i> |
| IASB | <i>International Accounting Standards Board</i> |
| IASC | <i>International Accounting Standards Committee</i> |
| IFRS | <i>International Financial Reporting Standard</i> |
| PCAOB | <i>Public Company Accounting Oversight Board</i> |
| SEC | <i>Securities and Exchange Commission</i> |
| SFAS | <i>Statement of Accounting Standards</i> |
| SUSEP | Superintendência de Seguros Privados |
| UGC | Unidade Geradora de Caixa |

SUMÁRIO

| | | |
|-------|--|----|
| 1 | INTRODUÇÃO | 14 |
| 1.1 | Contextualização | 14 |
| 1.2 | Problema de Pesquisa..... | 17 |
| 1.3 | Objetivos Geral e Específicos | 20 |
| 1.4 | Justificativa do Tema | 21 |
| 1.5 | Contribuições da Pesquisa..... | 23 |
| 2 | REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DO <i>GOODWILL</i> : UMA DISCUSSÃO SOBRE SUA UTILIDADE A PARTIR DAS CARACTERÍSTICAS QUALITATIVAS DA INFORMAÇÃO CONTÁBIL | 25 |
| 2.1 | Introdução | 25 |
| 2.2 | Referencial Teórico..... | 27 |
| 2.2.1 | <i>Goodwill e Reconhecimento Inicial</i> | 27 |
| 2.2.2 | <i>Goodwill e Mensuração Subsequente</i> | 29 |
| 2.3 | Redução ao Valor Recuperável do <i>Goodwill</i> e Características Qualitativas da Informação Contábil | 33 |
| 2.3.1 | <i>Relevância</i> | 33 |
| 2.3.2 | <i>Representação Fidedigna</i> | 35 |
| 2.3.3 | <i>Verificabilidade</i> | 37 |
| 2.3.4 | <i>Comparabilidade</i> | 39 |
| 2.3.5 | <i>Tempestividade</i> | 40 |
| 2.3.6 | <i>Compreensibilidade</i> | 42 |
| 2.3.7 | <i>Restrição de Custo</i> | 43 |
| 2.4 | Utilidade do Teste de Redução ao Valor Recuperável do <i>Goodwill</i> | 44 |
| 2.5 | Conclusões | 47 |
| 3 | TEMPESTIVIDADE DA PERDA POR REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DO <i>GOODWILL</i> EM EMPRESAS BRASILEIRAS | 49 |

| | | |
|-------|---|-----|
| 3.1 | Introdução | 49 |
| 3.2 | Referencial Teórico | 51 |
| 3.3 | Procedimentos Metodológicos | 53 |
| 3.3.1 | <i>Variáveis e Modelo Econométrico</i> | 53 |
| 3.3.2 | <i>Amostra e Coleta de Dados</i> | 56 |
| 3.4 | Resultados | 57 |
| 3.4.1 | <i>Apresentação dos Resultados</i> | 57 |
| 3.4.2 | <i>Discussão dos Resultados</i> | 63 |
| 3.5 | Conclusões | 65 |
| 4 | A INFLUÊNCIA DA QUALIDADE DA AUDITORIA NA TEMPESTIVIDADE DA PERDA POR REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DO <i>GOODWILL</i> | 67 |
| 4.1 | Introdução | 67 |
| 4.2 | Referencial Teórico | 69 |
| 4.2.1 | <i>Tempestividade do Impairment do Goodwill e o Papel da Auditoria</i> | 69 |
| 4.2.2 | <i>Desenvolvimento das Hipóteses</i> | 73 |
| 4.3 | Procedimentos Metodológicos | 77 |
| 4.3.1 | <i>Amostra e Coleta de Dados</i> | 77 |
| 4.3.2 | <i>Modelo Econométrico e Variáveis</i> | 78 |
| 4.4 | Resultados | 82 |
| 4.4.1 | <i>Estatísticas Descritivas e Testes Univariados</i> | 82 |
| 4.4.2 | <i>Análise das Regressões Logit e Tobit</i> | 85 |
| 4.4.3 | <i>Análise de Sensibilidade e Testes de Robustez</i> | 90 |
| 4.4.4 | <i>Análise Adicional do Atraso no Impairment do Goodwill</i> | 92 |
| 4.5 | Conclusões | 94 |
| 5 | CONSIDERAÇÕES FINAIS | 97 |
| | REFERÊNCIAS..... | 101 |

| | |
|---|-----|
| APÊNDICE A – RESULTADOS SOBRE A TEMPESTIVIDADE DA PERDA POR REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DO <i>GOODWILL</i> EM EMPRESAS BRASILEIRAS | 112 |
| APÊNDICE B – RESULTADOS SOBRE O PAPEL DO AUDITOR NA TEMPESTIVIDADE DA PERDA POR REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DO <i>GOODWILL</i> | 114 |

1 INTRODUÇÃO

Neste trabalho, foi realizado um estudo sobre a utilidade da informação acerca do teste de redução ao valor recuperável do *goodwill*, o qual foi separado em três artigos. Para entender o que motiva a discussão sobre o assunto, esta introdução inclui uma contextualização geral sobre o tema, o problema em questão e os objetivos da pesquisa, além da justificativa do tema e as contribuições do estudo.

1.1 Contextualização

O objetivo da contabilidade é fornecer informações úteis para que os usuários possam tomar suas decisões. Essa visão da contabilidade voltada ao usuário foi apresentada inicialmente pela *American Accounting Association* (AAA) no documento *A Statement of Basic Accounting Theory* (ASOBAT) em 1966, que estipula que o critério geral para o estabelecimento de padrões contábeis é a utilidade da informação. Ainda hoje, o órgão responsável pelo desenvolvimento de padrões contábeis internacionais, o *International Accounting Standards Board* (IASB), em seu *Conceptual Framework for Financial Reporting*, estabelece que o objetivo da divulgação financeira é fornecer informações financeiras úteis para que investidores e credores possam tomar decisões em relação ao fornecimento de recursos à entidade.

Embora a utilidade da informação seja o critério principal para o desenvolvimento de padrões contábeis, essa é difícil de ser definida, visto que a utilidade depende do ponto de vista de diferentes usuários (AAA, 1966). Assim, para que uma informação contábil seja considerada útil, a normatização estabelece que essa deve possuir certas características qualitativas. Seguindo o *Conceptual Framework for Financial Reporting*, uma informação contábil somente será útil se ela for capaz de fazer diferença nas decisões dos usuários (relevância) e se representar fidedignamente a essência do fenômeno que se propõe a representar (representação fidedigna). Ainda, essa utilidade pode ser melhorada caso a informação contábil seja comparável, verificável, tempestiva e compreensível.

Do ponto de vista da normatização contábil, uma das informações que gera debates frequentes em torno de sua utilidade é a mensuração subsequente do ágio por expectativa de rentabilidade futura (ou *goodwill*) adquirido em combinações de negócios. O *goodwill* pode ser entendido como a expectativa de lucros futuros acima da rentabilidade normal de uma empresa (Martins et al., 2010), o qual é reconhecido quando uma empresa adquirente paga uma

contraprestação superior ao valor justo dos ativos líquidos da empresa adquirida (IASB, 2004). Inicialmente, essa diferença deve ser reconhecida no ativo intangível consolidado da empresa adquirente na data da aquisição. A discussão sobre sua normatização, no entanto, está em como tratar esse ativo em períodos subsequentes, de modo que reflita a baixa na capacidade do *goodwill* em gerar benefícios econômicos futuros.

Tanto no contexto americano quanto no internacional, o *Financial Accounting Standards Board* (FASB) e o IASB já revisaram a contabilização do *goodwill* algumas vezes. Nos Estados Unidos da América (EUA), o *Accounting Principles Board* (APB) *Opinion* Nº 17 de 1970 sugeria que o *goodwill* fosse amortizado ao longo de sua vida útil, em no máximo 40 anos. Contudo, após algumas discussões e pressões políticas, o FASB emitiu, em 2001, o *Statement of Accounting Standards* (SFAS) Nº 142, determinando que a amortização fosse substituída pela abordagem do teste de redução ao valor recuperável (Ramanna, 2008; Wen & Moehrle, 2016).

O mesmo ocorreu no contexto das normas internacionais de contabilidade. Até 2004, a *International Accounting Standard* (IAS) 36 estabelecia que o ágio por expectativa de rentabilidade futura deveria ser amortizado por um período que não ultrapassasse 20 anos. Já em 2004, o IASB emitiu a *International Financial Reporting Standard* (IFRS) 3 e alterou a IAS 36, substituindo a amortização do *goodwill* pelo teste de redução ao valor recuperável.

Tanto para o FASB quanto para o IASB, a substituição da amortização pelo *impairment* foi pautada na justificativa de que essa abordagem forneceria informações mais úteis aos investidores, à medida que essa refletiria melhor o valor econômico subjacente do *goodwill*. A ideia, segundo o FASB (2001), é que a mudança iria melhorar a divulgação financeira, fazendo com que os usuários tivessem um melhor entendimento das expectativas sobre as mudanças nesse ativo ao longo do tempo, melhorando, assim, sua capacidade de avaliar a lucratividade e os fluxos de caixa futuros.

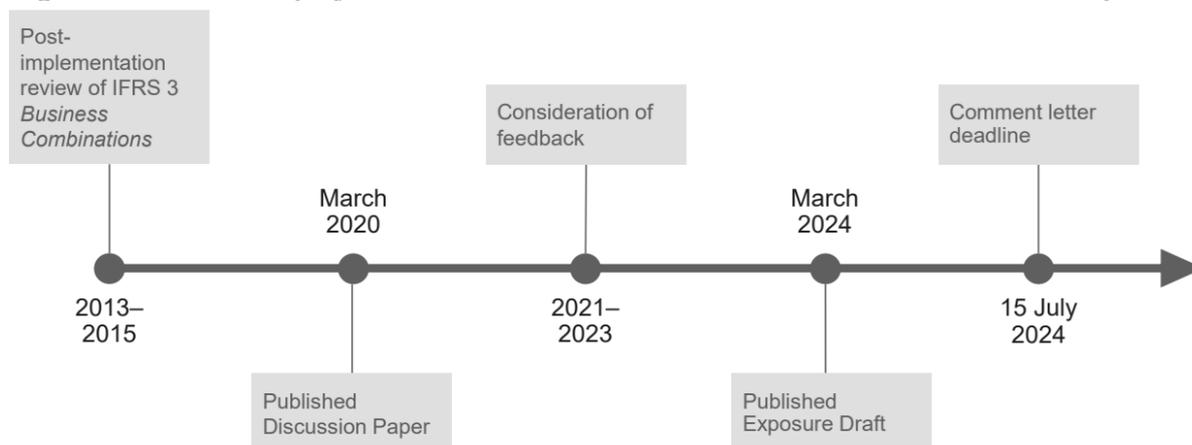
Condizente com essa ideia, diversos estudos verificaram que a abordagem do teste de redução ao valor recuperável para o *goodwill* fornece informações mais úteis aos investidores do que a abordagem da amortização. Por exemplo, Jennings et al. (2001), ao avaliarem o efeito da amortização do *goodwill* na utilidade dos resultados para investidores e analistas americanos, verificaram que sua eliminação não reduziria a utilidade da informação, mas ao contrário, eliminaria uma fonte de ruído nos lucros. No contexto australiano que converge às normas internacionais de contabilidade, Chalmers et al. (2011) corroboram a justificativa do IASB, demonstrando que o regime de *impairment* reflete melhor o valor econômico do *goodwill* do que a amortização.

Outros estudos que examinam a utilidade da informação a partir da associação com o preço ou retorno das ações também apresentaram evidências de que o teste de redução ao valor recuperável do *goodwill* fornece informações relevantes. No âmbito das IFRS, pesquisas nesse sentido podem ser observadas na Austrália (Chalmers et al., 2011), Coreia do Sul (Choi & Nam, 2020), Reino Unido (AbuGhazaleh et al., 2012) e Suíça (Hamberg & Beisland, 2014), além de também haver evidências dessa relevância no contexto americano (Zang, 2008; Li et al., 2011; Xu et al., 2011).

Quando o IASB introduziu a abordagem da redução ao valor recuperável em 2004, o órgão esperava que a utilidade da informação seria melhorada se um teste rigoroso e operacional pudesse ser elaborado. Contudo, ao divulgar a Revisão Pós-Implementação da IFRS 3 em 2015 para ver se o padrão estava funcionando da maneira pretendida, o órgão obteve um *feedback* que colocava em prova a questão da utilidade, visto que muitos consideraram o teste de *impairment* para o *goodwill* caro, complexo, demorado e subjetivo.

A partir disso, o IASB iniciou um projeto de pesquisa sobre *Goodwill e Impairment*, que resultou no *Discussion Paper DP/2020/1 sobre Business Combinations – Disclosures, Goodwill and Impairment*. Esse DP discute, dentre outras questões, a efetividade, o custo e a complexidade do teste de *impairment* do *goodwill* e se a amortização deveria ser reintroduzida. Com base no *feedback* recebido desse documento, o IASB decidiu examinar como as companhias poderiam divulgar informações melhores sobre as combinações de negócios e se a abordagem única do *impairment* deveria ser retida ou se a amortização deveria ser reintroduzida juntamente com o *impairment*. Nesse sentido, o órgão decidiu que não há justificativa para reintroduzir a amortização do *goodwill*, seja para melhorar a informação fornecida ou para reduzir custos e complexidade (IASB, 2023).

Em dezembro de 2022, o IASB decidiu passar o projeto de pesquisa para a fase de plano de trabalho, e em setembro de 2023 decidiu publicar um *Exposure Draft* contendo as alterações propostas, sendo este publicado em março de 2024 com *feedback* esperado até julho do mesmo ano. As alterações estão relacionadas a IFRS 3 – Combinações de Negócios, em particular, para melhorar as informações que as empresas divulgam sobre o desempenho das combinações de negócios; e a IAS 36 – Redução ao Valor Recuperável de Ativos, visando alterações relacionadas ao cálculo do valor em uso, à alocação do *goodwill* entre as UGC e às exigências de divulgação. A Figura 1 apresenta a linha do tempo do projeto.

Figura 1: História do projeto *Business Combinations - Disclosures, Goodwill and Impairment*

Fonte: <https://www.ifrs.org/content/dam/ifrs/meetings/2024/may/eeg/ap11-bcdgi.pdf>

1.2 Problema de Pesquisa

Uma questão importante é se o teste de redução ao valor recuperável do *goodwill* exigido pela IAS 36 é, de fato, suficientemente rigoroso e operacional para fornecer informações úteis para tomada de decisão (Glaum et al., 2018). Seguindo a IAS 36 (2004), o teste é realizado no mínimo anualmente e quando houver evidências externas e/ou internas de desvalorização, confrontando-se o valor recuperável da unidade geradora de caixa (UGC) à qual pertence o ágio com seu valor contábil. Como o *goodwill* não é individualmente identificado, esse deve ser alocado ao menor nível dentro da entidade no qual o ágio é monitorado para fins de gestão interna, e não deve ser maior que o segmento operacional (André et al., 2016).

Esse tipo de exigência tem sido criticado por permitir que a gestão tenha amplo espaço para interpretação, julgamento e viés, à medida que deve definir a UGC e atribuir um valor de *goodwill* a cada uma (Beatty & Weber, 2006; Carlin et al., 2010). Isso também origina um problema conceitual reconhecido pelo IASB, que é o efeito de proteção contra perdas (ou blindagem). Uma UGC inclui valores de *goodwill* gerado internamente que não são reconhecidos, fazendo com que haja um excesso do valor recuperável da UGC sobre seu valor contábil (denominado *headroom*). Assim, ao alocar o *goodwill* adquirido à UGC, o *headroom* da unidade geradora de caixa protege o ágio contra o *impairment* (IASB, 2020). Esse efeito de proteção pode afetar a utilidade da informação, à medida que irá subestimar a perda econômica do *goodwill*, fazendo com que sua redução não reflita a realidade sobre uma aquisição (Johansson et al., 2016).

Outro ponto de debate é em relação ao cálculo do valor recuperável. O valor recuperável da UGC é determinado como o maior entre o valor em uso e o valor justo líquido das despesas

de venda. Contudo, como o *goodwill* geralmente não tem mercado observável, é difícil estimar o valor justo por referência ao seu valor de mercado, o que torna o valor em uso a principal medida do valor recuperável (Niyama et al., 2015). Nesse ponto, as críticas se baseiam na discricionariedade e na complexidade de sua estimação, uma vez que a gestão deve fazer estimativas sobre fluxos de caixa futuro, taxa de crescimento e taxa de desconto, as quais são de difícil verificação (Carlin & Finch, 2009; Niyama et al., 2015; Ramanna & Watts, 2012).

De forma geral, a sistemática do teste de redução ao valor recuperável do *goodwill* é criticada por fornecer ampla discricionariedade aos gestores e por ser um teste caro, complexo, que consome tempo e usa premissas de difícil verificação (IASB, 2020; Li & Sloan, 2017; Ramanna & Watts, 2012). Tudo isso pode comprometer a utilidade da informação contábil, à medida que pode levar a uma quantidade maior de erros, gerenciamento de resultados e informações inconsistentes sobre o *goodwill* (Chen et al., 2020).

Dependendo da forma com que é utilizada, a discricionariedade pode melhorar ou deteriorar a utilidade da informação para os usuários. De um lado, a discricionariedade permitida no teste pode ser usada de forma oportunista para manipular o reconhecimento ou não da perda, o seu momento ou até seu valor, o que prejudicaria a utilidade das informações. Por outro, a discricionariedade pode ser utilizada de forma eficiente pelos gestores, a fim de comunicar informações privadas sobre o desempenho futuro da empresa, o que melhoraria a utilidade das informações contábeis (Abughazaleh et al., 2011; Ramanna & Watts, 2012). Se a discricionariedade do teste melhora as demonstrações financeiras ou se a manipulação gerencial deteriora a informação do *goodwill* é uma questão empírica (Boennen & Glaum, 2014).

Assim, pode-se dizer que a utilidade da informação do *impairment* do *goodwill* e, portanto, sua capacidade de ajudar os investidores a reverem suas expectativas, depende de diversos fatores. Como explicam Schatt et al. (2016), a informação do *impairment* do *goodwill* é mais útil quando há forte assimetria de informações entre gestores e investidores, quando os gestores divulgam informações detalhadas nas notas explicativas sobre suas próprias suposições acerca dos fluxos de caixa futuros, e quando eles não gerenciam resultados e fornecem informações confiáveis aos investidores. Contudo, em muitos casos, a redução ao valor recuperável provavelmente é inútil para investidores porque eles são capazes de revisar suas expectativas com base em informações públicas ou porque não podem confiar nos números contábeis e nas informações divulgadas em notas (Schatt et al., 2016).

Na literatura contábil, diversos estudos encontram evidências contraditórias sobre a utilidade da informação acerca do teste de redução ao valor recuperável do *goodwill*. Do ponto de vista da relevância dessa informação, pesquisas realizadas em diferentes países mostraram

que os investidores reagem à perda por *impairment* do *goodwill*, como Zang (2008) e Chalmers et al. (2011) na Austrália e AbuGhazaleh et al. (2012) no Reino Unido, enquanto outros não observaram reação alguma, como Hamberg e Beisland (2014) na Suíça e Cappellesso et al. (2018) no Brasil. Quanto à representação fidedigna, o fato de os investidores reagirem à divulgação da perda por *impairment* do *goodwill* pode ser considerado um indicativo de que essa informação seja confiável (AbuGhazaleh et al., 2012; Lapointe-Antunes et al., 2009).

Já em relação à característica da tempestividade, diversos estudos encontraram evidências de que os gestores atrasam ou evitam o reconhecimento da perda por *impairment* do *goodwill*, fazendo com que seu reconhecimento não seja totalmente oportuno (Albersmann & Quick, 2020; Beatty & Weber, 2006; Choi & Nam, 2020; Li & Sloan, 2017). Além disso, pesquisas demonstraram que a verificabilidade e a compreensibilidade também seriam insuficientes, pois as empresas apresentam um baixo nível de *compliance* com os requisitos de divulgação do teste (Andreicovici et al., 2020; Day, 2020; Devalle & Rizzato, 2012; Glaum et al., 2013; Lazar & Velte, 2018), além de ter a comparabilidade prejudicada (Chen et al., 2020). Tudo isso coloca em debate a utilidade do teste de redução ao valor recuperável do *goodwill*.

Tal utilidade é discutida também por normatizadores contábeis. Em março de 2020, o IASB publicou um *Discussion Paper* que trata, dentre outras questões, do *goodwill* e *impairment*. Nesse documento, o órgão chegou a considerar a possibilidade de alterar a contabilização do *goodwill*, visto que as partes interessadas têm opiniões divergentes sobre a eficácia do teste de *impairment* – enquanto alguns acreditam que o teste informa os investidores sobre o desempenho de uma aquisição, outros relatam que esse é caro e complexo e que as perdas são reconhecidas tarde demais.

Para o órgão, no entanto, não existe alternativa melhor e a um custo razoável, devendo-se elaborar novos requisitos de divulgação que forneçam aos investidores as informações necessárias sobre o desempenho de uma aquisição, além de reduzir o custo e a complexidade do teste. Ainda, o IASB aponta que se o problema na abordagem do teste de redução ao valor recuperável for o otimismo exagerado dos gestores, essa questão será mais bem endereçada por auditores e reguladores, e não por mudanças nos padrões (IASB, 2020).

De fato, pesquisas evidenciaram que a auditoria e o *enforcement* exerceriam um papel importante na utilidade do teste de redução ao valor recuperável do *goodwill*, à medida que restringiriam o comportamento oportunista do gestor e o uso de avaliações irrealistas nas premissas do teste, limitando, assim, a capacidade de os gestores manipularem a perda (Albersmann & Quick, 2020; Filip et al., 2021; Glaum et al., 2018). Não só a auditoria, mas outros mecanismos de monitoramento poderiam melhorar a utilidade da informação ao limitar

oportunismo dos gestores, como o *enforcement* público e o monitoramento por parte de investidores institucionais (Filip et al., 2021; Glaum et al., 2018), a cobertura de analistas financeiros (Han et al., 2021), o uso de *experts* independentes na avaliação (Gietzmann & Wang, 2020) e a qualidade da auditoria (Albersmann & Quick, 2020).

Em suma, tanto a literatura quanto a normatização contábil discutem se a abordagem do teste de redução ao valor recuperável do *goodwill* seria a melhor forma de fornecer informações úteis aos investidores, visto que a sistemática do teste fornece discricionariedade para os gestores manipularem a informação do *goodwill*, além de ser um teste caro e complexo e que pode não retratar a realidade econômica da aquisição. Portanto, este estudo explora a seguinte questão:

A abordagem do teste de redução ao valor recuperável para o *goodwill* fornece informações úteis aos investidores?

1.3 Objetivos Geral e Específicos

O objetivo principal desta pesquisa é analisar, teoricamente e empiricamente, a utilidade da informação acerca do teste de redução ao valor recuperável do *goodwill*. A utilidade, neste estudo, é analisada conforme as características qualitativas da informação contábil presentes na Estrutura Conceitual do IASB. Nesse sentido, os artigos aqui apresentados foram conduzidos com os seguintes objetivos específicos:

Estudo 1: Discutir a utilidade do teste de redução ao valor recuperável do *goodwill* a partir das características qualitativas da informação contábil presentes na Estrutura Conceitual do IASB de 2018.

Estudo 2: Examinar a tempestividade da perda por redução ao valor recuperável do *goodwill* percebida pelo mercado de capitais brasileiro.

Estudo 3: Analisar a influência da qualidade da auditoria, medida a partir das características do auditor, na tempestividade da perda por redução ao valor recuperável do *goodwill* percebida pelo mercado de capitais brasileiro.

O primeiro estudo é uma pesquisa teórica que discute a utilidade do teste de redução ao valor recuperável do *goodwill* a partir de sua influência nas características qualitativas da informação contábil. O segundo estudo examina empiricamente a utilidade do *impairment* no *goodwill*, focando em uma característica qualitativa ainda não discutida no contexto brasileiro. Enfim, o último estudo estende a análise empírica da tempestividade, mas foca no papel que um mecanismo de monitoramento exerce sobre seu reconhecimento oportuno.

1.4 Justificativa do Tema

O *goodwill* é um tema relevante, visto sua representatividade nas transações de fusões e aquisições e no balanço das empresas. Para todas as empresas listadas no mundo, o *goodwill* alcançou, em fevereiro de 2020, um montante de US\$ 8 trilhões, representando cerca de 18% de seu patrimônio líquido e 3% de seus ativos totais (IASB, 2020). Não só o *goodwill*, mas as perdas nesse ativo também totalizam valores significativos. Por exemplo, as empresas americanas de capital aberto somavam um *goodwill* em torno de US\$ 4 trilhões em 2019 (cerca de 8% dos ativos totais) e reconheceram US\$ 71 bilhões em *impairment* (mais ou menos 1,8% do *goodwill*), sendo que 53% disso foi causado somente pelas dez maiores perdas do ano (Duff & Phelps, 2021).

Apesar de relevante em termos de magnitude, a perda por redução ao valor recuperável do *goodwill* tem sua utilidade cada vez mais debatida, seja por acadêmicos, *stakeholders* ou normatizadores. Na academia, estudos empíricos demonstraram que a perda por redução ao valor recuperável do *goodwill* reflete melhor as mudanças no valor econômico do *goodwill* do que a amortização e que essa abordagem fornece informações relevantes aos investidores (e.g. (AbuGhazaleh et al., 2012; Chalmers et al., 2011; Li et al., 2011; Zang, 2008). Contudo, outras pesquisas mostraram que a informação sobre o *impairment* do *goodwill* não é reconhecida oportunamente e que sua divulgação é insuficiente, além de estar sujeita à manipulação pelos gestores, o que coloca em debate a utilidade dessa informação (e.g. Albersmann e Quick (2020), Andreicovici et al. (2020), Beatty e Weber (2006), Day (2020), Lazar e Velte (2018), Li e Sloan (2017) e Ramanna e Watts (2012).

Do ponto de vista dos *stakeholders*, uma entrevista realizada pela empresa de auditoria KPMG, em 2014, demonstrou que a perda por redução ao valor recuperável do *goodwill* é vista como uma informação relevante, mas que possui mais valor confirmatório do que preditivo. Para os *stakeholders*, o grau de subjetividade no teste de redução do valor recuperável limita sua eficácia, enquanto a quantidade de julgamentos e suposições o torna complexo e demorado. Além disso, muitas empresas pensam que o nível de divulgação relacionada ao *impairment* é excessivo, enquanto analistas seriam a favor de mais divulgações. Tudo isso levanta a questão da utilidade da abordagem do *impairment* para o *goodwill*, levando alguns *stakeholders* a apoiar o retorno da amortização para esse ativo.

Nesse contexto, o *impairment* do *goodwill* passou a ser discutido também por órgãos normatizadores. Em 2018, o FASB inseriu em sua agenda um projeto para discutir a

contabilização subsequente do *goodwill*, o qual inclui considerações para melhorar a utilidade dessa informação e reequilibrar seus custos e benefícios. Em uma reunião realizada em dezembro de 2020, o FASB discutiu a utilização da amortização para o *goodwill* e métodos que combinam o modelo de *impairment* com a amortização, decidindo que as entidades devem amortizar o ágio em uma base linear. Em junho de 2022, entretanto, o FASB decidiu abandonar o projeto, uma vez que os membros do conselho não estavam convencidos de que a mudança que estavam a implementar na contabilização subsequente do *goodwill* melhoraria as regras atuais (Lugo, 2022).

Igualmente, o IASB também deu início a um projeto sobre *Goodwill e Impairment* que resultou na emissão do DP/2020/1. Com base no *feedback* recebido desse documento, o IASB decidiu, ao contrário do FASB, continuar com a discussão e tornar o projeto de pesquisa um plano de trabalho. Em março de 2024, o órgão publicou um *Exposure Draft* contendo alterações relacionadas ao teste de *impairment* para as UGC contendo *goodwill*, para o qual esperava *feedback* até julho. Atualmente, o IASB está considerando o *feedback* recebido e irá decidir se emite as alterações propostas no *Exposure Draft*.

Enfim, observa-se que o teste de redução ao valor recuperável para o *goodwill* é um tema relevante e discutido por diferentes partes interessadas, havendo preocupações sobre sua utilidade. Esse contexto justifica a necessidade de mais pesquisas sobre o assunto, o que motiva as pesquisas aqui apresentadas.

O primeiro estudo, que discute a utilidade do *impairment* do *goodwill* a partir das características qualitativas, é justificado pela limitação de uma discussão teórica mais abrangente. Estudos anteriores simplesmente examinam características qualitativas específicas e dão mais ênfase em dados empíricos (e.g. Albersmann e Quick (2020), AbuGhazaleh et al. (2012), Knauer e Wöhrmann (2016) e Huikku et al. (2017).

Já o estudo que examina a tempestividade do *impairment* do *goodwill* no contexto brasileiro é justificado pela ausência de pesquisas nacionais nesse tópico. Apesar de a tempestividade ser uma das características qualitativas mais criticadas e pesquisadas quando se trata do teste de redução ao valor recuperável do *goodwill*, não foram encontrados estudos que examinassem essa questão no mercado brasileiro. No entanto, é importante que se faça essa investigação, a fim de fornecer evidências em um mercado menos desenvolvido e com características diferentes dos previamente estudados.

Finalmente, o último estudo explora um assunto ainda pouco pesquisado, principalmente no contexto nacional. Assim, a justificativa de sua realização baseia-se na recente preocupação acerca da contribuição de mecanismos de monitoramento para o

impairment do *goodwill*, como a qualidade da auditoria. Pesquisas anteriores simplesmente colocavam a auditoria como uma variável de controle relacionada ao tamanho da firma de auditoria, sem aprofundar sua contribuição para a utilidade da informação sobre o *goodwill*.

1.5 Contribuições da Pesquisa

Este estudo é importante para órgãos normatizadores, contribuindo com a atual discussão do IASB sobre o tratamento subsequente do *goodwill*. Também é de interesse de órgãos reguladores e supervisores do mercado de capitais, que possuem o papel de assegurar que as empresas divulgam premissas de avaliação razoáveis em seus relatórios, o que é ainda mais importante no caso do *impairment* do *goodwill* (Filip et al., 2021).

A pesquisa ainda é relevante para os usuários da informação contábil, especialmente investidores, credores e analistas financeiros, à medida que a perda por redução ao valor recuperável pode alterar o valor do *goodwill* e influenciar suas decisões de alocação de recursos. Além disso, contribui com gestores e executivos, que devem decidir sobre quando encerrar investimentos com base nas evidências de perdas.

O estudo também é importante para preparadores das demonstrações financeiras e auditores, já que o teste de redução ao valor recuperável para o *goodwill* é um teste subjetivo, caro e complexo, que geralmente os preocupam. A subjetividade e a complexidade inerentes ao processo de redução ao valor recuperável do *goodwill* pode gerar desafios aos auditores, tornando essa uma das áreas onde a auditoria deve concentrar mais esforços, devido ao risco geralmente alto de distorção relevante e à atenção considerável dos reguladores (Albersmann & Quick, 2020; Bepari & Mollik, 2015; Chen et al., 2019). Além disso, os auditores desempenham um papel crítico em assegurar que os testes de redução ao valor recuperável são conduzidos de maneira apropriada e que as estimativas são adequadas (Filip et al., 2021).

Finalmente, esta pesquisa contribui com a literatura de duas formas. Primeiro, fornece uma discussão teórica mais abrangente sobre a influência da redução ao valor recuperável do *goodwill* nas características qualitativas da informação contábil e, conseqüentemente, na utilidade. Estudos anteriores se concentram nas determinantes/incentivos para o reconhecimento da perda no *goodwill* (Abughazaleh et al., 2011; Filip et al., 2014; Glaum et al., 2018; Gros & Koch, 2019; Vogt et al., 2016) ou em características qualitativas específicas (AbuGhazaleh et al., 2012; Albersmann & Quick, 2020; Huikku et al., 2017; Knauer & Wöhrmann, 2016). Além disso, o estudo permite conhecer os principais mecanismos pelos quais o *impairment* do *goodwill* afeta a utilidade da informação, o que ajuda a pensar atitudes

que melhorem sua utilidade.

Em segundo lugar, o estudo preenche uma lacuna na literatura nacional ao examinar empiricamente a tempestividade da perda no *goodwill*, além da contribuição da auditoria para isso. Pesquisas no contexto brasileiro se concentram nas determinantes dessa perda (Alves & Silva, 2020; Pacheco et al., 2017; Vogt et al., 2016), em sua divulgação (Barbosa et al., 2014; Feitosa et al., 2017; Souza et al., 2014) ou no comportamento do gestor (Cappellesso et al., 2017; Garcia et al., 2020; Moura et al., 2019), além de considerar a auditoria apenas como uma variável de controle (Cappellesso et al., 2017; Vogt et al., 2016).

2 REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DO *GOODWILL*: UMA DISCUSSÃO SOBRE SUA UTILIDADE A PARTIR DAS CARACTERÍSTICAS QUALITATIVAS DA INFORMAÇÃO CONTÁBIL

O objetivo deste estudo é discutir a utilidade do teste de redução ao valor recuperável do *goodwill* a partir das características qualitativas da informação contábil presentes na Estrutura Conceitual do IASB. Para isso, foram considerados os principais mecanismos debatidos pela literatura e pelo IASB que serviriam como meios para afetar a utilidade: a discricionariedade, a complexidade e o efeito de proteção (ou blindagem) fornecidos pelo teste. A discricionariedade afeta diretamente todas as características qualitativas e os custos, sendo o principal mecanismo que impacta a utilidade da informação. Entretanto, o sentido desse impacto depende da forma com que a discricionariedade é usada, se oportunisticamente ou eficientemente. A complexidade afeta diretamente os custos, a representação fidedigna, a verificabilidade e a compreensibilidade, e indiretamente a comparabilidade, pelo efeito que tem sobre a fidedignidade. Enfim, a blindagem prejudica diretamente a tempestividade e a representação fidedigna. Assim, conclui-se que revisões nos padrões devam ser feitas para diminuir a complexidade e o efeito de proteção, enquanto o uso da discricionariedade deve ser endereçado por órgãos reguladores, empresas e auditores.

2.1 Introdução

Segundo o *Conceptual Framework for Financial Reporting* (2018) do *International Accounting Standards Board* (IASB), o objetivo da divulgação financeira é fornecer informações financeiras que sejam úteis para investidores existentes e potenciais, credores e outros credores. Para que a informação seja útil, o Capítulo 2 – *Qualitative Characteristics of Useful Financial Information* elenca a relevância e a representação fidedigna como características qualitativas fundamentais e a comparabilidade, verificabilidade, tempestividade e compreensibilidade como características que melhoram a utilidade da informação contábil. Contudo, a divulgação de informações financeiras impõe custos e é importante que esses custos sejam justificados pelos benefícios de sua divulgação (IASB, 2018).

Essa restrição de custo e benefício é muito discutida no caso do teste de redução ao valor recuperável do *goodwill*, que substituiu a sistemática de amortização a partir de 2004 com a emissão da *International Financial Reporting Standards* (IFRS) 3 – *Business Combinations*. Para o IASB, essa abordagem forneceria informações mais úteis para os investidores do que a

sistemática de amortização. No entanto, a literatura, os *stakeholders* e o próprio IASB têm reconhecido que o teste de redução ao valor recuperável para o *goodwill* é complexo, caro e concede ampla discricionariedade aos gestores, colocando em dúvida a utilidade dessa abordagem para a tomada de decisão dos usuários (Glaum et al., 2013; KPMG, 2014; Linsmeier & Wheeler, 2020; Niyama et al., 2015).

O próprio IASB, ao publicar o documento sobre a Revisão Pós-Implementação da IFRS 3 em 2015, identificou que a redução do valor do *goodwill* nem sempre é reconhecida em tempo hábil e que o teste de *impairment* para esse ativo é caro e complexo. Em razão disso, o órgão iniciou um projeto de pesquisa sobre *Goodwill e Impairment*, que resultou na divulgação do *Discussion Paper DP/2020/1* e, posteriormente, no *Exposure Draft* sobre *Business Combinations – Disclosures, Goodwill and Impairment*. O DP discute, dentre outras questões, a efetividade, o custo e a complexidade do teste de *impairment* do *goodwill*, levando à elaboração do *Exposure Draft* que propõe alterações na IFRS 3 e IAS 36.

Nesse contexto, a questão é se o tratamento contábil do *impairment* do *goodwill* fornece informações úteis aos usuários e se os benefícios dessa divulgação compensam os custos para executar o teste. Visando contribuir para essa discussão, **o objetivo deste estudo é discutir a utilidade do teste de redução ao valor recuperável do *goodwill* a partir das características qualitativas da informação contábil presentes na Estrutura Conceitual do IASB de 2018.** Essa discussão se dá a partir dos principais mecanismos debatidos pela literatura e pela normatização acerca do teste, nomeadamente, a discricionariedade, complexidade e efeito de proteção da norma (ou blindagem) (Glaum et al., 2013; Linsmeier & Wheeler, 2020; Niyama et al., 2015). Esses mecanismos seriam as principais vias pelas quais o *impairment* do *goodwill* influenciaria a utilidade da informação contábil.

Além de contribuir para a discussão do IASB sobre o tratamento subsequente do *goodwill*, este estudo também é relevante para os usuários da informação contábil, especialmente investidores e credores. Ao apresentar uma discussão sobre a utilidade do teste, esses usuários poderiam ter suas decisões de alocação de recursos alteradas, à medida que a perda pode não refletir fidedignamente a redução na expectativa de rentabilidade futura de um investimento. Também é importante para os preparadores das demonstrações financeiras e auditores, já que o teste de *impairment* para o *goodwill* é um teste subjetivo, caro e complexo que geralmente os preocupam. Assim, a reflexão aqui realizada os ajudaria a compreender os principais pontos que afetam a utilidade, o que poderia ser usado para elaborar estratégias de melhoria na qualidade da informação divulgada.

Enfim, o estudo é importante por causa da relevância do *goodwill* nas transações de fusões e aquisições, sendo esse um ativo significativo e cada vez maior nos balanços das empresas (Linsmeier & Wheeler, 2020). Em fevereiro de 2020, por exemplo, o *goodwill* atingiu US\$ 8 trilhões para todas as empresas listadas no mundo, representando cerca de 18% de seu patrimônio líquido e 3% de seus ativos totais (IASB, 2020).

O estudo preenche uma lacuna na literatura ao fornecer uma discussão mais ampla sobre a utilidade da informação do *impairment* do *goodwill* à luz das características qualitativas da informação contábil. Estudos anteriores se concentram nas determinantes/incentivos para o reconhecimento da perda no *goodwill* (Abughazaleh et al., 2011; Filip et al., 2014; Glaum et al., 2018; Gros & Koch, 2019; Vogt et al., 2016) ou em características qualitativas específicas (AbuGhazaleh et al., 2012; Albersmann & Quick, 2020; Huikku et al., 2017; Knauer & Wöhrmann, 2016).

2.2 Referencial Teórico

2.2.1 *Goodwill e Reconhecimento Inicial*

Segundo Martins et al. (2010, p. 3), o conceito de *goodwill* referendado na literatura contábil “é o montante de lucros futuros esperados acima da rentabilidade normal de uma empresa, mensurado pela diferença entre o valor da empresa e o seu patrimônio líquido avaliado a valores de mercado”. Muitas vezes, a definição de *goodwill* se confunde com a racionalização de seu cálculo, mas para entender sua natureza é necessário questionar por que esse excesso existe (Gynther, 1969). Conforme Gynther (1969), o *goodwill* existe porque ativos estão presentes, mesmo que eles não sejam reconhecidos, como habilidades especiais e conhecimento, conexões sociais e de negócio, habilidades da gestão, reputação, carteira de clientes, situação favorável, quadro de funcionários excelentes, entre outros. A soma desses ativos intangíveis é o valor do *goodwill* (Gynther, 1969).

O *goodwill* existe desde o momento em que os ativos produzam uma capacidade de gerar retorno acima do esperado (Martins et al., 2010). No entanto, por causa das limitações do sistema contábil, teóricos da contabilidade se esforçaram para manter uma distinção entre o *goodwill*, gerando duas classes: o *goodwill* gerado internamente e o *goodwill* adquirido. De modo mais detalhado, o *goodwill* adquirido ainda pode ser segregado em consolidado (*goodwill* adquirido por um grupo quando se compra as ações de uma empresa) e não consolidado (*goodwill* adquirido quando se compra ativos de outras empresas, sem adquirir a empresa em si) (Nobes & Norton, 1996).

Enquanto o *goodwill* adquirido é reconhecido independentemente do seu tipo, o *goodwill* gerado internamente não pode ser contabilizado, porque seria impossível fazê-lo dentro das regras aceitas de contabilidade por partidas dobradas e da contabilidade baseada em custo histórico, principalmente porque não haveria uma medida confiável de custo ou valor (Bloom, 2009; Nobes & Stadler, 2015). Como explicam Martins et al. (2010), o *goodwill* adquirido existe antes mesmo da combinação de negócios, na forma de *goodwill* gerado internamente na empresa adquirida, e continua existindo após a compra. Contudo, só quando a transação ocorre é que se torna possível mensurar o *goodwill* com certo grau de objetividade, sendo passível de registro contábil.

Nesse contexto, os padrões internacionais de contabilidade estabelecem que o *goodwill* gerado internamente não deve ser reconhecido no ativo, mas contabilizado como despesa do período (por exemplo, os gastos com pesquisa) se houver transação (segundo a IAS 38 – *Intangible Assets*), enquanto o *goodwill* adquirido em combinação de negócios deve ser reconhecido no intangível da empresa adquirente pelo excedente do valor pago em relação ao valor justo dos ativos líquidos (IFRS 3, 2004). Assim, a IFRS 3 – *Business Combinations* define *goodwill* como um ativo que representa benefícios econômicos futuros decorrentes de outros ativos adquiridos em uma combinação de negócios que não são individualmente identificados e separadamente reconhecidos.

Historicamente, a contabilização do *goodwill* sob as IFRS basicamente seguiu a normatização americana, com algumas diferenças (Boennen & Glaum, 2014). Em 1978, o *International Accounting Standards Committee* (IASC) adicionou um projeto de combinações de negócios à sua agenda que foi influenciado pelas discussões sobre a Sétima Diretiva Europeia sobre Demonstrações Financeiras Consolidadas, pela tentativa simultânea de desenvolver um padrão do Reino Unido e pelas tradições contábeis heterogêneas em outros países europeus. Assim, em 1983, foi publicada a IAS 22 *Business Combinations*, a qual prescreveu o método de aquisição como tratamento preferencial, mas permitiu a utilização do método *pooling of interests* como exceção (sendo estes dois métodos utilizados no padrão americano) (Boennen & Glaum, 2014).

Pelo método de aquisição, a empresa adquirente reconhece os ativos e passivos individuais da empresa-alvo em suas demonstrações financeiras consolidadas pelos respectivos valores justos na data de aquisição, havendo um *goodwill* quando o custo da aquisição excede o valor justo dos ativos líquidos do alvo. Pelo método *pooling of interests* – quando duas empresas independentes se unem sem que haja caracterização de aquisição de uma por outra – os ativos e passivos eram reconhecidos no balanço consolidado pelo valor contábil, não

havendo qualquer *goodwill* (já que não era uma compra), e a diferença entre o custo e o PL era ajustada contra o patrimônio líquido (Boennen & Glaum, 2014; Martins, 2020).

Quando o IASC foi substituído pelo IASB, em 2001, o novo órgão decidiu colocar um projeto de combinação de negócios em sua agenda como parte do seu “projeto de melhorias”. Esse projeto foi realizado em conjunto com o FASB e outros membros do grupo G4 de normatizadores – *British Accounting Standards Board, Canadian Accounting Standards Board, Australian Accounting Standards Board* e *New Zealand Financial Reporting Standards Board*. Assim, em 2004, a emissão da IFRS 3 *Business Combinations* e uma versão revisada do IAS 36 *Impairment of Assets* marcaram a conclusão da primeira fase deste projeto. Seguindo o FASB, a IFRS 3 aboliu o método *pooling of interests* e estabeleceu que todas as combinações de negócios fossem contabilizadas usando o método de aquisição (Boennen & Glaum, 2014).

Dentre as razões para o abandono do método *pooling of interests*, Ramanna (2008) cita preocupações do FASB e da *Securities and Exchange Commission* (SEC) sobre o mau uso do método, havendo falhas, deficiências e abuso em sua utilização. Como esse método não afetava o resultado em períodos subsequentes, as empresas tinham um incentivo para empregá-lo, mesmo quando as transações claramente não estavam alinhadas a um *pooling*, mas a uma aquisição ou fusão (Boennen & Glaum, 2014; Ramanna, 2008). Assim, ficou estabelecido que as empresas deveriam utilizar somente o método de aquisição na contabilização das combinações de negócios, o qual implica o registro do ágio por expectativa de rentabilidade futura, no caso de uma diferença positiva entre o valor pago e o valor justo dos ativos líquidos, ou um ganho por compra vantajosa, se essa diferença for negativa. A questão, agora, está relacionada a como tratar esse ativo após reconhecido.

2.2.2 *Goodwill e Mensuração Subsequente*

O principal debate no contexto das normas internacionais de contabilidade não está no reconhecimento inicial do *goodwill*, mas em como tratar o valor uma vez reconhecido, ou seja, sua mensuração subsequente (Bloom, 2009). Captar mudanças econômicas no valor do *goodwill* é importante para responsabilizar os gestores pelo sucesso ou fracasso de uma aquisição, fornecendo aos investidores informações sobre se o valor do *goodwill* diminuiu de forma diferente das expectativas iniciais da combinação de negócios (Linsmeier & Wheeler, 2020).

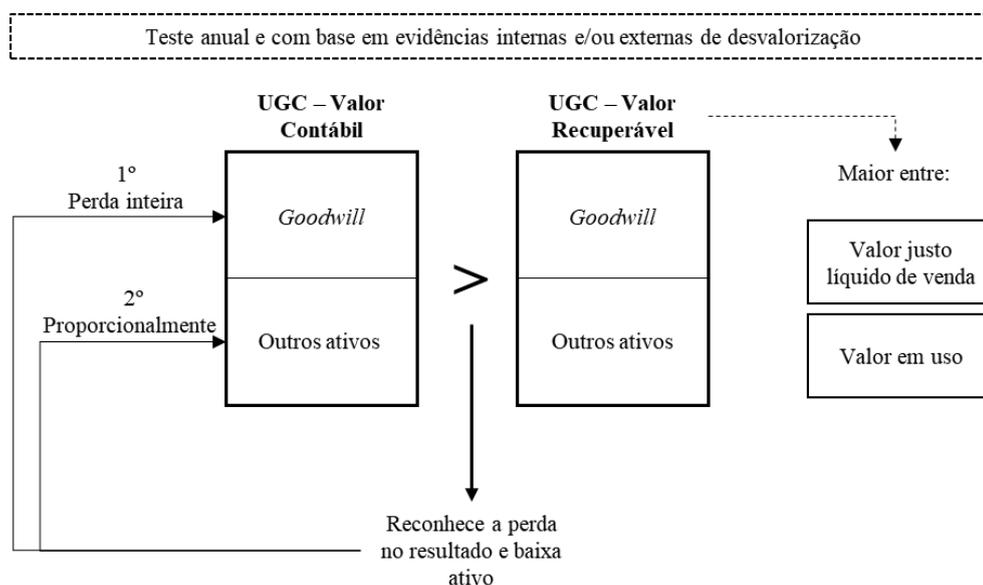
Conforme as normas internacionais de contabilidade, até 2004, o ágio por expectativa de rentabilidade futura era amortizado ao longo de sua vida útil, em no máximo 20 anos. A

principal vantagem da amortização é que essa requer pouco julgamento e sua execução não tem custos. Contudo, essa sistemática envolve julgamento significativo na estimativa da vida útil econômica do ágio, sendo difícil estimar um período aceitável para todos (Martins, 2020; Wen & Moehrle, 2016). Nesse contexto, pesquisas demonstraram que a amortização do *goodwill* falhava em fornecer informações relevantes aos usuários, porque essa seria uma redução mecânica no valor contábil do *goodwill* que não refletiria seu verdadeiro declínio (Hamberg & Beisland, 2014).

Seguindo o projeto conjunto com o FASB, o IASB emitiu a IFRS 3 e alterou a IAS 36, substituindo a amortização do *goodwill* pelo teste de redução ao valor recuperável, com a justificativa de que essa abordagem forneceria informações mais úteis aos investidores do que a sistemática de amortização. Uma das razões para essa substituição pode ser traçada ao *lobbying* no contexto americano. Ao propor a abolição do método *pooling of interests* e a utilização da amortização, o FASB recebeu oposições de empresas lobistas e até de membros do Congresso, o que levou a substituição da amortização pelo *impairment* nas *Statements of Financial Accounting Standards (SFAS) 141 – Business Combinations* e *SFAS 142 – Goodwill and Other Intangibles* (Ramanna, 2008b).

Enfim, seguindo a *International Accounting Standards (IAS) 36 – Impairment of Assets*, as empresas devem realizar o teste de *impairment* do *goodwill* no mínimo anualmente e sempre que houver evidências internas e/ou externas de desvalorização. A sistemática do teste de *impairment* para o *goodwill* pode ser visualizada na Figura 2.

Figura 2: Sistemática do teste de redução ao valor recuperável no *goodwill*



Fonte: Elaboração própria

Como o *goodwill* não é individualmente identificado e separadamente reconhecido, para que se possa realizar o teste de redução ao valor recuperável nesse ativo, deve-se alocar o valor do *goodwill* a uma unidade geradora de caixa (UGC) ou a um grupo de UGC que se espera que se beneficiem das sinergias da combinação de negócios. Feito isso, confronta-se o valor contábil da UGC com o seu valor recuperável, que é o maior entre o valor justo líquido de venda e o valor em uso.

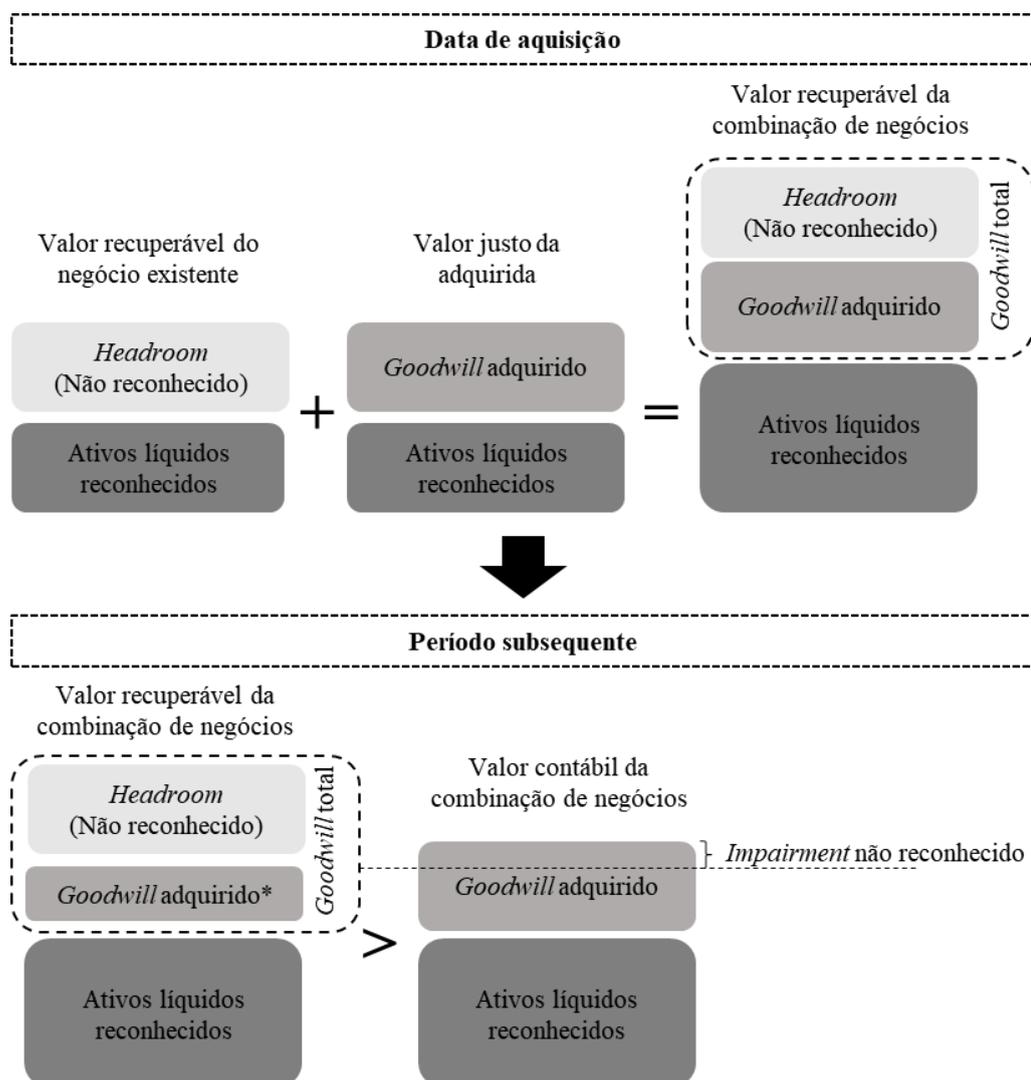
Como o *goodwill* geralmente não tem mercado observável, é difícil estimar o valor justo por referência ao seu valor de mercado, o que torna o valor em uso a principal medida do valor recuperável (Niyama et al., 2015). O valor em uso é calculado como o fluxo de caixa futuro trazido a valor presente, devendo-se fazer estimativas sobre projeções de fluxos de caixa, a qual envolve extrapolações a partir de uma taxa de crescimento, e sobre uma taxa de desconto que reflita o valor do dinheiro no tempo e os riscos associados ao ativo. Enfim, uma perda por *impairment* no *goodwill* deve ser reconhecida caso o valor contábil da UGC exceda seu valor recuperável. Essa perda é registrada no resultado e deve reduzir, primeiramente, todo o valor contábil do *goodwill*, e em seguida (se houver excedente) os valores contábeis dos outros ativos da UGC, proporcionalmente em relação aos seus valores contábeis.

Tudo isso demonstra os principais pontos debatidos sobre a mensuração subsequente do *goodwill*, seja pela literatura ou pelo IASB: a complexidade e o custo do teste, o elevado nível de discricionariedade e o efeito de proteção permitido pelo padrão (blindagem). A complexidade e a discricionariedade podem ser vistas a partir do julgamento dos gestores em pontos de difícil estimação, como: nos ativos que compõem a UGC, nas evidências de desvalorização (principalmente internas) e na estimação do fluxo de caixa futuro, da taxa de crescimento e da taxa de desconto (Carlin & Finch, 2009; Niyama et al., 2015).

Portanto, pode-se dizer que a normatização do *impairment* do *goodwill* é baseada em princípios, fornecendo ampla discricionariedade. Essa discricionariedade pode ser usada de forma eficiente pelos gestores, a fim de comunicar informações privadas sobre o desempenho futuro da empresa (o que aumentaria a utilidade da informação), ou de forma oportunista, para gerenciar o reconhecimento da perda ou seu montante (prejudicando sua utilidade) (Abughazaleh et al., 2011; Ramanna & Watts, 2012). Se a discricionariedade do teste melhora os relatórios financeiros ou se a manipulação gerencial prejudica a informação do *goodwill* é, no entanto, uma questão empírica (Boennen & Glaum, 2014).

Por fim, deve-se destacar que a própria norma permite um efeito de proteção contra perdas por *impairment* no *goodwill*, por causa do chamado *headroom*. A explicação desse efeito é ilustrada na Figura 3.

Figura 3: Ilustração do efeito de proteção contra perdas (blindagem)



Nota. *Valor dos benefícios ainda esperados do goodwill adquirido
 Fonte: Elaborado a partir do DP/2020/1 do IASB (2020)

De acordo com a Figura 2, o *goodwill* é alocado e testado em conjunto com uma UGC, a qual inclui outros ativos líquidos e, conseqüentemente, itens não reconhecidos no balanço e *goodwill* gerado internamente. A inclusão desses outros ativos pode fazer com que o valor recuperável da UGC supere seu valor contábil, sendo essa diferença denominada *headroom*.

Conforme a Figura 3, na data da aquisição, o valor recuperável da combinação de negócios é igual ao *goodwill* adquirido, o *headroom* originado da aquisição (que juntos formam o *goodwill* total) e os ativos líquidos. O efeito de proteção (ou blindagem) surge porque, aplicando os requisitos atuais da IAS 36, todas as reduções no *goodwill* total são alocadas primeiro ao *headroom* não reconhecido, fornecendo uma margem que evita o reconhecimento da perda no *goodwill* (Johansson et al., 2016; IASB, 2020).

Uma perda por *impairment* é reconhecida apenas quando o valor recuperável da UGC fica abaixo do seu valor contábil, o que significa que uma empresa reconhece o *impairment* do ágio adquirido apenas quando o *headroom* é reduzido a zero. Assim, uma aquisição pode ter um desempenho inferior às expectativas da administração, mas nenhuma perda será reconhecida se a empresa tiver *headroom* suficiente para absorver a redução no *goodwill* adquirido.

2.3 Redução ao Valor Recuperável do *Goodwill* e Características Qualitativas da Informação Contábil

Apesar de o IASB ter introduzido o teste de redução ao valor recuperável do *goodwill* com a perspectiva de que essa sistemática forneceria informações mais úteis aos usuários, a complexidade associada ao teste, além da discricionariedade e o efeito de proteção presente nos padrões podem influenciar essa utilidade da informação de formas distintas. Portanto, esses seriam os mecanismos (vias) que fariam com que o teste de *impairment* do *goodwill* afetasse as características qualitativas da informação contábil, conforme debatido pela literatura e pela própria normatização internacional. É com base nesses mecanismos que se discute a utilidade do *impairment* do *goodwill* a partir das características qualitativas fundamentais e de melhoria presentes no Capítulo 2 da Estrutura Conceitual do IASB (2018).

2.3.1 Relevância

A Estrutura Conceitual do IASB apresenta a relevância como uma característica qualitativa fundamental que indica a capacidade de uma informação fazer diferença nas decisões dos usuários, devendo, para isso, ter valor preditivo e/ou confirmatório. Dentro dessa característica, um aspecto importante é a materialidade, que está ligada à natureza e/ou à magnitude da informação. Uma informação é considerada material se sua omissão ou distorção puder influenciar as decisões que os usuários primários tomam com base nas demonstrações.

Dada sua natureza, a perda por redução ao valor recuperável do *goodwill* pode ser considerada uma informação relevante aos usuários, fazendo diferença em suas avaliações sobre a empresa. Como a perda por *impairment* no *goodwill* é estimada, na maioria dos casos, a partir de projeções da gestão sobre fluxos de caixa futuros, é plausível que essa perda transmita algumas informações privadas dos gestores aos investidores (AbuGhazaleh et al., 2012; Li et al., 2011). Especificamente, o reconhecimento de uma perda por *impairment* no *goodwill*

sinaliza que os fluxos de caixa futuros não serão como esperados inicialmente na combinação de negócios, indicando uma redução na expectativa de lucratividade futura da empresa (Li et al., 2011). Assim, os investidores podem incorporar essa informação em sua avaliação e reduzir suas expectativas acerca do desempenho futuro da empresa, o que torna *impairment* do *goodwill* uma informação relevante (Cappellesso et al., 2018).

Além disso, a perda por redução ao valor recuperável do *goodwill* também é relevante quando se trata de sua magnitude, podendo consumir grande parte do valor do *goodwill*. Como a gestão pode fazer julgamentos discricionários para evitar perdas e essas não podem ser revertidas, o *impairment* ocorrerá apenas quando houver evidência irrefutável de declínio no valor do *goodwill*. Assim, as empresas não registrariam pequenas reduções, mas esperariam até que o *goodwill* estivesse obviamente perdido, baixando-o em maiores magnitudes (Li & Sloan, 2017; Linsmeier & Wheeler, 2020). Portanto, a perda por redução ao valor recuperável do *goodwill* seria relevante tanto por causa de sua natureza quanto sua magnitude.

O próprio IASB apresenta a relevância como principal argumento em favor da abordagem do *impairment*. Em sua Revisão Pós-Implementação da IFRS 3, em 2015, o órgão identificou que alguns investidores apoiam o *impairment* porque essa abordagem seria útil para relacionar o preço pago ao que foi adquirido e para o cálculo do retorno do capital investido, além de ajudar a avaliar a gestão e a verificar se uma aquisição está funcionando como esperado. Portanto, o *impairment* do *goodwill* seria relevante aos investidores, principalmente porque teria valor confirmatório (IASB, 2015). No entanto, os investidores parecem não acreditar que essa perda tenha valor preditivo (Linsmeier & Wheeler, 2020).

Empiricamente, essa é uma das características qualitativas mais estudadas, em que diversas pesquisas fornecem evidências condizentes com a relevância do *impairment* do *goodwill*, à medida que identificam uma reação do mercado à essa informação por meio da associação entre preço das ações e *impairment*. No contexto americano, por exemplo, Li et al. (2011), Xu et al. (2011) e Zang (2008) verificaram que a perda no *goodwill* fornece informações relevantes aos investidores, reagindo negativamente a sua divulgação. No contexto das IFRS, pesquisas realizadas na Austrália (Chalmers et al., 2011), Coreia do Sul (Choi & Nam, 2020), Grécia (Baboukardos & Rimmel, 2014), Reino Unido (AbuGhazaleh et al., 2012) e na União Europeia como um todo (Knauer & Wöhrmann, 2016) também demonstram a relevância do *impairment* no *goodwill*. Já no Brasil, país caracterizado pelo fraco *enforcement*, as evidências de Cappellesso et al. (2018) falham em encontrar uma reação significativa do mercado.

Destaca-se, entretanto, que a relevância não é uma característica isolada que torna a informação útil. A utilidade depende da representação fidedigna e pode ser melhorada por

outras características. Portanto, a discussão da relevância do *impairment* do *goodwill* depende do restante das características qualitativas. Nesse contexto, a informação pode deixar de ser relevante, caso a discricionariedade do teste seja usada de forma oportunista (afetando a representação fidedigna), se o seu reconhecimento tiver sido evitado ou atrasado (restringindo a tempestividade) e dependendo da compreensibilidade e verificabilidade das explicações fornecidas em sua divulgação, à medida que esses podem afetar o conteúdo informacional da perda no *goodwill* (Baboukardos & Rimmel, 2014; Choi & Nam, 2020; Knauer & Wöhrmann, 2016; Li et al., 2011).

2.3.2 Representação Fidedigna

Para que uma informação contábil seja útil, além de ser relevante, é fundamental que ela represente fidedignamente a essência do fenômeno que pretende representar. Para isso, a Estrutura Conceitual estabelece que a informação precisa ser, no máximo possível, completa (incluindo toda informação necessária para entender o fenômeno), livre de erro (sem erro ou omissão no processo e descrição do fenômeno) e neutra (sem viés na seleção e apresentação da informação), o que também envolve o exercício da prudência nos julgamentos da gestão.

A principal preocupação relacionada ao teste de redução ao valor recuperável do *goodwill* diz respeito à representação fidedigna, já que a sistemática da própria norma, a complexidade e a discricionariedade podem afetá-la negativamente (IASB, 2020; Johansson et al., 2016; Linsmeier & Wheeler, 2020). Do ponto de vista da norma, como o *goodwill* não é testado por *impairment* diretamente, seu valor contábil pode não representar fielmente a essência dos futuros benefícios ainda esperados da aquisição (IASB, 2020). Nesse sentido, Johansson et al. (2016) explicam que, devido ao efeito de proteção da norma, o teste de *impairment* irá subestimar a perda econômica, o que implica que o *goodwill* não será baixado à medida que os benefícios econômicos de uma aquisição forem realizados. Assim, o teste de *impairment* no *goodwill* pode não permitir que os usuários distingam entre aquisições bem-sucedidas e fracassadas, o que pode afetar a relevância dessa informação.

A complexidade envolvida no teste de redução ao valor recuperável do *goodwill* também pode prejudicar a representação fidedigna, à medida que pode levar a uma quantidade maior de erros e relatórios inconsistentes sobre o *goodwill* (Chen et al., 2020). Enfim, a fidedignidade na representação também é influenciada pela discricionariedade, especialmente se utilizada de forma oportunista pelos gestores, impactando a neutralidade da informação. O próprio ex-presidente do IASB, Hans Hoogervorst, em um discurso sobre a prudência feito em 2012 na

Bélgica, apontou ceticismo sobre a confiabilidade do tratamento do *goodwill* sob as IFRS:

Most elements of goodwill are highly uncertain and subjective and they often turn out to be illusory. Given its subjectivity, the treatment of goodwill is vulnerable to manipulation of the balance sheet and the P&L. In normal circumstances, you would expect at least part of the goodwill to be written off gradually, as the expected synergies for which goodwill was paid are being realized. But in practice, entities might be hesitant to impair goodwill, so as to avoid giving the impression that they made a bad investment decision. Newly appointed CEO's, on the other hand, have a strong incentive to recognize hefty impairments on their predecessor's acquisitions. Starting with a clean slate, they can more or less ensure a steady flow of earnings in the future. The question is if our current rules provide sufficient rigor to these decisions.

Do ponto de vista teórico, a representação fidedigna também é a principal preocupação em torno do *impairment* do *goodwill* e, juntamente com a relevância, uma das características mais discutidas pela literatura. Diversos estudos observam que os gestores possuem incentivos para manipular o *impairment* do *goodwill*, seja para aumentar os lucros e preços das ações (por causa da percepção do mercado de capitais e da compensação e reputação da gestão) ou para evitar violações de contratos de dívida (Beatty & Weber, 2006; Knauer & Wöhrmann, 2016).

Nesse contexto, a discricionariedade seria usada oportunisticamente para evitar, atrasar ou acelerar a perda, ou alterar seu montante (Abughazaleh et al., 2011; Ramanna & Watts, 2012). Para isso, os gestores usariam avaliações otimistas nas premissas do teste, subestimando os sinais negativos do mercado nas decisões de *impairment* do *goodwill* (Filip et al., 2021; Hribar & Chung, 2020). Assim, outro ponto em que a discricionariedade afetaria a neutralidade e, portanto, a representação fidedigna, seria pela falta de prudência dos gestores ao fazerem o julgamento das premissas do teste.

Evidências empíricas condizentes com o uso oportunista da discricionariedade no teste de *impairment* do *goodwill* podem ser vistas no contexto americano (Beatty & Weber, 2006; Jahmani et al., 2010; Ramanna & Watts, 2012; Zang, 2008) e no âmbito das IFRS, seja em estudos internacionais com diversos países (Filip et al., 2021; Glaum et al., 2018) ou países específicos como Austrália (Carlin & Finch, 2009), Brasil (Cappellesso et al., 2017; Souza, 2015; Vogt et al., 2016), Espanha (Giner & Pardo, 2015) e Itália (Caruso et al., 2016). Esses estudos verificam, por exemplo, que o reconhecimento do *impairment* no *goodwill* está associado a incentivos gerenciais, como *big bath*, suavização de resultados, compensação do gestor, troca da gestão e alavancagem. Por outro lado, algumas pesquisas sugerem que a perda é considerada confiável pelos investidores, simplesmente porque eles reagem ao seu reconhecimento (AbuGhazaleh et al., 2012; Lapointe-Antunes et al., 2009).

2.3.3 Verificabilidade

Para garantir aos usuários que as informações representam fielmente os fenômenos que pretendem representar, a utilidade da informação é melhorada se verificável. Verificabilidade significa que observadores diferentes e independentes podem chegar a um consenso, embora não necessariamente um acordo completo, de que uma representação específica é uma representação fiel (IASB, 2018).

Dada a sistemática do teste de redução ao valor recuperável, a verificabilidade do *impairment* do *goodwill* é observada de forma indireta, checando os *inputs* do modelo e as fórmulas aplicadas. Entretanto, o teste envolve um modelo de avaliação que requer premissas não verificáveis, já que normalmente o valor recuperável do *goodwill* não é baseado em preços de mercado observáveis e depende de ações futuras da gestão, além do próprio *goodwill* ser difícil de verificar (Ramanna, 2008; Ramanna & Watts, 2012). Por exemplo, o teste de *impairment* para o *goodwill* requer que os gestores façam previsões sobre os fluxos de caixa futuro e estimem a taxa de desconto apropriada para cada UGC, cujas estimações variam em complexidade e verificabilidade (Andreicovici et al., 2020).

De um lado, evidências externas como taxas de desconto são publicamente disponíveis e podem ser comparadas com a taxa no mercado. Por outro, indicadores internos como projeções de fluxos de caixa incluem aspectos conhecidos somente pela gestão, sendo difíceis de avaliar e contradizer (Knauer & Wöhrmann, 2016). Assim, a verificabilidade *ex post* das informações sobre o teste de *impairment* do *goodwill* pode ser restrita, principalmente, por causa da dificuldade na alocação entre as UGC e seus ativos líquidos, na estimação do valor futuro descontado dessas unidades e na avaliação das evidências internas de desvalorização (Chen et al., 2020; Knauer & Wöhrmann, 2016; Ramanna & Watts, 2012).

A Estrutura Conceitual também discute a possibilidade de que algumas explicações e informações financeiras prospectivas não sejam verificáveis até um período futuro, como é o que ocorre no *impairment* do *goodwill*. Nesse caso, para ajudar os usuários a decidirem se desejam usar essas informações, é necessário divulgar as premissas subjacentes, os métodos usados para compilar as informações e outros fatores e circunstâncias que as sustentam (IASB, 2018). Logo, um aspecto importante para a verificabilidade seria a divulgação das informações contábeis, o que também fornece indícios para avaliar a integridade e a existência de erros quando se trata da representação fidedigna.

Como o teste de *impairment* do *goodwill* é subjetivo e possui premissas complexas e de difícil verificação, é importante que as empresas divulguem informações que ajudem os

usuários a avaliarem a confiabilidade das estimativas usadas pela gestão (Glaum et al., 2013). A ideia é que a verificabilidade restringiria o comportamento oportunista do gestor ao exercer julgamento sobre o teste, aumentando a confiabilidade dessa informação (Knauer & Wöhrmann, 2016; Ramanna & Watts, 2012).

No entanto, estudos que examinam o nível de *compliance* com os requerimentos de divulgação do teste de *impairment* do *goodwill* frequentemente demonstram que as informações divulgadas, seja sob o contexto IFRS ou US GAAP, são frequentemente incompletas e inadequadas (Andreicovici et al., 2020; Day, 2020; Devalle & Rizzato, 2012; Glaum et al., 2013; Lazar & Velte, 2018). Por exemplo, Glaum et al. (2013), ao examinarem o nível de *compliance* com a IFRS 3 e IAS 36 em empresas europeias, verificaram que esse era baixo e que, muitas vezes, a divulgação não mencionava o método usado para testar o *goodwill* ou detalhes como taxa de crescimento ou de desconto. Assim, como uma divulgação mais ampla aumenta a transparência e mitiga preocupações sobre potenciais manipulações no teste, a fraqueza na divulgação não permite que os investidores avaliem com confiança os resultados dos testes de redução ao valor recuperável, o que limita a utilidade dessa informação (Carvalho et al., 2016).

Como a verificabilidade ajuda a avaliar a representação fidedigna e, portanto, a utilidade da informação, essa característica pode ser considerada como uma moderadora, impactando outras características qualitativas. Por exemplo, Knauer & Wöhrmann (2016) verificaram que a relevância do *impairment* do *goodwill* depende da verificabilidade das informações sobre o teste. Os investidores reagem mais negativamente a informações menos verificáveis (que indicaria um nível mais alto de discricionariedade) e menos negativamente a informações mais verificáveis. Do mesmo modo, a comparabilidade impactada pela abordagem do *impairment* para o *goodwill* também depende da verificabilidade, que reduziria a subjetividade e, portanto, melhoraria a comparabilidade (Chen et al., 2020).

Em suma, o teste de redução ao valor recuperável do *goodwill* depende de premissas dificilmente verificáveis, o que impede os usuários de avaliarem com confiabilidade a informação sobre a perda. Para melhorar esse aspecto, a completa divulgação sobre o teste seria uma forma de aumentar a verificabilidade. A ideia subjacente é que a maior verificabilidade limitaria o uso oportunista da discricionariedade, melhorando a representação fidedigna e a utilidade da informação.

2.3.4 Comparabilidade

A informação contábil é mais útil se puder ser comparada com informação similar sobre outra entidade e com informação da mesma entidade em outro período. Isso é o que determina a comparabilidade, característica de melhoria que permite os usuários identificarem e entenderem semelhanças e diferenças entre dois itens. Assim, coisas iguais devem parecer iguais e coisas diferentes devem parecer diferentes. Uma forma de ajudar a atingir o objetivo da comparabilidade é a empresa usar os mesmos métodos para os mesmos itens, ou seja, manter certa consistência nas escolhas contábeis (IASB, 2018).

Um dos objetivos da IFRS 3 é justamente melhorar a comparabilidade das informações sobre uma combinação de negócios e seus efeitos. No entanto, ao determinar que o *goodwill* seja testado pelo seu valor recuperável, a comparabilidade entre as empresas pode ser prejudicada (Carlin & Finch, 2009; Chen et al., 2020; Martínez & Rubio, 2018). A ampla subjetividade e a falta de verificabilidade do teste pode levar a uma quantidade maior de erros e relatórios inconsistentes para ativos de *goodwill* semelhantes, uma vez que o valor da redução ao valor recuperável dependerá de várias estimativas complexas. Além disso, o padrão permite que os gestores evitem reconhecer uma perda ou a reconheçam apenas quando for vantajoso fazê-lo. Tudo isso fará com que transações diferentes pareçam semelhantes e transações semelhantes pareçam diferentes, diminuindo a comparabilidade entre empresas intensivas em *goodwill* (Chen et al., 2020). Evidências condizentes com a falta de comparabilidade no *impairment* do *goodwill* são observadas por Chen et al. (2020) no âmbito americano.

A comparabilidade é ainda mais prejudicada se a discricionariedade for utilizada de forma oportunista, pois a manipulação fará com que as empresas cheguem a estimativas amplamente variadas, levando a um tratamento diferente de ativos de *goodwill* semelhantes (Chen et al., 2020). Além disso, a gestão também poderá fornecer informações mínimas e vagas, a fim de tornar impossível para os investidores terem uma ideia sobre o quão realistas ou irrealistas são as suposições usadas nas estimativas (Paananen, 2008). Nesse ponto, a verificabilidade ajudaria a determinar a comparabilidade das informações sobre o *impairment* do *goodwill*. À medida que a verificabilidade diminui, o erro aumenta devido à quantidade de subjetividade e julgamento profissional geralmente envolvidos, o que prejudica a avaliação com confiabilidade pelos usuários. A menos que erros gerenciais e tendências impactem os números contábeis de maneira consistente entre as empresas, isso pode levar a tratamentos contábeis idiossincráticos de fenômenos econômicos semelhantes e vice-versa (Chen et al., 2020).

Ademais, a Estrutura Conceitual diz que é provável que algum grau de comparabilidade

seja alcançado satisfazendo as características qualitativas fundamentais, como a representação fidedigna. Uma representação fiel de um fenômeno econômico relevante deve possuir, naturalmente, algum grau de comparabilidade com uma representação fiel de um fenômeno semelhante por outra entidade (IASB, 2018). Contudo, como visto anteriormente, a representação da perda por *impairment* do *goodwill* pode não ser tão fidedigna. Portanto, a comparabilidade do *goodwill* com a abordagem do teste de redução ao valor recuperável seria impactada tanto diretamente, à medida que coisas iguais pareceriam diferentes por causa da discricionariedade do teste, quanto indiretamente, por causa da falta de representação fidedigna.

2.3.5 *Tempestividade*

A discricionariedade presente no teste de redução ao valor recuperável do *goodwill* pode ser usada de forma eficiente pelos gestores, a fim de comunicar informações privadas oportunas sobre o desempenho futuro da empresa, ou de forma oportunista, alterando o momento ou o valor da perda por redução ao valor recuperável do *goodwill* (Abughazaleh et al., 2011; Ramanna & Watts, 2012). Com relação ao momento do reconhecimento, as empresas podem atrasar, acelerar ou não reconhecer a perda por *impairment* do *goodwill*, afetando a tempestividade dessa informação para os investidores (Glaum et al., 2018; Ramanna, 2008; Ramanna & Watts, 2012).

Conforme a Estrutura Conceitual, a tempestividade é uma característica qualitativa que melhora a utilidade da informação e significa ter informações disponíveis a tempo para que possam influenciar as decisões dos usuários. Nesse sentido, a discricionariedade permitida pelo teste de redução ao valor recuperável poderia impactar a tempestividade da perda no *goodwill*, principalmente se usada de modo oportunista. Os gestores têm incentivos para atrasar ou evitar o *impairment* do *goodwill*, a fim de superestimar temporariamente o valor do *goodwill*, do lucro ou dos preços das ações, principalmente porque essa perda sinalizaria uma estratégia de investimento falha e um declínio no desempenho da empresa (Bartov et al., 2020; Gu & Lev, 2011; Sun, 2016). Assim, para atrasar o reconhecimento dessa perda, os gestores podem usar sua discricionariedade de modo a inflar o valor recuperável da UGC do *goodwill*, seja através de avaliações otimistas sobre a taxa de crescimento e de desconto ou por meio do gerenciamento do fluxo de caixa (Carlin & Finch, 2009; Filip et al., 2021).

Diversos estudos encontram evidências condizentes com os gestores atrasando ou evitando o reconhecimento da perda por *impairment* do *goodwill*. Isso é observado, por exemplo, por Beatty e Weber (2006), Li et al. (2011), Li e Sloan (2017) e Ramanna e Watts

(2012) no contexto americano da SFAS 142. Já no âmbito das normas internacionais de contabilidade, pesquisas realizadas na Alemanha (Albersmann & Quick, 2020), Austrália (Ji, 2013) e Coreia do Sul (Choi & Nam, 2020) também fornecem evidências de que a perda por *impairment* do *goodwill* não é reconhecida de forma totalmente oportuna.

Estudos que analisam conjuntamente múltiplos países convergentes às IFRS também indicam essa falta de tempestividade no declínio do *goodwill*. Glaum et al. (2018) verificam que, embora as empresas com pior desempenho econômico tenham maior probabilidade de reconhecer o *impairment* do *goodwill*, elas não o fazem totalmente em tempo hábil. Para os autores, isso pode refletir tanto incentivos econômicos dos gestores para retardar o *impairment*, quanto deficiências na aplicação das normas de contabilidade e auditoria em nível nacional. Nesse sentido, Glaum et al. (2018) e Filip et al. (2021) constataram que empresas de países com alto *enforcement* têm mais chances de reconhecer a perda no *goodwill* de forma tempestiva do que empresas situadas em países com baixo *enforcement*.

Condizente com essa falta de tempestividade, o próprio IASB, ao publicar um documento sobre a Revisão Pós-Implementação da IFRS 3 em 2015, identificou que a redução do valor do *goodwill* nem sempre é reconhecida em tempo hábil. Em razão disso, o órgão iniciou um projeto de pesquisa sobre *Goodwill e Impairment*, que resultou na divulgação do *Discussion Paper DP/2020/1* e no *Exposure Draft sobre Business Combinations – Disclosures, Goodwill and Impairment*. Uma das questões levantadas é que as perdas seriam reconhecidas tarde demais, longo tempo depois dos eventos que as causaram.

Essa falta de tempestividade poderia ocorrer por causa do otimismo dos gestores ou por limitações da própria norma, que fornece uma blindagem contra perdas. Por causa do *headroom*, perdas no ágio adquirido não seriam reconhecidas até que essa margem fosse totalmente zerada. Assim, a perda por redução ao valor recuperável do *goodwill* só seria reconhecida após períodos acumulando perdas, não sendo tempestivamente reconhecida, ou se houver uma redução suficientemente grande em um período para baixar todo o *headroom*, o que faria com que a perda ainda assim fosse subestimada.

Para o IASB (2020), se o problema na tempestividade for o otimismo do gestor, essa questão deverá ser endereçada por auditores e reguladores, e não por mudanças nas IFRS. Esses agentes restringiriam o comportamento oportunista do gestor e o uso de avaliações irrealistas nas premissas do teste, limitando, assim, a capacidade dos gestores atrasarem o reconhecimento da perda (Albersmann & Quick, 2020; Filip et al., 2021). No entanto, se o problema for o efeito de proteção fornecido pela norma, então o IASB é quem deveria endereçar essa questão.

2.3.6 Compreensibilidade

A utilidade da informação contábil é melhorada se compreensível. A compreensibilidade envolve classificar, caracterizar e apresentar as informações de forma clara e concisa, mesmo que essas sejam complexas e difíceis de entender, como é o caso do *impairment* do *goodwill* (IASB, 2018).

O teste de redução ao valor recuperável do *goodwill* é uma das estimativas contábeis mais complexas, já que envolve múltiplas camadas de informação (Andreicovici et al., 2020). Essa complexidade pode ser vista, principalmente, na dificuldade de se estimar o valor em uso, que normalmente é o valor recuperável no caso do *goodwill*. O valor em uso é calculado pelo valor presente de projeções de fluxos de caixa futuros e envolve, dentre outros fatores, estimações sobre fluxos de caixa, valor terminal, taxa de desconto e de crescimento e um horizonte de tempo. No DP/2020/1, o próprio IASB reconhece a complexidade do teste de *impairment* do *goodwill* e discute formas de simplificação nos requisitos da estimativa do valor em uso. Para o órgão, essas simplificações tornariam as informações mais compreensíveis, especialmente sobre o valor em uso. Portanto, a compreensibilidade poderia ser limitada pela própria natureza complexa do teste.

Devido a essa complexidade, para que a informação sobre o *impairment* do *goodwill* seja mais compreensível, a divulgação se torna ainda mais importante. No entanto, estudos demonstram que a qualidade da divulgação do teste de redução ao valor recuperável do *goodwill* não é suficiente (Andreicovici et al., 2020; Day, 2020; Devalle & Rizzato, 2012; Glaum et al., 2013; Lazar & Velte, 2018). Em uma revisão da literatura sobre estudos que examinam o nível de divulgação do *impairment* do *goodwill*, Carvalho et al. (2016) concluíram que existe um baixo nível de *compliance* com as exigências de divulgação do *goodwill*, apesar de ter melhorado nos últimos anos. Os autores também observaram que um número significativo de divulgações não passa de uma reprodução das regras prescritas pelos requisitos de divulgação obrigatória, e que falta esforço por parte das empresas em relatar sua situação específica, resultando em divulgações pouco informativas.

Nesse contexto, a falta de compreensibilidade das informações acerca do teste de *impairment* do *goodwill* pode advir, além de sua complexidade, pela forma com que a discricionariedade é usada pelos gestores. Empresas que não desejam reconhecer perdas oportunas no *goodwill* têm maior probabilidade de procurar ocultar informações úteis para avaliar o desempenho, a estratégia e as perspectivas da empresa (Iatridis et al., 2021). Então, para dificultar que os investidores tenham uma ideia sobre a confiabilidade das premissas

usadas para evitar a perda no *goodwill*, os gestores forneceriam informações mínimas e vagas, dificultando a compreensibilidade nesse item (Paananen, 2008). Nesse contexto, a qualidade da divulgação e, conseqüentemente, a compreensibilidade, estaria relacionada à tempestividade da perda no *goodwill*. Empresas com níveis relativamente baixos de divulgação registrariam menos perdas oportunas, o que é confirmado por Iatridis et al. (2021) no Reino Unido, por exemplo.

2.3.7 Restrição de Custo

A Estrutura Conceitual reconhece que a divulgação de informações financeiras impõe custos e que é importante que esses custos sejam justificados pelos benefícios de sua divulgação (IASB, 2018). No caso do teste de redução ao valor recuperável do *goodwill*, o custo é uma questão relevante, já que a complexidade do teste impõe montantes elevados para preparadores e auditores das demonstrações financeiras (Linsmeier & Wheeler, 2020). Esse elevado custo advém, principalmente, da complexidade da estimação do valor em uso para a UGC do *goodwill*, que envolve diversas camadas de informação (Andreicovici et al., 2020).

Do ponto de vista dos auditores, a subjetividade e a complexidade inerentes ao teste de redução ao valor recuperável do *goodwill* pode gerar custos significativos. Um dos principais desafios da auditoria está relacionado à dificuldade na verificação das premissas do teste, como na identificação da UGC e seu valor recuperável, na estimação da taxa de desconto e dos fluxos de caixa futuros (Bepari & Mollik, 2015). Isso torna o *impairment* do *goodwill* uma das áreas onde a auditoria deve concentrar mais esforços, devido ao risco geralmente alto de distorção relevante e à atenção considerável dos reguladores (Albersmann & Quick, 2020; Bepari & Mollik, 2015; Chen et al., 2019). Por causa disso, os auditores devem despende mais tempo e mais trabalho para auditar a divulgação e a mensuração do *goodwill*, o que leva a maiores taxas de auditoria (Chen et al., 2019.).

Além de arcar com maiores honorários da auditoria, os preparadores da informação também podem gastar com avaliações independentes, já que auditores externos não aliviam totalmente a incerteza do investidor em relação à tomada de decisão do *impairment*. Por causa da complexidade e da discricionariedade, cada vez mais as empresas estão contratando *experts* independentes para aconselhá-los no teste de *impairment* do *goodwill* e para certificar que as firmas não estão divulgando de forma oportunista, melhorando a divulgação e a confiabilidade dessa informação (Gietzmann & Wang, 2020; Huikku et al., 2017).

Além de estudos demonstrarem que o custo é uma questão importante no teste de

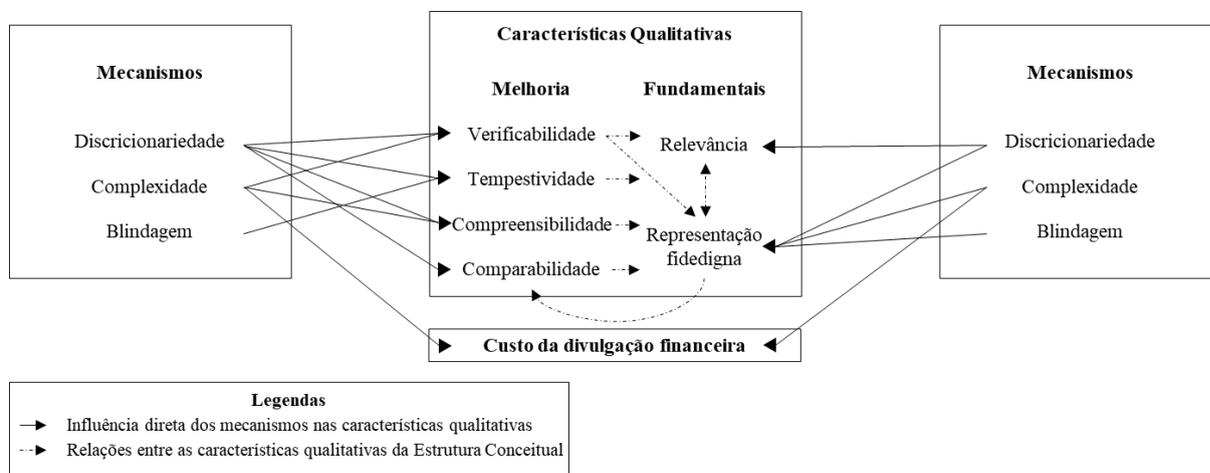
redução ao valor recuperável do *goodwill* (Chen et al., 2019; Gietzmann & Wang, 2020), o próprio IASB, em seu DP/2020/1, considera essa questão. Segundo o órgão, seria necessário reduzir os custos na execução do teste de *impairment* do *goodwill*. Para isso, o IASB propõe, por exemplo, suspender a exigência do teste anual para as unidades que contém *goodwill* e simplificar as exigências para estimação do valor em uso.

Assim, com base nas influências do teste de redução ao valor recuperável do *goodwill* nas características qualitativas e no elevado custo associado à sua sistemática, é possível que os benefícios do teste não compensem seus custos. Esta, portanto, é uma das principais questões que pode afetar o *impairment* do *goodwill*.

2.4 Utilidade do Teste de Redução ao Valor Recuperável do *Goodwill*

Com base nos mecanismos debatidos pela literatura e pelo próprio IASB, a discussão da utilidade do teste de redução ao valor recuperável do *goodwill* a partir das características qualitativas da informação contábil pode ser sistematizada conforme a Figura 4.

Figura 4: Sistematização da utilidade da informação sobre o *impairment* do *goodwill*



Fonte: Elaboração própria

Em primeiro lugar, deve-se destacar que as características qualitativas da informação são interligadas pela própria Estrutura Conceitual, como demonstrado pelas setas pontilhadas. Todas as características qualitativas de melhoria impactam as características fundamentais, justamente porque elas melhoram a utilidade da informação. Além disso, as características fundamentais, relevância e representação fidedigna, são interdependentes, pois uma informação contábil só será útil se possuir ambas. Enfim, a Estrutura Conceitual também diz que a comparabilidade pode ser atingida por meio da representação fidedigna e que essa é auxiliada

pela verificabilidade das informações. Por causa disso, a utilidade do *impairment* do *goodwill* a partir da influência dos mecanismos nas características qualitativas pode ser discutida tanto direta, quanto indiretamente.

Os principais mecanismos por meio dos quais o *impairment* do *goodwill* afeta as características qualitativas são a discricionariedade, a complexidade e o efeito de proteção da norma (ou blindagem). A discricionariedade, principal mecanismo discutido pela literatura e pelo IASB, afeta diretamente todas as características qualitativas da informação, fundamentais ou de melhoria, além de impactar o custo de divulgação da informação, já que implicaria em maiores gastos com a execução do teste e com auditores e *experts* independentes. Por causa da relação natural entre as características qualitativas, além de afetar as características de modo direto, a discricionariedade ainda influenciaria indiretamente as características fundamentais, pelo impacto que tem nas características de melhoria (principalmente a tempestividade), e a comparabilidade, pelo efeito que tem na representação fidedigna.

Deve-se destacar, entretanto, que o sinal do efeito da discricionariedade nas características qualitativas dependerá da forma com que essa é utilizada. Se usada de modo oportunista, a discricionariedade comprometerá todas as características, prejudicando a utilidade da informação de um modo geral. No entanto, se o julgamento for utilizado de modo a fornecer informações privadas para o mercado de capitais, a discricionariedade aumentaria a utilidade da informação, já que melhoraria a capacidade dos lucros de medir o desempenho da empresa (Dechow, 1994).

Uma forma de tentar direcionar o uso da discricionariedade é por meio de mecanismos de monitoramento institucionais e empresariais, os quais podem limitar o uso oportunista da discricionariedade e aumentar a exigência de divulgação. Isso forneceria informações mais confiáveis e relevantes aos usuários e, conseqüentemente, aumentaria a utilidade da informação. Exemplos de fatores institucionais são a força da imposição legal (Filip et al., 2021; Glaum et al., 2018), nível de proteção aos investidores (Knauer & Wöhrmann, 2016) e tamanho do mercado de capitais (Glaum et al., 2013). Todos esses podem limitar a capacidade dos *insiders* de adquirirem benefícios privados, reduzindo seus incentivos para mascarar o desempenho da firma (Leuz et al., 2003).

Do mesmo modo, fatores empresariais como governança corporativa (Kabir & Rahman, 2016), qualidade da auditoria (Bepari & Mollik, 2015; Stokes & Webster, 2009) e presença de analistas financeiros (Ayres et al., 2019) e de investidores institucionais (Glaum et al., 2018) também são importantes para a utilidade da informação, à medida que estimulam o reconhecimento da perda no *goodwill* no momento em que ocorre e buscam informações

confiáveis.

Em segundo lugar, o mecanismo que mais influencia as características qualitativas é a complexidade envolvida no teste de redução ao valor recuperável do *goodwill*. A complexidade eleva os custos de preparação da informação e é capaz de prejudicar diretamente a representação fidedigna, verificabilidade e compreensibilidade, à medida que pode acarretar erros na divulgação e dificultar a apresentação de todas as informações necessárias para entender e verificar as premissas. Indiretamente, a complexidade ainda pode prejudicar a comparabilidade, por causa de seu efeito mediador na representação fidedigna. Enfim, a representação fidedigna e a relevância também seriam impactadas indiretamente pelo efeito da complexidade nas características de melhoria.

A blindagem fornecida pela sistemática do teste é o último mecanismo. Essa influencia diretamente a representação fidedigna, pois poderia não representar fielmente o valor da perda e os futuros benefícios ainda esperados da aquisição, e a tempestividade, à medida que retardaria o reconhecimento da perda. Isso porque, o *headroom* (excesso do valor recuperável da UGC em relação ao valor contábil), serviria como um amortecedor contra perdas. Assim, um *impairment* no *goodwill* só seria reconhecido quando o *headroom* fosse totalmente baixado, o que só ocorreria após vários períodos de perdas sucessivas ou um período com baixa substancial. De qualquer modo, isso levaria à subestimação da perda e/ou ao reconhecimento tardio do *impairment*. Indiretamente, o efeito de proteção também afetaria a relevância da informação, já que ela depende da representação fiel da essência do fenômeno e precisa de informação disponível a tempo de influenciar as decisões dos usuários.

Finalmente, destaca-se que as características qualitativas mais impactadas quando se trata do teste de redução ao valor recuperável do *goodwill* é a representação fidedigna, tempestividade e verificabilidade. Esses são os principais pontos debatidos pela literatura e cujas explicações estão interligadas. Como o teste envolve premissas de difícil verificação, a discricionariedade poderia ser utilizada de modo a evitar, atrasar ou acelerar a perda ou, ainda, para alterar seu montante. Isso faria com que a perda não fosse reconhecida oportunamente e que seu reconhecimento não pudesse ser avaliado com confiabilidade pelos investidores. Nesse contexto, a melhoria na divulgação se torna ainda mais importante. Ao aumentar o nível de *compliance* com as regras de divulgação, as informações se tornariam mais verificáveis e menos sujeitas ao oportunismo, o que poderia melhorar a tempestividade e a confiabilidade dos investidores na informação. Assim, o reconhecimento, a mensuração e a divulgação são igualmente importantes para a utilidade do *impairment* do *goodwill*.

2.5 Conclusões

O objetivo deste estudo foi discutir a utilidade do teste de redução ao valor recuperável do *goodwill* a partir das características qualitativas da informação contábil presentes na Estrutura Conceitual para Divulgação Financeira do IASB.

De modo geral, a atual sistemática do teste de redução ao valor recuperável do *goodwill* compromete a utilidade da informação para os usuários tomarem suas decisões. Apesar de fornecer informações relevantes devido à sua natureza e magnitude, a sistemática do teste concede discricionariedade aos gestores, é complexa e fornece um efeito de proteção contra perdas, o que afeta todas as características qualitativas da informação contábil, seja direta ou indiretamente.

Ao apontar a discricionariedade como o ponto que mais impacta a utilidade da informação, o estudo traz implicações para o IASB, órgãos reguladores, empresas e auditores. Para o IASB, isso indica que o principal problema não estaria nos padrões em si, mas na forma com que a discricionariedade é usada pelos gestores. Isso implica que órgãos reguladores, empresas e auditores é que deveriam implementar estratégias para direcionar seu uso, promovendo a maior utilidade da informação sobre o *impairment* do *goodwill*.

Por exemplo, órgãos reguladores poderiam melhorar o *enforcement* das normas, enquanto auditores e empresas deveriam adotar procedimentos de auditoria e estruturas de governança corporativa, respectivamente, que melhorassem o nível de *compliance* e divulgação. Isso faria com que as informações do teste se tornassem mais verificáveis e que os gestores tivessem menos espaço para usar sua discricionariedade de forma oportunista. Consequentemente, o aumento no nível de *compliance* e divulgação poderia tornar as informações sobre perdas no *goodwill* mais tempestivas e fiéis, melhorando sua utilidade.

No entanto, isso não significa que o IASB não tenha que tomar nenhuma atitude. Ao reconhecer que a complexidade e o efeito de proteção da norma prejudicam características qualitativas fundamentais e de melhoria e aumentam custos, o estudo reforça a necessidade de se tratar essas questões. Portanto, é preciso que o IASB faça simplificações em seus padrões, de modo a melhorar a utilidade da informação e fazer com que os benefícios do teste de redução ao valor recuperável do *goodwill* compensem seus custos. De fato, o recente *Exposure Draft* emitido em março de 2024 demonstra que o órgão está considerando alterações nos padrões para tentar reduzir a blindagem, o excesso de otimismo dos gestores e os custos e a complexidade do teste.

A discussão aqui apresentada também traz implicações para a academia, podendo servir como um arcabouço para pesquisas futuras. Em primeiro lugar, os mecanismos pelos quais o *impairment* do *goodwill* pode influenciar as características qualitativas da informação aqui identificados podem ser utilizados para fundamentar estudos futuros, fornecendo o embasamento teórico para diversos problemas de pesquisa. Além disso, o apontamento de efeitos diretos e indiretos entre as características qualitativas fornece indícios sobre possíveis efeitos de moderação entre elas, os quais podem ser empiricamente investigadas por meio de variáveis moderadoras. Por exemplo, a relevância do *impairment* do *goodwill* pode depender do nível de verificabilidade das informações acerca do teste (ou de outras características de melhoria), a comparabilidade pode variar conforme a fidedignidade e a verificabilidade, entre outros.

Os argumentos desta pesquisa podem ser extrapolados para outros padrões baseados em princípios. Como geralmente o mecanismo que afeta a utilidade desses padrões é a discricionariedade, a discussão sobre seus efeitos nas características qualitativas pode ser estendida para as normas internacionais de contabilidade de modo geral, já que essas são geralmente baseadas em princípios, principalmente ao critério do valor justo. No entanto, é importante destacar que a discussão aqui realizada vai além do valor justo, já que a sistemática do teste de *impairment* para o *goodwill* inclui diversos outros pontos de discricionariedade e complexidade.

Finalmente, destaca-se que a discussão aqui apresentada parte do reconhecimento do *goodwill* como algo já determinado de forma residual e foca somente na problemática de sua mensuração subsequente. No entanto, é possível que outras questões relacionadas ao reconhecimento inicial do *goodwill* tenham impacto na utilidade dessa informação, por exemplo, as dificuldades ocorridas durante o processo de alocação do valor justo aos ativos e passivos, sendo interessante pesquisas futuras nesse sentido.

3 TEMPESTIVIDADE DA PERDA POR REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DO *GOODWILL* EM EMPRESAS BRASILEIRAS¹

O objetivo deste artigo foi examinar a tempestividade da perda por redução ao valor recuperável do *goodwill* percebida pelo mercado de capitais brasileiro. Apesar de muito estudada internacionalmente, a tempestividade do *impairment* do *goodwill* ainda não foi empiricamente investigada no Brasil, visto que estudos anteriores focam nas determinantes dessa perda, em sua divulgação ou no comportamento do gestor. Essa questão é relevante principalmente pelo contexto de normatização do *International Accounting Standards Board* (IASB), que tem discutido possibilidades de alteração no tratamento do *goodwill*. Também é importante para investidores, já que a falta de tempestividade afeta a utilidade da informação contábil para esses usuários. O estudo fornece indícios de que a discricionariedade do teste de *impairment* é usada de modo oportunista, alterando o momento do reconhecimento da perda no *goodwill*. Isso demonstra a necessidade de um esforço conjunto entre agentes de monitoramento e órgãos normatizadores para direcionar o uso da discricionariedade, além de mudanças no comportamento dos gestores. Também indica que a atual regra de contabilização do *impairment* falha em fornecer informações tempestivas, na medida em que fornece um efeito de proteção contra perdas. Foram utilizadas empresas não financeiras listadas na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão que tinham *goodwill* reconhecido no período 2010-2020. A análise considerou duas variáveis dependentes, aplicando uma regressão logística para explicar o reconhecimento ou não do *impairment* no *goodwill* e um modelo tobit para predizer seu valor. Para exame da tempestividade, utilizou-se o retorno anual contemporâneo e defasado das ações. Os achados sugerem que a perda por *impairment* do *goodwill* não é reconhecida oportunamente e que os gestores atrasam seu registro em pelo menos um a dois anos, com indícios mais fortes para o reconhecimento tardio em dois anos. Também, o valor da perda pode ser influenciado por retornos ocorridos até três anos antes de seu registro.

3.1 Introdução

O objetivo deste artigo é examinar a tempestividade da perda por redução ao valor recuperável do *goodwill* percebida pelo mercado de capitais brasileiro. Em combinações de

¹ Este artigo foi publicado antes da defesa. Cappellesso, G., & Niyama, J. K. (2022). Tempestividade da perda por redução ao valor recuperável do *goodwill* em empresas brasileiras. *Revista Contabilidade & Finanças*, 33(90), e1579. <https://doi.org/10.1590/1808-057x20221579.en>

negócios, um *goodwill* deve ser reconhecido no intangível sempre que a adquirente transferir uma contraprestação maior que o valor justo dos ativos líquidos da adquirida [*International Financial Reporting Standards 3* (IFRS 3)]. Após 2004 – período até quando o *goodwill* era amortizado –, o *International Accounting Standards Board* (IASB) determinou que esse ágio fosse testado somente pelo seu valor recuperável no mínimo anualmente, seguindo a *International Accounting Standard 36* (IAS 36) – *Impairment of Assets*. Para o IASB, essa abordagem forneceria informações mais úteis aos investidores do que a sistemática de amortização, o que foi corroborado por estudos que indicam a maior relevância da abordagem do impairment para o mercado de capitais (AbuGhazaleh et al., 2012; Horton & Serafeim, 2010; Knauer & Wöhrmann, 2016).

Em contrapartida, a sistemática do teste de redução ao valor recuperável para o *goodwill* concede ampla discricionariedade aos gestores, a qual pode ser usada oportunisticamente para manipular seu reconhecimento ou para comunicar informações privadas ao mercado (Li & Sloan, 2017; Ramanna & Watts, 2012). Nesse sentido, estudos apresentam evidências de que a discricionariedade é exercida de forma oportunista pelos gestores para atrasar o reconhecimento do impairment, fazendo com que essa perda não seja reconhecida de forma oportuna, especialmente em países onde o enforcement público é fraco (Albersmann & Quick, 2020; Filip et al., 2021; Glaum et al., 2018).

Condizente com essa falta de tempestividade, o próprio IASB, ao publicar um documento sobre a revisão pós-implementação da IFRS 3 em 2015, identificou que a redução do valor do *goodwill* nem sempre é reconhecida em tempo hábil e que o teste de *impairment* para esse ativo é caro e complexo. Por isso, o órgão iniciou um projeto de pesquisa sobre *goodwill* e *impairment* que resultou na divulgação do *discussion paper* DP/2020/1 (IASB, 2020) sobre *Business Combinations – Disclosures, Goodwill, and Impairment*. Esse DP discute, dentre outras questões, a efetividade, o custo e a complexidade do teste de *impairment* do *goodwill* e se a amortização deveria ser reintroduzida.

Com relação à efetividade, a questão central é que as perdas seriam reconhecidas tarde demais, longo tempo depois dos eventos que as causaram. Essa falta de tempestividade poderia ocorrer devido ao otimismo dos gestores ou por limitações da própria norma. De um lado, os gestores podem usar avaliações otimistas nas premissas do teste de redução ao valor recuperável a fim de não reconhecer a perda no *goodwill* durante um período, atrasando seu reconhecimento (Filip et al., 2021). Por outro, a própria norma pode atrasar o registro da perda, pois o teste aplicado a uma unidade geradora de caixa (UGC) fornece um efeito de proteção contra perdas no *goodwill*, devido ao excesso de seu valor recuperável (*headroom*).

Assim, a questão empírica é se as perdas por redução ao valor recuperável refletem de maneira tempestiva o declínio no valor do *goodwill*. Essa questão é importante para órgãos normatizadores, contribuindo para a atual discussão no IASB sobre o *impairment* do *goodwill*. Também é relevante para investidores, pois o reconhecimento oportuno da perda no *goodwill* pode melhorar a utilidade da informação contábil, já que a tempestividade é uma característica qualitativa de melhoria. Enfim, o estudo ainda contribui para as decisões dos gestores na medida em que fornece evidências que podem encorajá-los a encerrar investimentos ruins mais cedo (Albersmann & Quick, 2020).

Esta pesquisa preenche uma lacuna em relação à tempestividade do *impairment* do *goodwill* no contexto brasileiro, já que estudos nacionais se concentram nas determinantes dessa perda (Alves & Silva, 2020; Pacheco et al., 2017; Vogt et al., 2016), em sua divulgação (Barbosa et al., 2014; Feitosa et al., 2017; Souza et al., 2014) ou no comportamento do gestor (Cappellesso et al., 2017; Garcia et al., 2020; Moura et al., 2019). Também, avança o estudo de Cappellesso et al. (2018), que identificam que o mercado não reage ao reconhecimento dessa perda, mas não identifica uma razão para isso.

3.2 Referencial Teórico

Seguindo o IASB, o Brasil adotou a abordagem do teste de redução ao valor recuperável do *goodwill* a partir de 2009, com a emissão do Comitê de Pronunciamentos Contábeis 15 (CPC 15) – Combinação de Negócios. Dessa forma, as empresas devem realizar o teste de *impairment* no mínimo anualmente e sempre que houver evidências internas e externas de desvalorização, reconhecendo a perda quando o valor contábil exceder o valor recuperável da UGC à qual pertence o *goodwill* (segundo o CPC 01 – Redução ao Valor Recuperável de Ativos).

Isso implica em elevado grau de discricionariedade nesse teste, principalmente porque a estimação do valor recuperável da UGC do *goodwill* envolve um modelo de avaliação que requer premissas não verificáveis (Ramanna, 2008; Ramanna & Watts, 2012). Especificamente, uma vez que não é possível avaliar o valor justo do *goodwill* separadamente, o valor recuperável normalmente será o valor em uso, o qual envolve julgamento em diversos pontos, como nos ativos que compõem a UGC, nas evidências de desvalorização e na estimação do fluxo de caixa futuro, da taxa de crescimento e da taxa de desconto (Carlin & Finch, 2009; Niyama et al., 2015).

Tal discricionariedade pode ser usada de forma eficiente pelos gestores, a fim de comunicar informações privadas sobre o desempenho futuro da empresa, ou de forma

oportunista, alterando o momento ou o valor da perda por redução ao valor recuperável do *goodwill* (Abughazaleh et al., 2011; Ramanna & Watts, 2012). Com relação ao momento do reconhecimento, as empresas podem atrasar, acelerar ou não reconhecer a perda por *impairment* do *goodwill*, afetando a tempestividade dessa informação para os investidores (Glaum et al., 2018; Ramanna, 2008; Ramanna & Watts, 2012).

Os gestores têm incentivos para atrasar ou evitar o *impairment* do *goodwill*, a fim de superestimar temporariamente o valor desse ativo, do lucro ou dos preços das ações, principalmente porque essa perda sinalizaria uma estratégia de investimento falha e um declínio no desempenho da empresa (Bartov et al., 2020; Gu & Lev, 2011; Sun, 2016). Assim, para atrasar o reconhecimento dessa perda, os gestores podem usar sua discricionariedade de modo a inflar o valor recuperável da UGC do *goodwill*, seja por meio de avaliações otimistas sobre a taxa de crescimento e de desconto, ou por meio do gerenciamento do fluxo de caixa (Carlin & Finch, 2009; Filip et al., 2021).

Diversos estudos encontram evidências condizentes com os gestores atrasando ou evitando o reconhecimento da perda por *impairment* do *goodwill*. Isso é observado, por exemplo, por Beatty e Weber (2006), Li e Sloan (2017), Li et al. (2011) e Ramanna e Watts (2012) no contexto americano da *Statement of Financial Accounting Standards* 142 (SFAS 142). Já no âmbito das normas internacionais de contabilidade, pesquisas realizadas na Alemanha (Albersmann & Quick, 2020), Austrália (Ji, 2013) e Coreia do Sul (Choi & Nam, 2020) também fornecem evidências de que a perda por *impairment* do *goodwill* não é reconhecida de forma totalmente oportuna pelas empresas.

Estudos que analisam conjuntamente múltiplos países convergentes às IFRS também indicam essa falta de tempestividade no declínio do *goodwill*. Glaum et al. (2018) verificam que, embora as empresas com pior desempenho econômico tenham maior probabilidade de reconhecer o *impairment* do *goodwill*, não o fazem totalmente em tempo hábil. Para os autores, isso pode refletir tanto os incentivos econômicos dos gestores para retardar o *impairment* quanto as deficiências na aplicação das normas de contabilidade e auditoria em nível nacional. Condizente com isso, Filip et al. (2021) e Glaum et al. (2018) constataram que empresas de países com alto *enforcement* têm mais chances de reconhecer a perda no *goodwill* de forma tempestiva do que empresas situadas em países com baixo *enforcement*.

No Brasil, entretanto, as pesquisas não avaliam diretamente a tempestividade do *impairment* do *goodwill* sob o ponto de vista do mercado de capitais, mas apresentam evidências de que a decisão de reconhecer essa perda está associada a incentivos gerenciais ligados ao *timing* do reconhecimento. Por exemplo, estudos nacionais observam que o *big bath*, um tipo

de manipulação para adiantar possíveis resultados ruins, é uma determinante do reconhecimento da perda por *impairment*, o que indicaria que os gestores podem acelerar a perda no *goodwill* a fim de apresentar maiores resultados no futuro (Alves & Silva, 2020; Cappellesso et al., 2017; Pacheco et al., 2017).

De modo semelhante, Vogt et al. (2016), ao estudarem as determinantes do *impairment* do *goodwill* no contexto brasileiro, observaram que as perdas foram determinadas por incentivos gerenciais como mudança na gestão. Como explicam os autores, empresas que trocam de gestores podem apresentar uma tendência a divulgar maiores perdas, atribuindo sua causa às más decisões de seus antecessores, a fim de reduzir perdas futuras.

Enfim, com base no exposto e nas evidências empíricas, a hipótese leva em consideração que a discricionariedade presente no CPC 01 – Redução ao Valor Recuperável de Ativos (que segue a IAS 36) – permite que os gestores manipulem o momento do reconhecimento da perda por *impairment* do *goodwill*, afetando a tempestividade percebida pelo mercado de capitais. Mais ainda, como o Brasil é considerado um país *code law* (La Porta et al., 1998), caracterizado com baixo nível de *enforcement* e fraca proteção aos investidores, a importância da tempestividade seria menos enfática (Knauer & Wöhrmann, 2016). Portanto, a hipótese do estudo é:

H₁: A perda por redução ao valor recuperável do *goodwill* não é reconhecida de maneira totalmente tempestiva pelas empresas brasileiras.

3.3 Procedimentos Metodológicos

3.3.1 Variáveis e Modelo Econométrico

Para testar a tempestividade da perda por redução ao valor recuperável do *goodwill*, aplica-se o modelo 1 com duas variáveis dependentes diferentes: uma que consiste no reconhecimento ou não da perda no *goodwill* e outra que utiliza o valor da perda. As variáveis independentes utilizadas se referem a uma métrica de tempestividade e outras variáveis de controle conhecidas na literatura por influenciarem o reconhecimento do *impairment* no *goodwill*, conforme modelo 1:

$$GI_{i,t} = \beta_0 + \beta_1 RET_{i,t} + \beta_2 RET_{i,t-1} + \sum \beta_c \text{Controles}_{i,t} + \varepsilon_{i,t} \quad (1)$$

em que $GI_{i,t}$ é a variável *dummy* igual a 1 se a empresa *i* reconheceu uma perda por redução ao valor recuperável no *goodwill* no ano *t*, 0 caso contrário, ou o valor da perda da

empresa i no ano t escalonada pelo ativo total defasado, $RET_{i,t}$ é o retorno anual das ações ajustado por dividendos da empresa i no ano t , $RET_{i,t-1}$ é o retorno anual das ações ajustado por dividendos da empresa i no ano anterior e $controles_{i,t}$ são as variáveis definidas conforme Figura 5.

Para a variável dependente que indica a existência ou não de *impairment* no *goodwill*, utilizou-se uma regressão logística devido à sua natureza dicotômica. Já na regressão que considera o valor da perda por redução ao valor recuperável no *goodwill*, aplicou-se o modelo tobit. Essa escolha se dá pela natureza da variável dependente que, por incluir empresas que não reconhecem perda alguma, acaba sendo censurada à esquerda (em 0). As variáveis independentes são as mesmas nas duas regressões e são explicadas na Figura 5.

Figura 5: Descrição das variáveis explicativas

| Variáveis | Cálculo | Explicação | Sinal esperado | |
|------------------------|---------------|---|---|-----|
| Variáveis de interesse | | | | |
| Desempenho financeiro | $RET_{i,t}$ | Retorno anual das ações da empresa i no período t , calculada de nove meses antes a três meses após o final do ano fiscal | Os preços das ações refletem, em tempo hábil, informações sobre a capacidade das empresas gerar fluxos de caixa. Assim, o desempenho negativo do mercado indica que os ativos perderam parte da capacidade de gerar fluxos de caixa futuros, devendo ser testados por <i>impairment</i> (Glaum et al., 2018). | (-) |
| | $RET_{i,t-1}$ | Retorno anual das ações da empresa i no período $t-1$, calculada de nove meses antes a três meses após o final do ano fiscal | Os gestores relutam em reconhecer o <i>impairment</i> oportunamente, manifestando uma associação entre indicadores econômicos defasados e <i>impairment</i> do <i>goodwill</i> no ano atual (Glaum et al., 2018). | (-) |
| Variáveis de controle | | | | |
| Desempenho econômico | $BM_{i,t}$ | Índice <i>Book-to-Market</i> da empresa i no ano t , calculado como o PL antes do <i>impairment</i> dividido pelo valor de mercado da firma | Quanto mais o PL se aproxima do valor de mercado da empresa, maior a probabilidade de seus ativos estarem superavaliados ou não serem mais totalmente recuperáveis (Vogt et al., 2016) | (+) |
| | $ROA_{i,t}$ | Retorno sobre os ativos da empresa i no ano t , medido como o lucro líquido antes do <i>impairment</i> no <i>goodwill</i> pelo ativo total defasado | O ROA captura a lucratividade da empresa, sendo esperado que empresas com bom desempenho tenham maior proteção contra o <i>impairment</i> e menor probabilidade de que o <i>goodwill</i> seja reduzido (Abughazaleh et al., 2011) | (-) |
| Empresa | $GW_{i,t}$ | <i>Goodwill</i> antes do <i>impairment</i> da empresa i no ano t , escalonado pelo ativo total defasado | Empresas com <i>goodwill</i> mais elevado têm mais chance de divulgar uma perda porque o valor do <i>goodwill</i> exposto ao <i>impairment</i> é maior (Abughazaleh et al., 2011) | (+) |
| | $SIZE_{i,t}$ | Tamanho da empresa i no ano t , calculado como o logaritmo natural do ativo total defasado | Empresas maiores podem ser sujeitas a maior controle público e governança corporativa, além de maior <i>expertise</i> e recursos para executar testes de <i>impairment</i> (Albersman & Quick, 2020). | (+) |

BM = *book-to-market*; PL = *patrimônio líquido*.

Fonte: Elaboração própria

O design do teste é baseado em Glaum et al. (2018) e Albersmann e Quick (2020). Partindo de Basu (1997), a tempestividade das perdas por *impairment* do *goodwill* é testada através de sua associação com os retornos das ações, pois esse dado reflete todas as informações publicamente disponíveis que podem fornecer notícias oportunas sobre a necessidade de *impairment*. No caso do *goodwill*, o retorno tem impacto ainda mais importante, na medida que o ágio possui vida útil indefinida e os retornos das ações refletem fluxos de caixa descontados ao longo de um período infinito (Banker et al., 2017). Assim, uma associação entre *impairment* do *goodwill* e retorno das ações contemporâneo indicaria o reconhecimento oportuno dessa perda. Contudo, como os gestores possuem incentivos para atrasar o *impairment*, também se inclui o retorno defasado para testar a falta de tempestividade. A matriz 2x2 na Figura 6 demonstra como os retornos podem ser interpretados quanto à tempestividade.

Figura 6: Interpretação sobre a tempestividade

| | | Retorno atual | |
|------------------|----------------|---------------------------|----------------------------|
| | | Significante | Insignificante |
| Retorno defasado | Significante | (1) Parcialmente oportuna | (2) Não é oportuna |
| | Insignificante | (3) Totalmente oportuna | (4) Evidência insuficiente |

Fonte: Elaboração própria

Para não rejeitar a H1, as evidências devem ser consistentes com os cenários 1 ou 2, ou seja, basta haver associação negativa e significativa entre a perda por *impairment* do *goodwill* e o retorno defasado. Destaca-se que o cálculo do retorno, estimado no período intra-anúncios, é desenvolvido a fim de excluir a resposta do mercado aos resultados do período anterior, já que a legislação brasileira permite que as demonstrações sejam divulgadas até três meses após o fim do ano fiscal. Isso assegura que informações de resultados do ano corrente, incluindo potenciais perdas no *goodwill*, sejam processadas pelos participantes do mercado de capitais (Albersmann & Quick, 2020).

Quanto às variáveis de controle, são incluídas as principais medidas de desempenho econômico conhecidas na literatura por influenciarem a perda por redução ao valor recuperável do *goodwill*, como índice *book-to-market* (BM) e retorno sobre ativos (Abughazaleh et al., 2011; Albersmann & Quick, 2020; Glaum et al., 2018; Vogt et al., 2016). Contudo, o modelo não controla incentivos gerenciais, especialmente os de manipulação do *timing* do reconhecimento (como *big bath*), pois o reconhecimento oportuno de perdas representado pelo retorno já tem um componente endógeno relacionado aos incentivos de divulgação das

empresas (Dechow et al., 2010). Portanto, controlar esses incentivos retiraria o efeito da tempestividade buscado.

3.3.2 Amostra e Coleta de Dados

Para a realização do estudo, foram utilizadas empresas brasileiras não financeiras listadas na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (B3) que tinham goodwill reconhecido durante algum ano no período de 2010 a 2020. Os dados iniciam em 2010, pois a exigência do teste de impairment no goodwill se tornou vigente a partir de 2009, e a inclusão desse primeiro ano de adoção pode afetar o reconhecimento da perda (Albersmann & Quick, 2020). Já a exclusão das instituições financeiras se justifica devido (i) à submissão dessas entidades a parâmetros de regulação prudencial e supervisão que determinam a atuação dessas entidades e (ii) à característica do negócio da intermediação financeira ter como pressuposto a forte alavancagem, o que tende a produzir indicadores contábeis não comparáveis aos relacionados às entidades não financeiras.

As variáveis contábeis foram coletadas nas demonstrações financeiras consolidadas, sendo os dados sobre a perda por redução ao valor recuperável do *goodwill* coletados manualmente nas notas explicativas no website da B3 e o restante das variáveis contábeis obtidas na Thomson Reuters. Os dados sobre retorno das ações foram coletados na base Economatica, já que essa permitia o cálculo no período intra-anúncios. Devido ao cálculo do retorno, a amostra exclui empresas com encerramento de exercício fiscal diferente de dezembro. Além disso, são desconsideradas observações de patrimônio líquido negativo e valor de mercado igual a 0, o que poderia tornar o BM enganoso. As etapas da obtenção da amostra podem ser visualizadas na Tabela 1, juntamente com o número de observações anuais de empresas com *goodwill* e que reconheceram perdas por *impairment*.

A amostra do estudo totalizou 163 firmas, indicando que mais da metade das empresas não financeiras listadas na B3 registrou *goodwill* em algum ano no período de 2010 a 2020. Ao detalhar o período, verifica-se uma tendência geral de aumento no número de empresas com *goodwill* reconhecido, somando 1.324 observações de empresas-anos ao longo dos 11 anos analisados. O número de empresas com perda por redução ao valor recuperável no período, entretanto, é de somente 129, correspondendo a menos de 10% das observações com *goodwill*. Esse número varia ao longo dos anos, com tendência de aumento até 2016, redução até 2018 e, novamente, aumento até 2020.

Tabela 1 - Composição da amostra de 2010 a 2020

| Painel A: Construção da amostra do estudo | | | |
|--|-----------------|-------------------|-------------------------|
| Etapas | Número | % | |
| Empresas listadas na B3 | 382 | - | |
| (-) Setor financeiro | (71) | - | |
| = Empresas não financeiras | 311 | 100% | |
| (-) Empresas sem <i>goodwill</i> no período | (146) | 46,95% | |
| (-) Encerramento fiscal diferente de dezembro | (2) | 0,64% | |
| = Amostra final | 163 | 52,41% | |
| Painel B: Número de empresas com <i>goodwill</i> e <i>impairment</i> por ano | | | |
| Ano | <i>Goodwill</i> | <i>Impairment</i> | % com <i>impairment</i> |
| 2010 | 98 | 4 | 4,08% |
| 2011 | 105 | 8 | 7,62% |
| 2012 | 110 | 10 | 9,09% |
| 2013 | 113 | 14 | 12,39% |
| 2014 | 115 | 11 | 9,57% |
| 2015 | 119 | 16 | 13,45% |
| 2016 | 122 | 18 | 14,75% |
| 2017 | 133 | 13 | 9,77% |
| 2018 | 138 | 8 | 5,80% |
| 2019 | 136 | 11 | 8,09% |
| 2020 | 135 | 16 | 11,85% |
| Total | 1.324 | 129 | 9,74% |

Fonte: Elaboração própria

Como a perda por redução ao valor recuperável do *goodwill* depende de evidências externas de desvalorização, o contexto econômico brasileiro pode ajudar a explicar essa variação. Por exemplo, os anos 2015 e 2016, que tiveram o maior número de perdas no *goodwill*, foram marcados pela recessão econômica brasileira. Já em 2020, o aumento no número de perdas reconhecidas pode estar ligado ao impacto da pandemia nas atividades econômicas das empresas..

3.4 Resultados

3.4.1 Apresentação dos Resultados

A Tabela 2 apresenta as estatísticas descritivas das variáveis utilizadas no estudo.

Tabela 2 - Estatísticas descritivas da amostra de 2010 a 2020

| | N | Média | Mediana | DP | Mínimo | Máximo | Shapiro-Wilk |
|--------------------|-------|--------|---------|---------|---------|----------|--------------|
| GI_Dummy | 1.294 | 0,100 | 0,000 | 0,300 | 0,000 | 1,000 | 0,000*** |
| GI_Valor | 1.264 | 0,002 | 0,000 | 0,015 | 0,000 | 0,295 | 0,000*** |
| RET _t | 1.231 | 30,557 | 3,459 | 482,789 | -95,204 | 16683,53 | 0,000*** |
| RET _{t-1} | 1.193 | 30,343 | 2,385 | 487,403 | -95,204 | 16683,53 | 0,000*** |
| BM | 1.053 | 0,953 | 0,587 | 1,168 | 0,007 | 10,299 | 0,000*** |
| ROA | 1.263 | 0,046 | 0,045 | 0,119 | -0,506 | 0,930 | 0,000*** |
| GW | 1.254 | 0,133 | 0,057 | 0,195 | 0,000 | 2,832 | 0,000*** |
| SIZE | 1.543 | 21,884 | 21,773 | 1,736 | 16,471 | 27,554 | 0,000*** |

*** = estatisticamente significativa a 1%.

Fonte: Elaboração própria

Do total de empresas que tinham informações sobre o teste de redução ao valor recuperável no *goodwill*, mais de 90% não reconheceram baixas no período, levando à perda média de somente 0,24% em relação ao ativo total e mediana igual a 0. No entanto, ao considerar somente as 129 empresas que registraram perdas, o valor do *impairment* corresponde à média de mais de 16% do montante do *goodwill* e 0,7% do ativo total (em análises não tabuladas). Ainda, o valor dessa perda pode ser material, chegando a comprometer 29,50% do ativo total defasado, conforme observado pelo valor máximo.

Com relação às variáveis independentes, observou-se o retorno médio em torno de 30%, variando de -95 a 16.683. Isso, juntamente com o desvio-padrão (DP), indica alta dispersão em torno da média e possíveis *outliers*. Quanto ao BM, verificou-se que o valor de mercado das empresas, em média, superou seu valor patrimonial ($BM < 1$). Mais ainda, a mediana demonstra que 50% das empresas tiveram valor de mercado de pelo menos 1,69 (1/0,59) vezes maior que seu patrimônio líquido (PL). Por fim, o retorno sobre os ativos ficou em torno de 4,64%, sendo o mais próximo da mediana, enquanto o *goodwill* correspondeu a mais ou menos 13,26% dos ativos totais, atingindo o máximo de 283%. Isso ocorre porque o escalonamento do *goodwill* se dá em relação ao ativo total do período anterior, podendo ultrapassá-lo.

Como muitas variáveis apresentam valores mínimos e máximos relativamente distantes da média e alto DP, é possível que os resultados sejam influenciados por potenciais *outliers*. Para mitigar esse efeito, foram excluídos os *outliers* identificados nos percentis extremos de 1% para que não haja exclusões excessivas.

Quanto à distribuição dos dados, todas as variáveis tiveram média maior que a mediana, indicando que há distribuição assimétrica e positivamente distorcida para todas. Assim, para obter mais evidências sobre a normalidade dos dados, a Tabela 2 apresenta os resultados do teste de Shapiro-Wilk, o qual rejeita a hipótese de normalidade. Por isso, o teste de correlação apresentando na Tabela 3 utiliza uma medida não paramétrica, o *rô* de Spearman.

Tabela 3 - Matriz de correlação de Spearman com dados de 2010 a 2020

| | GI_Dummy | GI_Valor | RET _t | RET _{t-1} | BM | ROA | GW |
|--------------------|-----------|-----------|------------------|--------------------|-----------|--------|-----------|
| GI_Dummy | 1,000 | | | | | | |
| GI_Valor | 0,998*** | 1,000 | | | | | |
| RET _t | -0,054 | -0,056* | 1,000 | | | | |
| RET _{t-1} | -0,164*** | -0,169*** | 0,137*** | 1,000 | | | |
| BM | 0,069** | 0,073** | -0,305*** | -0,352*** | 1,000 | | |
| ROA | -0,096*** | -0,103*** | 0,310*** | 0,367*** | -0,488*** | 1,000 | |
| GW | 0,078** | 0,090*** | 0,004 | -0,002 | -0,203*** | 0,055* | 1,000 |
| SIZE | -0,004 | -0,014 | 0,0640* | -0,027 | -0,059* | 0,011 | -0,168*** |

Fonte: Elaboração própria.

***, **, * = significância de 1, 5 e 10%, respectivamente

A análise univariada demonstra que as correlações entre cada variável independente e as variáveis dependentes (GI) seguem o sinal esperado e são estatisticamente significantes, com exceção do retorno atual e do tamanho da empresa. Isso fornece evidências preliminares de que, ao passo que as empresas reconhecem a perda por redução ao valor recuperável do *goodwill*, também apresentam retornos anteriores e ROA mais baixos e *goodwill* mais elevado. Além disso, a falta de significância no coeficiente de correlação entre o retorno contemporâneo e o reconhecimento do *impairment* do *goodwill* pode ser considerada uma evidência preliminar sobre a falta de tempestividade dessa perda, apesar de haver uma fraca correlação quando se trata do montante da perda.

Ao considerar as correlações entre variáveis independentes, é possível obter indícios sobre a existência de possível multicolinearidade. Apesar de algumas correlações serem significantes, nenhuma se aproximou de 0,8, indicando que a multicolinearidade não é um problema. Isso é confirmado pelo teste fator de inflação da variância (FIV), que ficou em torno de 1 (1,16) para todas as variáveis consideradas. Além da multicolinearidade, outro pressuposto que deve ser considerado ao utilizar os modelos logit e tobit é a ausência de autocorrelação. Para isso, foi executado o teste de Wooldridge, o qual rejeitou a hipótese nula de ausência de autocorrelação. Assim, os modelos da regressão logística e tobit foram executados com erros-padrão robustos clusterizados por empresa, cujos resultados são apresentados na Tabela 4.

Tabela 4 - Resultados do Modelo 1 com regressão logística e Tobit

| | | Logit | | | Tobit | |
|--------------------|----------------|--------------|-------------------------------|----------------------------------|--------------|----------|
| | Sinal esperado | Coefficiente | Odds ratio | z | Coefficiente | t |
| RET _t | (-) | -0,001 | 0,999 | -0,27 | -0,000 | -0,21 |
| RET _{t-1} | (-) | -0,009** | 0,991 | -2,37 | -0,000** | -2,30 |
| BM | (+) | -0,019 | 0,981 | -0,13 | 0,002 | 0,42 |
| ROA | (-) | -2,279 | 0,102 | -1,01 | -0,074 | -1,44 |
| GW | (+) | 0,743 | 2,103 | 0,81 | 0,041* | 1,86 |
| SIZE | (+) | 0,024 | 1,024 | 0,22 | -0,000 | -0,02 |
| Constante | ? | -2,558 | 0,078 | -1,03 | -0,060 | -1,05 |
| | | | N = 899 | N = 899 | | |
| | | | Pseudo R ² = 0,046 | N censurada a esquerda (0) = 800 | | |
| | | | Estat. Wald chi2 = 14,87** | Pseudo R ² = 0,588 | | |
| | | | | F = 2,13** | | |
| FIV médio | | | 1,16 | Wooldridge | | 8,746*** |

Fonte: Elaboração própria

Nota. Coeficientes da regressão Tobit são próximos de zero porque a variável dependente representa o percentual da perda em relação ao ativo.

***, **, * = significância de 1, 5 e 10%, respectivamente.

Os resultados da regressão logística incluem os coeficientes das variáveis, a fim de avaliar o sinal da relação, e o *odds ratio* (razão de chances), que aponta quantas vezes a probabilidade de registro de *impairment* no *goodwill* é impactada pelas variáveis. Além disso,

a Tabela 4 demonstra que o modelo é estatisticamente significativo a 5% e explica em torno de 4,58% da variação na probabilidade de reconhecimento do *impairment*. Esse baixo percentual ocorre por uma limitação da própria regressão logística, que geralmente apresenta baixo poder explicativo (Gujarati & Porter, 2011).

Com relação às variáveis, constatou-se que somente o retorno defasado foi estatisticamente significativo. Com sinal negativo, essa variável indica que quanto menor o retorno defasado, maior a probabilidade de reconhecer uma perda por redução ao valor recuperável no *goodwill*. Apesar de significativo, no entanto, essas chances não se alteram em elevadas magnitudes, visto que o *odds ratio* é próximo a 1. Por sua vez, o retorno contemporâneo das ações não foi estatisticamente significativo, gerando evidências consistentes com o cenário 2 da Figura 6 e com a hipótese do estudo.

Considerando a regressão tobit, o modelo deteve um maior poder de teste, explicando cerca de 58,77% da variação no valor incidente da perda. Nesse modelo, o *goodwill* passou a ser significativo e positivamente associado ao montante do *impairment*, indicando que um ágio mais elevado está relacionado a maiores perdas por redução ao valor recuperável, conforme esperado. Além disso, observou-se que os resultados acerca dos retornos são similares aos encontrados na regressão logística, indicando que quanto mais negativo o retorno defasado, maior o valor da incidência de perda no *goodwill*, e que a perda não é explicada pelo retorno contemporâneo das ações.

Portanto, tanto os resultados da regressão logística quanto do modelo tobit fornecem evidências condizentes com a hipótese de que a perda por redução ao valor recuperável do *goodwill* não é reconhecida de maneira totalmente tempestiva pelas empresas brasileiras. Mais ainda, pode-se dizer que essa perda não é totalmente, e sequer parcialmente, oportuna. Devido a essas evidências e à possibilidade de os gestores usarem sua discricionariedade para evitar, atrasar ou acelerar a perda por *impairment* do *goodwill*, a Tabela 5 apresenta algumas análises adicionais sobre essas questões, examinando sua tempestividade de modo mais abrangente.

Seguindo a metodologia de André et al. (2016), o Painel A da Tabela 5 fornece evidências sobre a possibilidade de os gestores estarem evitando a perda no *goodwill*. Para isso, foram analisados alguns indicadores econômicos de *impairment*: EBITDA negativo, BM maior que 1 e diferença entre valor de mercado e PL menor que o montante de *goodwill*. Com base nesses fatores, calcula-se a frequência condicional de *impairment* contábil, ou seja, estima-se a porcentagem de perdas reconhecidas em relação à quantidade de perdas que deveriam ter sido registradas com base nesses indicadores econômicos.

Tabela 5 - Análises adicionais sobre a tempestividade do *impairment* do *goodwill*

| Painel A: Evidências sobre evitar o <i>impairment</i> | | | | | | | |
|---|--------------------|---|-------------|------|-------------|----------------|-------------|
| Ano | Empresas com perda | Empresas com indícios econômicos de perda | | | | | |
| | | Ebitda<0 | | BM>1 | | VM-PL<Goodwill | |
| | | n | % com perda | n | % com perda | n | % com perda |
| 2010 | 4 | 5 | 80,00% | 13 | 30,77% | 16 | 25,00% |
| 2011 | 8 | 11 | 72,73% | 28 | 28,57% | 35 | 22,86% |
| 2012 | 10 | 15 | 66,67% | 27 | 37,04% | 34 | 29,41% |
| 2013 | 14 | 11 | 127,27% | 28 | 50,00% | 38 | 36,84% |
| 2014 | 11 | 12 | 91,67% | 31 | 35,48% | 43 | 25,58% |
| 2015 | 16 | 20 | 80,00% | 43 | 37,21% | 50 | 32,00% |
| 2016 | 18 | 18 | 100,00% | 30 | 60,00% | 42 | 42,86% |
| 2017 | 13 | 20 | 65,00% | 26 | 50,00% | 34 | 38,24% |
| 2018 | 8 | 16 | 50,00% | 23 | 34,78% | 31 | 25,81% |
| 2019 | 11 | 16 | 68,75% | 13 | 84,62% | 20 | 55,00% |
| 2020 | 16 | 14 | 114,29% | 19 | 84,21% | 27 | 59,26% |
| Total | 129 | 175 | 73,71% | 287 | 44,95% | 419 | 30,79% |

| Painel B: Evidências de atraso no <i>impairment</i> do <i>goodwill</i> | | | |
|--|--------------|------------|--------------|
| | Logit | | Tobit |
| | Coefficiente | Odds ratio | Coefficiente |
| RET _t | -0,001 | 0,999 | -0,000 |
| RET _{t-1} | -0,010** | 0,990 | -0,000** |
| RET _{t-2} | -0,011*** | 0,989 | -0,000*** |
| RET _{t-3} | -0,003 | 0,997 | -0,000* |
| BM | -0,196 | 0,822 | -0,003 |
| ROA | -1,841 | 0,159 | -0,079 |
| GW | 0,572 | 1,772 | 0,038* |
| SIZE | 0,032 | 1,032 | 0,000 |
| Constante | -2,454 | 0,086 | -0,063 |

| | |
|----------------------------------|-------------------------------|
| N = 691 | N = 691 |
| Pseudo R ² = 0,073 | N Censurada = 610 |
| Wald chi ² = 22,35*** | Pseudo R ² = 0,766 |
| | F = 3,00*** |

| Painel C: Evidências de aceleração no <i>impairment</i> do <i>goodwill</i> | | | |
|--|--------------|------------|--------------|
| | Logit | | Tobit |
| | Coefficiente | Odds ratio | Coefficiente |
| RET _{t+1} | -0,002 | 0,998 | -0,000 |
| BM | -0,148 | 1,162 | 0,003 |
| ROA | -2,997 | 0,050 | -0,077* |
| GW | 1,011 | 2,746 | 0,032 |
| SIZE | 0,012 | 1,011 | -0,001 |
| Constante | -2,585 | 0,078 | -0,039 |

| | |
|-------------------------------|-------------------------------|
| N = 857 | N = 862 |
| Pseudo R ² = 0,026 | N Censurada = 774 |
| Wald chi ² = 7,02 | Pseudo R ² = 0,728 |
| | F = 1,83 |

Fonte: Elaboração própria

Nota. RET_t é o retorno contemporâneo anual das ações ajustado por dividendos. RET_{t-1} corresponde ao retorno anual defasado. RET_{t-2} é retorno anual em t-2. RET_{t-3} é retorno anual em t-3. RET_{t+1} é retorno anual em t+1. BM é o índice *book-to-market*, calculado como o PL antes do *impairment* dividido pelo valor de mercado da firma. ROA representa o retorno sobre os ativos, medido como o lucro líquido antes do *impairment* no *goodwill* pelo ativo total defasado. GW indica o valor do *goodwill* em relação ao ativo total anterior. SIZE representa o tamanho da empresa, determinado pelo logaritmo natural do ativo total defasado.

*** 1% de significância, ** 5%, * 10%

Os resultados do Painel A demonstram, de maneira geral, que a quantidade de empresas

que registraram perdas no *goodwill* foi menor que o número de empresas que deveriam tê-la reconhecido com base nos indicadores utilizados. Com base no EBITDA negativo, precisaria haver 175 observações com *impairment* no *goodwill* durante o período, 287 se considerar o BM e 419 com base na diferença entre o valor de mercado e o PL. Contudo, somente 129 empresas reconheceram o *impairment* durante os anos analisados. Isso pode sugerir que algumas empresas evitam reconhecer a perda por redução ao valor recuperável do *goodwill*, mesmo quando há indícios para isso. Ressalta-se, entretanto, que ao considerar o EBITDA negativo, 73,71% das empresas-anos que deveriam ter reconhecido uma perda no *goodwill* a fizeram, sugerindo que as firmas consideram esse indicador no momento de reconhecer o *impairment* do *goodwill*.

O Painel B estende a análise da Tabela 4, a fim de descobrir em até quantos anos a perda por redução ao valor recuperável do *goodwill* foi postergada. Para isso, foram incluídas novas defasagens do retorno anual, que essas percam significância estatística. Os resultados demonstram que a inclusão de mais defasagens melhorou o poder explicativo dos modelos, e que o retorno contemporâneo permaneceu insignificante enquanto os defasados em um e dois anos foram negativamente significantes. Contudo, os modelos logit e tobit diferem em relação ao retorno defasado em três anos, sendo significativa a 10% quando é para explicar o montante da perda. Em geral, essas evidências indicam que a perda por *impairment* do *goodwill* é atrasada em pelo menos um a dois anos, e que seu valor ainda poder ter relação com evidências de três anos antes. Mais ainda, observou-se que a significância do retorno em $t - 2$ é maior, o que pode ser indício de que o *impairment* do *goodwill* seja propenso a ser mais atrasado em dois anos.

Enfim, o Painel C da Tabela 5 considera a possibilidade de que os gestores acelerem o reconhecimento do *impairment* do *goodwill*, reconhecendo-o cedo demais. Para essa análise, em vez de utilizar retornos defasados, utilizou-se o retorno anual das ações para o período imediatamente posterior. As evidências demonstraram que o modelo não tem poder explicativo quando se inclui somente o retorno em $t + 1$ e que essa não foi estatisticamente significativa. Portanto, essa análise sugere que os gestores não aceleraram o registro da perda por *impairment* no *goodwill*.

Para assegurar maior robustez aos resultados obtidos, foram realizadas algumas análises de sensibilidade. Primeiramente, considerou-se o retorno contemporâneo e defasado em regressões separadas, a fim de mitigar qualquer preocupação ainda restante sobre uma possível relação entre essas variáveis. Assim, observou-se que o retorno contemporâneo continua sem significância estatística, enquanto o retorno defasado permanece negativo e estatisticamente significativo a um nível de 5%.

Além disso, considerou-se a possibilidade de que variáveis de controle correlacionadas possam gerar um falso positivo, sendo aplicada uma regressão por etapas (*stepwise*) para mitigar essa preocupação. As análises não tabuladas demonstraram que somente o retorno defasado permaneceu negativo e estatisticamente significativo em todas as etapas e que todas as variáveis de controle se comportaram da mesma forma que o apresentado na Tabela 4.

O modelo 1 também foi executado com algumas alternativas para tratamento de *outliers*, usando a winsorização dos dados em 1 e 5% e não realizando qualquer intervenção. Com isso, observou-se que os resultados são os mesmos daqueles que exclui *outliers*. Portanto, as evidências levantadas na Tabela 4 são robustas a diferentes formas de estimação de modelos e de dados, permanecendo o retorno contemporâneo insignificante e o retorno defasado negativo e significativo a 5%.

3.4.2 *Discussão dos Resultados*

Conforme os resultados apresentados, menos de 10% das empresas brasileiras registraram perda por redução ao valor recuperável do *goodwill* no período, percentual um pouco superior aos 6% observados por Vogt et al. (2016) ao longo de 2011 e 2014. Apesar da baixa frequência, o valor da perda pode ser material, baixando em média 16% do valor do *goodwill* e podendo chegar a quase 30% do ativo total defasado. Como os gestores podem fazer julgamentos discricionários para evitar perdas, o *impairment* ocorrerá apenas quando houver evidência irrefutável de declínio no valor do *goodwill*. Assim, as empresas não registrariam pequenas reduções, mas esperariam até que o *goodwill* estivesse obviamente perdido, baixando-o em maiores magnitudes (Li & Sloan, 2017; Linsmeier & Wheeler, 2020). Isso explicaria a baixa frequência de *impairment* no *goodwill* e sua materialidade.

Comparando a frequência de *impairment* no *goodwill* entre Brasil e outros países que adotam as normas internacionais de contabilidade, é possível verificar que o reconhecimento dessa perda é menos frequente. Por exemplo, Albersmann e Quick (2020) observaram que 21,5% das empresas alemãs divulgaram perdas por *impairment* no período de 2006 a 2013, enquanto Choi e Nam (2020) reportaram a frequência de 22% em empresas da Coreia do Sul durante 2011 e 2016. Apesar de envolver períodos diferentes, esses estudos também analisam o *impairment* do *goodwill* desde os primeiros anos de adoção e consideram uma janela ainda mais curta do que a comparada nesta pesquisa. Portanto, pode-se dizer que a frequência de *impairment* do *goodwill* no Brasil seja menor em comparação a outros países.

Os resultados das regressões demonstraram que a perda por redução ao valor

recuperável do *goodwill* não é reconhecida tempestivamente, consistente com estudos anteriores realizados nos Estados Unidos da América (Beatty & Weber, 2006; Li et al., 2011; Li & Sloan, 2017), Alemanha (Albersmann & Quick, 2020), Austrália (Ji, 2013) e Coreia do Sul (Choi & Nam, 2020). Mais ainda, observa-se que os gestores evitam essa perda, atrasando seu reconhecimento em pelo menos um a dois anos, resultado semelhante ao de Albersmann e Quick (2020). Além disso, é possível que o valor da perda reconhecida no *goodwill* seja influenciado por fatores ocorridos em até três anos antes de seu reconhecimento. Esses achados corroboram a hipótese do estudo e podem ser explicados por dois fatores: o efeito de proteção da norma (*headroom*) e a discricionariedade do teste.

A própria norma pode levar à falta de tempestividade do *impairment* do *goodwill*, na medida em que fornece um efeito de proteção contra perdas, devido ao *headroom*. O *headroom* é o montante pelo qual o valor recuperável de uma UGC excede o valor contábil de seus ativos líquidos reconhecidos. Isso ocorre porque o *goodwill* é alocado e testado em conjunto com uma UGC, a qual inclui outros ativos líquidos e, conseqüentemente, itens não reconhecidos no balanço e *goodwill* gerado internamente. Assim, é possível que o valor recuperável desses outros ativos supere seu valor contábil, dando uma margem que evita o reconhecimento da perda no *goodwill* (IASB, 2020; Johansson et al., 2016).

No que tange à discricionariedade, como os gestores têm incentivos para evitar perdas, é possível que exerçam julgamentos otimistas nas premissas de teste, a fim de evitar ou atrasar o reconhecimento do *impairment* no *goodwill* (Abughazaleh et al., 2011; Filip et al., 2021; Gu & Lev, 2011; Ramanna & Watts, 2012). Inversamente, a falta de tempestividade encontrada pode ser indício de que os gestores usam a discricionariedade do teste de redução ao valor recuperável do *goodwill* oportunisticamente para alterar seu *timing*, e não para comunicar informações privadas ao mercado de capitais.

Destaca-se, ainda, que a falta de tempestividade do *impairment* do *goodwill* observada nesta pesquisa também pode ser explicada pelo contexto brasileiro que pode não fornecer os mecanismos necessários para limitar o uso oportunista da discricionariedade. Estudos internacionais apontam que a tempestividade depende do ambiente institucional em que empresas situadas em países com alto *enforcement* têm mais chances de reconhecer tempestivamente a perda no *goodwill* do que empresas de países com baixo *enforcement*, já que isso limitaria o oportunismo (Filip et al., 2021; Glaum et al., 2018). Assim, a falta de tempestividade da perda por redução ao valor recuperável do *goodwill* pode estar associada ao nível de *enforcement* do Brasil que, por ser *code law*, seria limitado.

Por fim, as evidências deste estudo podem ajudar a explicar os achados de Cappellesso

et al. (2018), que identificaram que o mercado de capitais brasileiro não reage ao reconhecimento do *impairment* no *goodwill*. A ausência de relevância nessa informação pode estar associada à falta de tempestividade dessa perda, já que os investidores precisariam de informação a tempo de poder influenciar suas decisões, e ao uso oportunista da discricionariedade, que atrasaria o reconhecimento da perda e afetaria seu conteúdo informacional.

3.5 Conclusões

O objetivo deste estudo foi investigar a tempestividade da perda por redução ao valor recuperável do *goodwill* percebida pelo mercado de capitais brasileiro. Como o teste de redução ao valor recuperável fornece ampla discricionariedade aos gestores, é possível que esses façam julgamentos otimistas de modo a evitar ou atrasar a perda por *impairment* no *goodwill*, prejudicando a tempestividade dessa informação.

Para analisar essa questão, foi verificado se o retorno contemporâneo e defasado das ações ajuda a explicar a decisão de reconhecer ou não a perda em empresas brasileiras que tinham *goodwill* no período de 2010 a 2020. Os resultados demonstraram que a perda por redução ao valor recuperável do *goodwill* não é reconhecida oportunamente, e que os gestores atrasam seu registro em pelo menos um a dois anos, com indícios mais fortes para reconhecimento tardio em dois anos. Ademais, a decisão do valor da perda a ser registrada ainda pode estar relacionada a fatores que ocorreram três anos antes de seu reconhecimento. Apesar de a falta de tempestividade poder ser originada por limitações da própria norma, esse resultado pode ser explicado pelo uso oportunista da discricionariedade pela gestão que teria incentivos para evitar o registro de perdas. Logo, os achados deste estudo também podem indicar o modo com que os gestores usam a discricionariedade do teste, apontando mais para o uso oportunista do que para a comunicação de informações privadas ao mercado. Esse achado é consistente com a falta de tempestividade em países com baixo nível de *enforcement*, tal como o Brasil.

Esses resultados são relevantes não apenas para o Brasil, mas para outros países com contexto institucional semelhante. Além disso, os achados fornecem implicações importantes para o IASB, que tem discutido melhorias no teste de *impairment* do *goodwill*, apontando a necessidade de uma sistemática que melhore a tempestividade dessa informação aos usuários. Enfim, os resultados também são importantes para órgãos reguladores e auditores, pois indicam a necessidade de que esses atores adotem estratégias para limitar o oportunismo da gestão de modo a fornecer informações mais oportunas aos usuários. Assim, o aumento da tempestividade

seria um esforço conjunto entre normatizadores e monitores, além de envolver uma mudança no comportamento da própria gestão.

Como limitações do estudo, é importante destacar que o retorno das ações como indicador de tempestividade depende do pressuposto de eficiência de mercado, ou seja, de que esse dado reflète todas as informações publicamente disponíveis que podem fornecer notícias oportunas sobre a necessidade de *impairment*. Nesse contexto, estudos futuros podem buscar outras formas de medir a tempestividade, aprofundando a análise de frequência com indicadores econômicos de perda no *goodwill*. Outra sugestão é que pesquisas posteriores analisem se o monitoramento, por exemplo, de auditores e avaliadores independentes, pode influenciar a tempestividade do *impairment* no *goodwill*.

4 A INFLUÊNCIA DA QUALIDADE DA AUDITORIA NA TEMPESTIVIDADE DA PERDA POR REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DO *GOODWILL*

Este estudo objetiva analisar a influência da qualidade da auditoria, medida a partir das características do auditor, na tempestividade da perda por redução ao valor recuperável do *goodwill* percebida pelo mercado de capitais brasileiro entre 2010 e 2022. Para isso, foram utilizadas as seguintes *proxies* de qualidade de auditoria, as quais foram interagidas com o retorno contemporâneo das ações: *Big Four*, líder da indústria, honorários de auditoria e não auditoria e duração do contrato do auditor. A partir dessas variáveis e suas interações, estimou-se um modelo Logit para examinar a probabilidade de reconhecimento do *impairment* e um Tobit para avaliar seu montante. Os resultados demonstraram que a qualidade da auditoria não impacta o reconhecimento oportuno do *impairment* do *goodwill*, mas que, tendo a empresa concluído pela necessidade da perda, uma auditoria de qualidade pode influenciar seu montante. Ainda, verificou-se que as perdas são atrasadas em um e dois anos, e que a menor qualidade de auditoria (dada pelos maiores honorários de não auditoria) está relacionada ao atraso no reconhecimento do *impairment* do *goodwill* em dois anos. Portanto, conclui-se que uma maior qualidade de auditoria não é capaz de aumentar a tempestividade do *impairment* do *goodwill*, mas que auditorias de menor qualidade podem contribuir para seu atraso.

4.1 Introdução

A sistemática do teste de redução ao valor recuperável para o *goodwill* fornece ampla discricionariedade aos gestores, além de ser um teste complexo e que usa premissas de difícil verificação, geralmente não disponíveis aos participantes do mercado de capitais (Ayres et al., 2019; IASB, 2020; Li & Sloan, 2017; Ramanna & Watts, 2012). Essas características permitem que o *impairment* do *goodwill* possa ser explorado para o interesse próprio da administração, podendo os gestores evitarem, atrasarem ou acelerarem o reconhecimento da perda (Abughazaleh et al., 2011; Ayres et al., 2019). Isso afeta a tempestividade dessa informação para o mercado de capitais, como observado em diversos estudos (Albersmann & Quick, 2020; Choi & Nam, 2020; Glaum et al., 2018; Ji, 2013; Rammana & Watts, 2012) e por Hans Hoogervorst, ex-presidente do IASB, que reconheceu como o *impairment* do *goodwill* está quase fadado a ser “*too little, too late*”.

O IASB, em seu *Discussion Paper DP/2020/1* sobre *Business Combinations – Disclosures, Goodwill and Impairment*, identifica que uma das razões para o atraso no

reconhecimento do *impairment* no *goodwill* é o excesso de otimismo dos gestores ao fazer as premissas necessárias ao teste. Como explicam Filip et al. (2021), os gestores usam avaliações otimistas nas premissas do teste de *impairment*, a fim de não reconhecer a perda no *goodwill* durante um período, atrasando seu reconhecimento. Para o IASB (2020), se o problema na tempestividade for o otimismo do gestor, essa questão deverá ser endereçada por auditores e reguladores.

Dado seu papel em avaliar se as demonstrações financeiras estão em conformidade com os padrões contábeis, e visto os aspectos de competência e independência, os auditores devem assegurar que o teste de redução ao valor recuperável é adequado e que as premissas subjacentes não são excessivamente otimistas (Filip et al., 2021). Assim, a qualidade da auditoria poderia contribuir com a tempestividade do *impairment* do *goodwill*, à medida que restringiria o comportamento oportunista do gestor e o uso de avaliações irrealistas nas premissas do teste, limitando a capacidade de os gestores atrasarem o reconhecimento da perda (Albersmann & Quick, 2020; Filip et al., 2021; Roychowdhury & Martin, 2012). Portanto, o papel da auditoria em manter a objetividade e a transparência seria ainda mais pronunciado para o caso do *impairment* do *goodwill* (Lobo et al., 2017).

Contudo, o teste de redução ao valor recuperável do *goodwill* apresenta desafios técnicos e relacionais para os auditores (Ayres et al., 2019). Do ponto de vista técnico, a dificuldade relacionada ao teste de *impairment* para o *goodwill* é destacada em relatórios de inspeção de auditoria, como os publicados pelo *Public Company Accounting Oversight Board* (PCAOB), que relatam que o teste é frequentemente citado como uma deficiência de auditoria, visto que muitas vezes os auditores falham em avaliar com razoabilidade as premissas usadas (Hanson, 2012). Além disso, o teste de *impairment* também representa um desafio relacional para os auditores, uma vez que os gestores preferem evitar o reconhecimento dessa perda, gerando um desalinhamento de incentivos entre gestores e auditores (Ayres et al., 2019). A questão, portanto, é se os auditores são capazes de influenciar o reconhecimento oportuno da perda por *impairment* no *goodwill*. Logo, **este estudo objetiva analisar a influência da qualidade da auditoria, medida a partir das características do auditor, na tempestividade da perda por redução ao valor recuperável do *goodwill* percebida pelo mercado de capitais brasileiro.**

A análise no contexto brasileiro é relevante, pois estudos anteriores mostram que a tempestividade do *impairment* do *goodwill* sob as IFRS depende do nível de imposição legal dos países e o Brasil é um país de baixo *enforcement* (Filip et al., 2021; Glaum et al., 2018). Além disso, o Brasil é uma das economias emergentes que adota integralmente as IFRS,

contribuindo para o Grupo de Economias Emergentes do IASB, que visa fortalecer a influência das economias emergentes no desenvolvimento das IFRS.

Essa pesquisa se aproxima de estudos que buscam analisar a influência de mecanismos de monitoramento sobre a tempestividade da perda por *impairment* do *goodwill*, como o acompanhamento de investidores institucionais (Filip et al., 2021; Glaum et al., 2018), a cobertura de analistas financeiros (Han et al., 2021), o uso de *experts* independentes na avaliação (Gietzmann & Wang, 2020) e a própria qualidade da auditoria (Albersmann & Quick, 2020). Estudos sobre o papel moderador da governança corporativa e de monitores externos (como auditores) nas decisões de divulgação do *goodwill* são relativamente recentes e trazem novos *insights* que não estavam disponíveis na literatura anterior (Amel-Zadeh et al., 2021).

Diferente de pesquisas anteriores, esse estudo investiga um cenário diferente e enfatiza diferentes indicadores de qualidade da auditoria, especificamente o tamanho da firma, a especialização na indústria, os honorários de auditoria e não auditoria e a duração do contrato entre a empresa e o auditor. Exceto por Albersmann e Quick (2020) na Alemanha, poucas pesquisas examinam o papel da auditoria no reconhecimento do *impairment* do *goodwill* e, quando o fazem, a colocam como uma variável de controle que indica se a empresa é ou não auditada por uma *Big Four* (Abughazaleh et al., 2011; Cappellesso et al., 2017; Giner & Pardo, 2015; Ranga & Pathak, 2023; Vogt et al., 2016).

Esse estudo é relevante para órgãos normatizadores, principalmente para o IASB, que tem discutido melhorias para o teste de redução ao valor recuperável para o *goodwill* e destacado o papel dos auditores para o reconhecimento oportuno dessa perda. Também é importante para investidores, que dependem de informações tempestivas e confiáveis para sua tomada de decisão e que contam com a auditoria para isso. Por fim, esta pesquisa também é relevante para auditores e órgãos reguladores que possuem o auditor como um monitor (como Banco Central, Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e Superintendência de Seguros Privados (SUSEP)), à medida que fornece evidências de como o mercado de capitais percebe o papel que a auditoria desempenha na tempestividade da informação sobre o *impairment* do *goodwill*.

4.2 Referencial Teórico

4.2.1 Tempestividade do Impairment do Goodwill e o Papel da Auditoria

Seguindo as IFRS, as empresas brasileiras devem realizar o teste de redução ao valor

recuperável do *goodwill* anualmente e sempre que houver evidências internas e/ou externas de que a unidade geradora de caixa (UGC) à qual pertence o *goodwill* esteja desvalorizada. Conforme o pronunciamento CPC 01 – Redução ao Valor Recuperável de Ativos, as empresas devem reconhecer uma perda no *goodwill* caso o valor contábil da UGC exceda seu valor recuperável, que é o maior entre o valor justo líquido das despesas de venda e o valor em uso. Mas, como o valor justo da UGC a qual pertence o *goodwill* dificilmente pode ser avaliado separadamente (já que não tem um mercado observável), normalmente o valor utilizado por referência é o valor em uso (Carlin & Finch, 2009; Niyama et al., 2015). Assim, a sistemática do teste de redução ao valor recuperável acaba fornecendo ampla discricionariedade.

Os gestores, por sua vez, possuem diferentes incentivos para evitar o reconhecimento de perdas no *goodwill*, seja para inflar temporariamente o lucro, o valor do *goodwill* no balanço e/ou o preço das ações (Bartov et al., 2020; Ramanna & Watts, 2012). Logo, os gestores poderiam utilizar a discricionariedade fornecida pelo teste de forma oportunista, evitando ou atrasando o reconhecimento do *impairment* do *goodwill*.

Uma das formas de realizar esse atraso seria na alocação do *goodwill* entre as UGC, em que os gestores poderiam favorecer unidades com altos níveis de *goodwill* gerado internamente: como a existência de ativos não reconhecidos no balanço gera um excesso de valor recuperável sobre o valor contábil (*headroom*), a alocação de *goodwill* a essas UGC forneceria um efeito de proteção contra perdas (Amel-Zadeh et al., 2021). Além disso, os gestores poderiam manipular o valor recuperável por meio das avaliações sobre as taxas de crescimento e de desconto e pelas projeções de fluxos de caixa utilizadas no cálculo do valor em uso (Bepari & Mollik, 2015; Carlin & Finch, 2009). Assim, a perda por *impairment* pode não refletir tempestivamente o declínio no valor do *goodwill*.

Dados os incentivos dos gestores para evitar ou atrasar o reconhecimento de perdas no *goodwill*, os monitores externos – como auditores – se tornam um fator importante para assegurar o reconhecimento oportuno dessa perda (Albersmann and Quick. 2020; Ayres, et al., 2019). Conforme a *International Standard on Auditing 200* do *International Auditing and Assurance Standards Board* (IAASB, 2009), o objetivo da auditoria é aumentar o grau de confiança dos usuários nas demonstrações financeiras, devendo os auditores obterem segurança razoável de que as demonstrações estão livres de distorções materiais, seja por fraude ou erro. Logo, uma auditoria de qualidade seria capaz de limitar o comportamento oportunista do gestor, uma vez que essa deve fornecer garantias da qualidade da divulgação financeira (DeFond & Zhang, 2014).

Conforme DeFond e Zhang (2014), uma auditoria de qualidade tem incentivos para

indicar o quão fielmente as demonstrações financeiras refletem o desempenho da empresa. No campo do *impairment* do *goodwill*, o papel dos auditores em manter a objetividade e transparência é ainda mais importante, dado que esse teste requer o uso de estimativas de difícil verificação (Lobo et al., 2017). Por causa dessa discricionariedade e subjetividade, os auditores são incentivados a testar adequadamente o *impairment* do *goodwill*, a fim de evitar possíveis perdas reputacionais ou litígios/sanções regulatórias (Ayres et al., 2019; Lobo et al., 2017). Assim, a auditoria independente pode aumentar a confiabilidade do teste, garantindo que o declínio do *goodwill* seja reconhecido o mais cedo possível durante o ano apropriado. Em outras palavras, um aumento na qualidade da auditoria pode aumentar a tempestividade do *impairment* no *goodwill* (Albersmann & Quick, 2020).

Por outro lado, a subjetividade e a complexidade inerentes ao processo de redução ao valor recuperável do *goodwill* podem gerar desafios aos auditores, tornando essa uma das áreas em que a auditoria deve concentrar mais esforços, devido ao risco geralmente alto de distorção relevante e à atenção considerável dos reguladores (Albersmann & Quick, 2020; Bepari & Mollik, 2015; Chen et al., 2019). Assim, as firmas de auditoria devem dedicar mais tempo e trabalho para auditar a divulgação e a mensuração do *goodwill*, garantindo que a administração avaliou adequadamente e, se necessário, baixou o ágio (Carcello et al., 2020; Chen et al., 2019). Isso é comprovado empiricamente por Ghosh e Xing (2021), que verificaram que o esforço incremental dos auditores está positivamente relacionado com o ágio e que, quando há *impairment*, os auditores exercem cada vez mais esforço para testar a magnitude da perda.

Mesmo com todos os esforços, os auditores ainda enfrentam incertezas relacionadas à subjetividade do *goodwill*, podendo não serem capazes de assegurar totalmente a adequação e a razoabilidade do teste de *impairment* (Albersmann & Quick, 2020). De fato, relatórios de inspeção de auditorias revelam que muitas vezes os auditores falham em avaliar suficientemente a razoabilidade das premissas da administração para estimar o valor recuperável e, às vezes, negligenciam indicadores de desvalorização (Ayres et al., 2019). Isso pode ser resultado do uso de uma metodologia de auditoria falha, o que pode contribuir para o atraso no reconhecimento da perda no *goodwill* (Sorensen, 2016).

Corroborando com isso, o estudo de Boritz e Timoshenk (2022) examinou como 21 auditores experientes de quatro firmas avaliam as principais entradas em um modelo de fluxo de caixa descontado usado pela administração para avaliar o *goodwill*, identificando omissões sistemáticas e aplicações imprecisas das principais etapas de auditoria. De modo semelhante, a entrevista de Griffith et al. (2015) com 24 auditores experientes também identificou falhas da auditoria em perceber inconsistências entre as estimativas e outros dados internos ou condições

externas, além de excesso de confiança em especialistas para identificar, avaliar e desafiar suposições críticas.

Os auditores são desafiados não apenas tecnicamente pela natureza do teste, mas também devido às relações financeiras que possuem com os clientes, à medida que o reconhecimento do *impairment* gera um desalinhamento de incentivos (Ayres et al., 2019; Carcello et al., 2020). Especificamente, o desejo dos auditores em reduzir o viés da gestão no teste de *impairment* é contrastado com os incentivos dos gestores, que preferem evitar o reconhecimento do *impairment* (Ayres et al., 2019). Esse desalinhamento permite que haja divergências significativas entre as partes quando as avaliações do *goodwill* divergem (Ayres et al., 2019). Nesse caso, é crítico que os auditores permaneçam independentes, já que maiores níveis de independência resultariam em um melhor julgamento do auditor e menos riscos de o *goodwill* ser manipulado pela gestão (Carcello et al., 2020).

Para Ayres et al. (2019), as divergências entre a firma de auditoria e a gestão poderiam ser resolvidas por meio de duas vias principais: o auditor simplesmente aceita a avaliação do cliente como razoável ou o auditor exige o *impairment* e enfrenta o risco de ser dispensado. De fato, estudos apontam que os auditores parecem confiar excessivamente e aceitar os argumentos e estimativas fornecidos pelos gestores (Favere-Marchesi & Emby, 2018; Griffith et al., 2015; Roychowdhury & Martin, 2013). Nesse contexto, a falha em reconhecer o *impairment* do *goodwill* de forma tempestiva pode ser devido a um esforço de auditoria insuficiente para contestar as afirmações da administração (Sorensen, 2016).

No entanto, se a auditoria considerar particularmente difícil verificar as estimativas e pressupostos utilizados nos testes de *impairment* e isso comprometer materialmente a qualidade da informação contábil, os auditores podem expressar suas preocupações com uma opinião modificada, a fim de evitar potencial falha de auditoria e litígio de investidores (He et al., 2021). Isso é o que He et al. (2021) constataram na China, ao observarem que a probabilidade de receber uma opinião modificada aumenta com o valor da perda no *goodwill*.

Porém, o desalinhamento de incentivos que os auditores enfrentam pode gerar consequências, como sua dispensa. Nesse sentido, Ayres et al. (2019) constataram que a decisão de registrar uma perda redução ao valor recuperável do *goodwill* está associada a um aumento na probabilidade de dispensa do auditor. Além disso, verificaram que as empresas que reconhecem perdas antes de demitir os auditores, posteriormente contratam auditores que são, em média, mais favoráveis aos clientes em suas decisões de *impairment*.

A possibilidade de dispensa sugere que os incentivos do auditor podem levar a potenciais preocupações de independência no processo de *impairment* do *goodwill* (Carcello et

al., 2020). Nesse contexto, Carcello et al. (2020) examinaram a possibilidade de que a falta de independência dos auditores possa impactar o reconhecimento do *impairment* do *goodwill*, verificando se os serviços permitidos que não são de auditoria (que muitas vezes são considerados prejudiciais para a independência do auditor) impactam a contabilização de perdas no *goodwill* em empresas americanas. Como resultados, verificaram que os honorários que não são de auditoria estão inversamente relacionados à probabilidade de *impairment* do *goodwill*, o que é consistente com a independência comprometida do auditor.

Resumindo, não está claro se os auditores realmente exercem influência positiva sobre a tempestividade da perda por redução ao valor recuperável do *goodwill*. Por um lado, a auditoria poderia incentivar o reconhecimento oportuno da perda no *goodwill*, dado que seu papel é assegurar certa confiabilidade às informações contábeis e que existem riscos reputacionais e de litígio/regulatório. Por outro, é possível que os auditores não exerçam influência no reconhecimento oportuno da perda, uma vez que eles enfrentam dificuldades técnicas e relacionais no processo de *impairment* que podem comprometer a competência, o esforço e a independência necessária para contestar as premissas da administração.

4.2.2 *Desenvolvimento das Hipóteses*

A qualidade da auditoria não é diretamente observável, devendo-se estabelecer *proxies* para medir esse construto (Dechow et al., 2010). Conforme a revisão de DeFond e Zhang (2014), as *proxies* de qualidade de auditoria podem ser categorizadas em dois grupos: *outputs* e *inputs* do processo de auditoria. Enquanto os *outputs* estão relacionados à qualidade da divulgação financeira, os *inputs* consideram as características do auditor e do contrato entre auditor e cliente (DeFond & Zhang, 2014).

Seguindo a recomendação de DeFond e Zhang (2014) de incluir múltiplas *proxies* de diferentes categorias, utiliza-se um conjunto de *proxies* de qualidade de auditoria, especificamente: se a empresa é auditada por uma *Big Four*, se o auditor é um especialista na indústria, o valor dos honorários da auditoria e de não auditoria, além do tempo de contrato. Essas são *proxies* do grupo de *input* e incluem tanto as categorias de características do auditor quanto as características de contrato entre auditor e cliente. Essas *proxies* representam aspectos da competência do auditor – que se refere à habilidade de fornecer uma auditoria de qualidade, incluindo os *inputs* para o processo de auditoria e a *expertise* – e de sua independência – que depende dos incentivos de reputação e litígio (DeFond & Zhang, 2014). Esses aspectos, por sua vez, são atributos relacionados à qualidade de auditoria (DeAngelo, 1981).

As *proxies* escolhidas se referem apenas às características da auditoria, dado o objetivo do estudo de avaliar a tempestividade percebida pelo mercado de capitais. Como explicam Christensen et al. (2016), os investidores percebem a qualidade da auditoria como estando mais ligada às características individuais da equipe de trabalho que realiza a auditoria, ou seja, eles focam nas características do auditor. Além disso, seria difícil isolar o efeito da auditoria ao utilizar as *proxies* do grupo *output*, pois essas são mais abrangentes e envolvem a qualidade da divulgação financeira. Como discutido, a discricionariedade de teste de *impairment* do *goodwill* pode ser usada de forma oportunista, o que afeta a qualidade das demonstrações financeiras. Dessa forma, não seria possível concluir se o reconhecimento da perda estaria relacionado ao papel da auditoria ou à qualidade da divulgação financeira. Por esses motivos, optou-se por considerar apenas as *proxies* do grupo *input*.

Na categoria de características do auditor, a *proxy* mais estudada é o tamanho da firma de auditoria, representada pelas *Big-N*. Grandes empresas de auditoria possuem incentivos para fornecer auditorias de qualidade, porque possuem maiores custos de reputação e riscos de litígios, além de terem mais capacidade de fornecer auditorias de qualidade, como refletido pelos *inputs* do processo de auditoria e pela maior especialização (DeFond & Zhang, 2014). Além disso, firmas de auditoria maiores teriam menor dependência com um cliente, o que reduziria a probabilidade de comportamento oportunista por parte dos gestores (DeAngelo, 1981; Arcúrio Junior, 2018).

Empiricamente, Stokes e Webster (2009) fornecem evidências, no contexto australiano, que o *impairment* do *goodwill* conforme as IFRS refletem melhor o valor econômico do *goodwill* apenas na presença de auditoria de alta qualidade (*Big Four*). No mesmo contexto, Bepari e Mollik (2015) demonstraram que o nível de *compliance* do teste de redução ao valor recuperável do *goodwill* é maior quando as empresas são auditadas por uma *Big Four*. Na Alemanha, Albersmann e Quick (2020) observaram que o reconhecimento oportuno das perdas no *goodwill* é influenciado pelo tamanho do auditor, sendo a perda mais tempestiva quando auditada por uma *Big Four*. No Brasil, Krein et al. (2020) constataram que a governança corporativa (incluindo a qualidade da auditoria medida pela *Big Four*) modera a relação entre desempenho financeiro e reconhecimento do *impairment*, indicando que uma governança mais forte pode assegurar que as perdas sejam reconhecidas quando existirem indicadores de redução no desempenho da empresa. Assim, estabelece-se a seguinte hipótese:

H1: Auditorias realizadas por uma *Big Four* estão associadas à maior tempestividade da perda por redução ao valor recuperável do *goodwill*.

A categoria de características do auditor também inclui a especialização na indústria.

Espera-se que especialistas da indústria forneçam auditoria de maior qualidade, porque esses teriam maior conhecimento dos negócios da indústria e das práticas contábeis do que os não especialistas, além de terem incentivos de reputação mais fortes (DeFond & Zhang, 2014). Empiricamente, Albersmann e Quick (2020) não observaram significância estatística em relação à especialização na indústria, não confirmando que a tempestividade do *impairment* do *goodwill* aumenta com a auditoria por um líder da indústria. A hipótese segue a fundamentação teórica e estabelece que:

H2: Auditorias realizadas por líderes da indústria estão associadas à maior tempestividade da perda por redução ao valor recuperável do *goodwill*.

Na categoria das características do contrato entre auditor e cliente, as *proxies* de qualidade de auditoria utilizadas são os honorários da auditoria e de não auditoria e o tempo de contrato entre auditor e cliente. Quanto aos honorários, os auditores podem reduzir o risco de distorção relevante e de litígio aumentando o esforço, o que aumenta a qualidade da auditoria e os honorários. Assim, o honorário do auditor é usado como *proxy* porque se espera que esse meça o esforço do auditor, que é um *input* no processo de auditoria de qualidade (DeFond & Zhang, 2014).

Particularmente no teste de redução ao valor recuperável do *goodwill*, os esforços da auditoria devem ser ainda maiores, elevando os valores dos honorários do auditor (Chen et al., 2019). Empiricamente, isso é confirmado por Sorensen (2016) nos EUA, ao observarem que os honorários de auditoria são maiores para empresas que reconhecem o *impairment* do *goodwill*, e por Chen et al. (2019), ao constatarem que a divulgação relacionada ao *goodwill* é positivamente relacionada aos honorários de auditoria. Seguindo essas evidências e as de Albersmann e Quick (2020) na Alemanha, que verificaram que maiores honorários de auditoria levam a perdas mais tempestivas, espera-se que:

H3: Maiores honorários da auditoria estão associados à maior tempestividade do *impairment* do *goodwill*.

Quanto aos honorários pagos por outros serviços não relacionados a auditoria, observa-se que sua associação com a qualidade de auditoria não é clara. De um lado, é possível que a prestação de outros serviços pelos mesmos auditores possa comprometer sua independência, já que os colocariam em posições de gestão e os tornariam financeiramente dependente de seus clientes (DeFond & Zhang, 2014). Por outro, é possível que haja um aumento na competência do auditor por meio da repercussão de conhecimento, uma vez que a prestação de serviços não relacionados à auditoria permite ao auditor desenvolver maior conhecimento especializado sobre um cliente específico (Albersmann & Quick, 2020; DeFond & Zhang, 2014).

É importante destacar que, no contexto brasileiro, o artigo 23 da Resolução CVM nº 23 de 2021 (e anteriormente da IN nº308/99) veda a prestação de serviços de consultoria que possam caracterizar a perda da objetividade e independência do auditor (como assessoria à reestruturação organizacional, avaliação de empresas, reavaliação de ativos, planejamento tributário, entre outros). Isso, no entanto, não significa que o auditor não possa oferecer outros serviços, desde que não comprometam sua independência. Para isso, o órgão determina que os Formulários de Referência descrevam a política ou procedimentos adotados pelo emissor para evitar a existência de conflito de interesse, perda de independência ou objetividade de seus auditores independentes (Resolução CVM Nº 80, 2022).

No que tange ao objeto do estudo, evidências empíricas apresentadas por Albersmann e Quick (2020) demonstraram que a tempestividade do *impairment* do *goodwill* parece diminuir com o aumento da razão de honorários de não auditoria. De modo similar, Carcello et al. (2020) verificaram que os honorários de não auditoria estão associados com uma redução na probabilidade de reconhecimento do *impairment* em contextos em que é provável que o *goodwill* esteja prejudicado. Assim, a hipótese levantada é:

H4: Maiores honorários de não auditoria estão associadas à menor tempestividade do *impairment* do *goodwill*.

Finalmente, a última *proxy* se refere ao tempo de auditoria. Conforme DeFond e Zhang (2014), o impacto da duração do contrato na qualidade da auditoria é uma questão entre independência e conhecimento do cliente. De um lado, um longo mandato gera familiaridade com o cliente, o que ameaça a independência do auditor e pode piorar a qualidade da auditoria (DeFond & Zhang, 2014). Por outro lado, um mandato mais curto do auditor pode estar relacionado a um menor nível de conhecimento específico do cliente e, portanto, com uma maior dependência da informação de gestão, o que poderia piorar a qualidade da auditoria. Assim, no caso do *impairment* do *goodwill*, poderá ser mais difícil para os auditores avaliarem se os pressupostos utilizados pela gestão são razoáveis, considerando fatores e estratégias específicos da empresa, bem como o desenvolvimento econômico de anos anteriores (Albersmann & Quick, 2020).

No Brasil, existe uma limitação no tempo de contrato entre o auditor e a auditada, sendo obrigatória a rotatividade. Essa limitação pode ser de cinco exercícios sociais consecutivos, ou dez, caso a companhia auditada possua Comitê de Auditoria Estatutário e o auditor seja pessoa jurídica (texto dado anteriormente pela IN CVM nº 308/99 e atualmente pela Resolução CVM nº 23/2021). De qualquer modo, espera-se que esse tempo possa ser suficiente para gerar familiaridade e conhecimento do cliente.

As evidências de Albersmann e Quick (2020) apontam que a tempestividade do *impairment* do *goodwill* diminui com maiores tempos de auditoria. Com base nessas evidências e na importância da independência do auditor no caso do *impairment* do *goodwill*, que pode ser prejudicada com mandatos de auditoria mais longos, estabelece-se que:

H5: Menores durações no tempo de auditoria estão associadas à maior tempestividade do *impairment* do *goodwill*.

4.3 Procedimentos Metodológicos

4.3.1 Amostra e Coleta de Dados

A amostra do estudo consiste em empresas do mercado brasileiro não financeiras listadas na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, que tinham *goodwill* registrado em algum ano durante o período de 2010 e 2022. Os dados iniciam em 2010, pois o teste de recuperabilidade para o *goodwill* começou a ser exigido a partir de 2009, e a inclusão do ano de adoção inicial pode impactar seu reconhecimento (Albersmann & Quick, 2020). O estudo não considera empresas financeiras, pois essas estão sujeitas a exigências diferentes de divulgação financeira, e exclui empresas com encerramento de exercício fiscal diferente de dezembro, devido ao cálculo do retorno das ações. Enfim, desconsiderou-se as observações de empresa-ano com PL negativo, pois enviesaria o índice *book-to-market*.

As informações contábeis das demonstrações financeiras consolidadas foram coletadas na base de dados da Refinitiv Eikon, com exceção da perda por *impairment* do *goodwill*, que foi obtida manualmente a partir das notas explicativas fornecidas no site da B3 S.A. Os dados sobre retorno das ações foram obtidos na base da Economática, uma vez que essa permite o cálculo do período intra-anúncios. Enfim, as variáveis relacionadas à auditoria foram coletadas manualmente a partir do item 2.1/2 – Auditores Independentes - Identificação e Remuneração dos Formulários de Referência disponibilizados no site da Comissão de Valores Mobiliários (CVM). A Tabela 6 demonstra as etapas da obtenção da amostra e o número de observações anuais de empresas com *goodwill* e com perdas por redução ao valor recuperável.

Como verificado na Tabela 6, a amostra do estudo é composta por 170 empresas que tiveram *goodwill* reconhecido em algum momento entre 2010 e 2022, o que é mais da metade das empresas não financeiras listadas na B3 S.A (316). Observa-se, ainda, que o número de empresas com *goodwill* aumentou ao longo do período, totalizando 1.524 observações de empresas-anos durante os treze anos estudados.

Tabela 6 - Composição da amostra de 2010 a 2022

| Painel A: Construção da amostra do estudo | | | |
|--|-----------------|-------------------|-------------------------|
| Etapas | Número | % | |
| Empresas listadas na B3 ¹ | 410 | 100 | |
| (-) Setor financeiro | 94 | 22,93 | |
| = Empresas não financeiras | 316 | 77,07 | |
| (-) Empresas sem <i>goodwill</i> no período | 143 | 34,88 | |
| (-) Encerramento fiscal diferente de dezembro | 3 | 0,01 | |
| = Amostra final | 170 | 41,46 | |
| Painel B: Número de empresas com <i>goodwill</i> e <i>impairment</i> por ano | | | |
| Ano | <i>Goodwill</i> | <i>Impairment</i> | % com <i>impairment</i> |
| 2010 | 90 | 4 | 4,44% |
| 2011 | 96 | 8 | 8,33% |
| 2012 | 100 | 9 | 9,00% |
| 2013 | 103 | 12 | 11,65% |
| 2014 | 103 | 10 | 9,71% |
| 2015 | 106 | 14 | 13,21% |
| 2016 | 110 | 17 | 15,45% |
| 2017 | 124 | 12 | 9,68% |
| 2018 | 132 | 8 | 6,06% |
| 2019 | 134 | 12 | 8,96% |
| 2020 | 136 | 18 | 13,23% |
| 2021 | 144 | 6 | 4,17% |
| 2022 | 146 | 13 | 8,90% |
| Total | 1.524 | 143 | 9,38% |

Nota: ¹Empresas listadas na B3 em novembro de 2023.

Fonte: Elaboração própria

Apesar do crescimento no número de firmas com *goodwill*, apenas 143 empresas-anos reconheceram uma perda por redução ao valor recuperável, o que representa menos de 10% das observações com ágio. Considerando a frequência relativa, o ano com maior participação de registros foi 2016, com 15,45% das empresas tendo reconhecido a perda por *impairment* no *goodwill*. Por outro lado, a frequência absoluta foi maior em 2020, quando 18 empresas reconheceram uma baixa no *goodwill*.

Em ambos os anos, o número mais elevado de perdas pode ser associado às evidências externas de desvalorização, que é um aspecto crucial ao decidir sobre a necessidade de reconhecer uma perda por redução ao valor recuperável no *goodwill*. Enquanto 2015 foi marcado pela recessão econômica brasileira, o desempenho das empresas em 2020 sofreu com os impactos causados pela pandemia da Covid-19. Já em 2021, observou-se uma queda brusca no número de empresas com perdas (6), o que pode estar relacionado ao fato de muitas terem reconhecido o *impairment* no ano anterior devido aos impactos da pandemia.

4.3.2 Modelo Econométrico e Variáveis

A influência da auditoria na tempestividade do *impairment* do *goodwill* pode ser

analisada tanto na decisão de registrar ou não a perda quanto o seu montante. No primeiro caso, aplicou-se uma regressão logística para avaliar a probabilidade de registro da perda no *goodwill*, devido à sua natureza dicotômica. Já para examinar seu montante, utilizou-se uma regressão Tobit, pois a inclusão de empresas que não reconhecem perdas torna os dados censurados à esquerda (em zero). Assim, o modelo utilizado no estudo é dado pela Equação 2.

$$\begin{aligned}
 GI_{i,t} = & \beta_0 + \beta_1 RET_{i,t} + \beta_2 BIG4 * RET_{i,t} + \beta_3 LEAD * RET_{i,t} + \beta_4 FEE * RET_{i,t} + \beta_5 NFEE * RET_{i,t} \\
 & + \beta_6 TEN * RET_{i,t} + \beta_7 BIG4_{i,t} + \beta_8 LEAD_{i,t} + \beta_9 FEE_{i,t} + \beta_{10} NFEE_{i,t} + \beta_{11} TEN_{i,t} \\
 & + \beta_{12} BM_{i,t} + \beta_{13} ROA_{i,t} + \beta_{14} GW_{i,t} + \beta_{15} SIZE_{i,t} + \epsilon_{i,t} \quad (2)
 \end{aligned}$$

Em que:

$GI_{i,t}$ = Variável dicotômica igual 1 se a empresa *i* reconheceu uma perda por redução ao valor recuperável (GI) no *goodwill* no ano *t*, 0 caso contrário (GI_Dummy); ou o valor da perda por *impairment* da empresa *i* no ano *t* escalonada pelo ativo total defasado (GI_Valor);

$RET_{i,t}$ = Retorno anual das ações, em percentual, ajustado por dividendos da empresa *i* no ano *t*, calculada de oito meses antes a quatro meses após fim do ano fiscal (isto é, em abril);

$BIG4_{i,t}$ = Variável dicotômica igual a 1 se a empresa *i* no ano *t* é auditada por uma *Big Four* (Deloitte, E&Y, KPMG ou PwC), 0 caso contrário.

$LEAD_{i,t}$ = Variável igual a 1 se auditor da empresa *i* no ano *t* é líder da indústria, 0 caso contrário. Considera-se como líder a firma com os maiores honorários de auditoria na indústria (Albersmann & Quick, 2020);

$FEE_{i,t}$ = Logaritmo natural do valor dos honorários pagos à auditoria;

$NFEE_{i,t}$ = Logaritmo natural do valor dos honorários de não auditoria. Nos casos em que o logaritmo é indefinido (quando não há honorários de não auditoria), assume-se o valor zero.

$TEN_{i,t}$ = Tempo, em anos completos consecutivos, em que a empresa *i* retém o auditor *x* em *t*;

$BM_{i,t}$ = Índice *book-to-market* da empresa *i* no ano *t* calculado como o PL antes do *impairment* (IMP) dividido pelo valor de mercado (VM);

$ROA_{i,t}$ = Retorno sobre os ativos da empresa *i* no ano *t* calculado como a razão entre o lucro líquido (LL) antes do *impairment* (IMP) e o ativo total defasado;

$GW_{i,t}$ = Valor do *goodwill* (GW) antes do *impairment* (IMP) da empresa *i* no ano *t* escalonado pelo ativo total defasado;

$SIZE_{i,t}$ = Tamanho da empresa *i* no ano *t* calculado como o logaritmo natural do ativo total defasado.

O Modelo 2 é uma adaptação de Albersmann e Quick (2020), que inclui termos de

interação entre o retorno contemporâneo das ações e as características da auditoria. Assim, uma associação entre a perda por redução ao valor recuperável do *goodwill* e o retorno das ações contemporâneo indicaria o reconhecimento oportuno dessa perda, sendo as características do auditor um efeito moderador nessa relação.

Baseando-se em Basu (1997), a tempestividade é representada pelo retorno contemporâneo das ações, já que esse dado reflete todas as informações publicamente disponíveis que podem fornecer notícias oportunas sobre a necessidade de *impairment*. Como as perdas por *impairment* do *goodwill* geralmente representam más notícias, elas são consideradas associadas a retornos negativos ou positivos menores. Portanto, o modelo usa retornos positivos e negativos como variável independente (semelhante a Glaum et al. (2018) e Albersman e Quick (2020), ao contrário do modelo original de Basu (1997) que inclui uma interação com a *dummy* de retornos negativos.

No entanto, essa variável pode incluir a reação do mercado aos resultados anteriores, que podem ser divulgados até três meses após o encerramento do exercício social. Então, visando excluir essa reação, o retorno contemporâneo foi estimado no período intra-anúncio (em abril).

Além do retorno contemporâneo e de suas interações com as características do auditor, o Modelo 2 inclui as principais variáveis de controle relacionadas ao desempenho econômico e as características da empresa. Além disso, as variáveis moderadoras são incluídas isoladamente por razões econométricas, pois sem elas o efeito de interação pode ser confundido com os efeitos gerais e aditivos das duas variáveis. A Figura 7 descreve as variáveis utilizadas, suas explicações e a fonte dos dados.

Figura 7: Descrição das variáveis e suas interações

| Variáveis | Explicação/Regressão | Sinal esperado | Equação | Fonte |
|------------------------|----------------------|----------------|--------------------------|--------------------|
| Variáveis dependentes | | | | |
| GI_Dummy | Logit | Não se aplica | <i>Dummy</i> | Notas explicativas |
| GI_Valor | Tobit | | $\frac{IMP_t}{AT_{t-1}}$ | |
| Variáveis de interesse | | | | |
| Desempenho | RET _{i,t} | (-) | - | Econômica |

| | | | | | |
|-----------------------|-------------------------|--|------------------|--|---|
| | BIG4*RET _{i,t} | Grandes empresas de auditoria possuem incentivos para fornecer auditorias de qualidade (favorecendo o reconhecimento oportuno do <i>impairment</i> no <i>goodwill</i>), porque possuem maiores riscos de reputação e litígios, além de terem mais <i>expertise</i> e recursos e menor dependência (DeAngelo, 1981; DeFond & Zhang, 2014). | (-) ¹ | Dummy | CVM ² Formulário de Referência – Seção 2.1/2 |
| | LEAD*RET _{i,t} | Espera-se que especialistas da indústria influenciem o reconhecimento oportuno do <i>impairment</i> no <i>goodwill</i> , porque esses teriam maior conhecimento dos negócios da indústria e das práticas contábeis, além de terem incentivos de reputação mais fortes (DeFond & Zhang, 2014). | (-) ¹ | Dummy | CVM ² Formulário de Referência – Seção 2.1/2 |
| | FEE*RET _{i,t} | O honorário do auditor está relacionado ao reconhecimento oportuno da perda no <i>goodwill</i> , uma vez que indica maiores esforços e <i>expertise</i> do auditor, (Albersmann & Quick, 2020; DeFond & Zhang, 2014). | (-) ¹ | ln(FEE _t) | CVM ² Formulário de Referência – Seção 2.1/2 |
| | NFEE*RET _{i,t} | Honorários mais elevados de não auditoria podem comprometer a independência do auditor e afetar o reconhecimento oportuno do <i>impairment</i> no <i>goodwill</i> (Albersmann & Quick, 2020; Carcello et al., 2020; DeFond & Zhang, 2014). | (+) ¹ | ln(NFEE _t) | CVM ² Formulário de Referência – Seção 2.1/2 |
| | TEN*RET _{i,t} | Maiores durações de tempo de auditoria podem gerar familiaridade com o cliente e prejudicar a independência do auditor, consequentemente deteriorando a tempestividade do <i>impairment</i> do <i>goodwill</i> . | (+) ¹ | Número de anos consecutivos da auditoria | CVM ² Formulário de Referência – Seção 2.1/2 |
| Variáveis de controle | | | | | |
| Desempenho econômico | BM _{i,t} | Quanto mais o PL se aproxima do valor de mercado da empresa, maior a probabilidade de seus ativos estarem superavaliados ou não serem mais totalmente recuperáveis (Vogt et al., 2016) | (+) | $\frac{PL_t + IG_t}{VM_t}$ | Refinitiv |
| | ROA _{i,t} | O ROA captura a lucratividade da empresa, sendo esperado que empresas com bom desempenho tenham maior proteção contra o <i>impairment</i> e menor probabilidade de que o <i>goodwill</i> seja reduzido (Abughazaleh et al., 2011) | (-) | $\frac{LL_t + IG_t}{AT_{t-1}}$ | Refinitiv |
| Empresa | GW _{i,t} | Empresas com <i>goodwill</i> mais elevado têm mais chance de divulgar uma perda porque o valor do <i>goodwill</i> exposto ao <i>impairment</i> é maior (Abughazaleh et al., 2011) | (+) | $\frac{GW_t + IG_t}{AT_{t-1}}$ | Refinitiv |
| | SIZE _{i,t} | Empresas maiores podem ser sujeitas a maior controle público e governança corporativa, além de maior <i>expertise</i> e recursos para executar testes de <i>impairment</i> (Albersman & Quick, 2020). | (+) | ln(AT _{t-1}) | Refinitiv |

Fonte: Elaboração própria

Notas: ¹O sinal esperado das interações é resultado da multiplicação de sinais: enquanto se espera uma associação negativa do retorno com o registro do *impairment* do *goodwill*, espera-se um sinal positivo (negativo) entre as características do auditor de forma isolada e a perda, gerando um sinal negativo (positivo). ²A base de dados se refere às características do auditor.

Por fim, é importante destacar alguns pontos quanto ao tratamento das variáveis de auditoria, as quais foram obtidas a partir do Formulário de Referência. Primeiro, existem empresas que não informam claramente se houve honorários de não auditoria ou que apenas segregam os valores por serviços prestados. Para as empresas que descrevem serviços apenas de auditoria e revisão, considera-se que os honorários de não auditoria sejam zero. Já para as firmas que segregam os honorários por serviço, buscou-se estimar os honorários de auditoria e de não auditoria manualmente. Por exemplo, considerou-se como de auditoria os serviços de auditoria das demonstrações anuais e revisão das informações trimestrais, e como de não auditoria os serviços de emissão de carta conforto, consultoria tributária, *due diligence*, relatório de sustentabilidade, entre outros.

Enfim, quanto ao cálculo da duração do mandato, estimou-se a diferença entre a data de encerramento do exercício fiscal e a data de início da contratação do auditor. Porém, existem casos em que o contrato é anual e renovado a cada exercício. Para esses, considerou-se a data de início do primeiro mandato para todos os anos consecutivos que a empresa mantém o auditor, já que a relação continua, mesmo com mandatos diferentes.

4.4 Resultados

4.4.1 Estatísticas Descritivas e Testes Univariados

A Tabela 7 apresenta as estatísticas descritivas das variáveis sem os termos de interação, bem como a comparação de médias das variáveis entre empresas com e sem registros de perdas por redução ao valor recuperável do *goodwill*.

Tabela 7 - Estatísticas descritivas e comparação de médias dos dados de 2010 a 2022

| Painel A: Estatísticas descritivas das variáveis | | | | | | | |
|--|-------|--------|---------|---------|---------|-----------|--------------|
| Variáveis | N | Média | Mediana | DP | Mínimo | Máximo | Shapiro-Wilk |
| GI_Dummy | 1.477 | 0,097 | 0,000 | 0,296 | 0,000 | 1,000 | 0,000*** |
| GI_Valor | 1.456 | 0,003 | 0,000 | 0,020 | 0,000 | 0,486 | 0,000*** |
| RET _t | 1.482 | 16,746 | -1,632 | 331,107 | -95,667 | 12.492,87 | 0,000*** |
| BIG4 | 1.740 | 0,817 | 1,000 | 0,387 | 0,000 | 1,000 | 0,001*** |
| LEAD | 1.740 | 0,284 | 0,000 | 0,451 | 0,000 | 1,000 | 0,065* |
| FEE | 1.492 | 13,743 | 13,589 | 1,341 | 8,987 | 18,120 | 0,000*** |
| NFEE | 1.486 | 6,240 | 0,000 | 6,475 | 0,000 | 16,786 | 0,000*** |
| TEN | 1.729 | 2,234 | 2,000 | 2,215 | 0,000 | 18,000 | 0,000*** |
| BM | 1.227 | 0,942 | 0,592 | 1,109 | 0,007 | 10,299 | 0,000*** |
| ROA | 1.455 | 0,049 | 0,045 | 0,126 | -0,860 | 0,954 | 0,000*** |
| GW | 1.448 | 0,144 | 0,059 | 0,255 | 0,000 | 4,403 | 0,000*** |
| SIZE | 1.821 | 21,978 | 21,875 | 1,775 | 12,924 | 27,618 | 0,000*** |

| Painel B: Comparação de média das variáveis entre empresas com e sem <i>impairment</i> | | | |
|--|------------|------------|------------|
| Variáveis | GI_Dummy=1 | GI_Dummy=0 | z |
| GI_Valor | 0,026 | 0 | -37,853*** |
| RET | -3,214 | 7,212 | 2,194** |
| BIG4 | 0,856 | 0,842 | -0,434 |
| LEAD | 0,252 | 0,304 | 1,278 |
| FEE | 14,076 | 13,892 | -1,087 |
| NFEE | 7,042 | 6,420 | -0,852 |
| TEN | 2,394 | 2,254 | -2,279** |
| BM | 1,260 | 0,916 | -2,852*** |
| ROA | 0,005 | 0,052 | 4,485*** |
| GW | 0,164 | 0,141 | -2,641*** |
| SIZE | 22,186 | 22,134 | 0,139 |

Fonte: Elaboração própria

Nota. *** 1% de significância, ** 5%, * 10%

Como observado no Painel A da Tabela 7, apenas 9,7% das empresas-anos que tinham *goodwill* no período de 2010 a 2022 registraram perdas por *impairment*, o que representou uma média de 0,3% do ativo total defasado das empresas e um máximo de 48,6%. Contudo, ao considerar apenas as empresas que reconheceram um *impairment*, constatou-se que essas perdas chegam a comprometer em média 2,65% do ativo total defasado (Painel B) e 13,16% do valor do *goodwill* (análise não tabulada).

Esse percentual relativamente baixo de registros de perda no *goodwill*, mas com valores materiais, é condizente com a literatura, que explica que os gestores reconhecem perdas apenas quando há evidência irrefutável de declínio no *goodwill*. Como os gestores possuem incentivos para evitar perdas e o *impairment* não pode ser revertido, as empresas esperariam até que o *goodwill* estivesse obviamente perdido, assim, baixando-o com menos frequência, mas em maiores magnitudes (Li & Sloan, 2017; Linsmeier & Wheeler, 2020).

Quanto às características do auditor, verificou-se que não houve diferenças estatísticas significantes entre empresas com e sem *impairment*, com exceção da duração da auditoria. Cerca de 81,7% das empresas-anos foram auditados por uma *Big Four* (Deloitte, E&Y, KPMG ou PwC) e 28,4% por um líder do setor. Em relação aos honorários, verificou-se que o logaritmo natural dos serviços de auditoria (FEE) ficou em torno de 13,743, enquanto os honorários de serviços não relacionados à auditoria (NFEE) foi de 6,240. Esse último, por sua vez, apresentou um dos maiores desvios padrão, já que nem todas as empresas contratam outros serviços do auditor e, quando contratam, os valores variam conforme a empresa e o tipo de serviço.

Em análises não tabuladas (ver Apêndice B.1), verificou-se que os valores brutos dos honorários de auditoria tiveram uma média de R\$ 2.498.529 e os honorários de não auditoria R\$ 418.524,20, o que representa 16,75% dos honorários de auditoria. Se considerar a razão entre os honorários de não auditoria e os honorários totais, a média foi de 11,82%, o que é

relativamente baixo. Esse percentual pode estar relacionado ao Artigo 23 da Resolução CVM nº23/2021 (e anteriormente da IN CVM nº308/99), que veda os auditores de prestarem serviços de consultoria que possam caracterizar a perda de sua objetividade e independência, permitindo apenas outros serviços, desde que explicitados em Formulário de Referência todos os procedimentos utilizados para evitar conflito de interesses (Resolução CVM Nº 80, 2022).

A última variável de auditoria é a duração do mandato (TEN), que apresentou uma média de 2,23 (aproximadamente 2 anos e 3 meses), mediana igual a 2 e desvio padrão de 2,15, sendo a duração média maior em empresas com *impairment*. Esses números são esperados, uma vez que o auditor não pode prestar serviços para um mesmo cliente por prazo superior a cinco exercícios sociais consecutivos, ou dez, caso a companhia auditada possua Comitê de Auditoria Estatutário e o auditor seja pessoa jurídica (Artigo 31 da Resolução CVM nº23/2021). Enfim, o valor máximo de 18 anos pode ser explicado pelo fato de algumas empresas terem contrato com a firma de auditoria antes da listagem na B3, quando passaram a ser obrigadas à rotatividade.

O retorno contemporâneo das ações, utilizado como *proxy* da tempestividade, deteve uma média de 16,75%, variando de -95,67% a 12.492,87%, o que a torna a variável com maior desvio padrão. As segregar essa média entre empresas com e sem *impairment*, conforme o Painel B, a diferença estatística do retorno se mostra significativa: enquanto as empresas com perdas apresentaram retorno médio negativo de 3,21%, as firmas sem *impairment* detiveram um retorno positivo de 7,21%. Esse é um indício preliminar condizente com a literatura, que explica que o desempenho negativo do mercado indica a redução na capacidade de os ativos gerarem fluxos de caixa futuros, apontando a necessidade do teste de *impairment* (Glaum et al., 2018).

Quanto às variáveis de controle, o índice *book-to-market* teve uma média de 0,942 e mediana de 0,592, indicando que geralmente o valor de mercado supera o valor contábil do PL. No entanto, ao segregar empresas com e sem *impairment*, verificou-se que esse resultado se mantém apenas para as firmas sem registros de perdas no *goodwill*. Já para as empresas com perdas por *impairment*, a média de 1,26 indica que o PL excede o valor de mercado, o que é tido como um indício externo de desvalorização sugestivo de *impairment*.

Já o retorno sobre os ativos foi de cerca de 4,9%, sendo 5,2% para as empresas sem *impairment* e 0,5% para as firmas que registraram perdas no *goodwill*. Essa diferença estatisticamente significativa corrobora a perda na capacidade dos ativos gerarem retorno, como é o caso do *goodwill* quando deve ser baixado por *impairment*.

Por fim, o *goodwill* correspondeu a mais ou menos 14,4% do ativo total defasado. No entanto, o Painel B demonstra que essa média foi maior para empresas com perdas por *impairment* (16,4%) do que para empresas sem perdas por redução ao valor recuperável

(14,1%). Essa diferença é condizente com o explicado por Abughazaleh et al. (2011), que sugere que o *goodwill* exposto ao *impairment* é maior.

Finalmente, destaca-se que as estatísticas descritivas demonstram alta dispersão dos dados em diversas variáveis, como o valor máximo de TEN acima do limite estipulado pela CVM. Assim, optou-se por realizar a winsorização dos dados em 1% e 99% (exceto para as variáveis *dummies* e censuradas), a fim de reduzir o potencial efeito de *outliers*. A Tabela 8 apresenta a matriz de correlação dada pelo Rô de Spearman, que é uma medida não paramétrica.

Tabela 8 - Matriz de correlação de Spearman entre variáveis sem interação

| | GI_Dummy | GI_Valor | RET _t | BIG4 | LEAD | FEE | NFEE | TEN | BM | ROA | GW |
|------------------|----------|----------|------------------|----------|---------|----------|----------|-------|----------|------|----------|
| GI_Dummy | 1,00 | | | | | | | | | | |
| GI_Valor | 1,00*** | 1,00 | | | | | | | | | |
| RET _t | -0,03 | -0,03 | 1,00 | | | | | | | | |
| BIG4 | 0,04 | 0,04 | 0,01 | 1,00 | | | | | | | |
| LEAD | -0,00 | -0,01 | 0,04 | 0,26*** | 1,00 | | | | | | |
| FEE | 0,04 | 0,04 | -0,00 | 0,33*** | 0,23*** | 1,00 | | | | | |
| NFEE | 0,04 | 0,03 | 0,05 | 0,23*** | 0,25*** | 0,52*** | 1,00 | | | | |
| TEN | 0,04 | 0,04 | 0,01 | 0,08** | 0,06* | 0,14*** | 0,10*** | 1,00 | | | |
| BM | 0,07** | 0,07** | -0,31*** | -0,22*** | -0,08** | -0,10*** | -0,14*** | -0,04 | 1,00 | | |
| ROA | -0,08*** | -0,09*** | 0,35*** | 0,18*** | 0,06** | 0,02 | 0,09*** | 0,06* | -0,49*** | 1,00 | |
| GW | 0,09*** | 0,10*** | -0,04 | 0,08*** | -0,03 | 0,07 | -0,04 | 0,03 | -0,18*** | 0,01 | 1,00 |
| SIZE | -0,01 | -0,01 | 0,03 | 0,16*** | 0,20*** | 0,76*** | 0,48*** | 0,03 | -0,04 | 0,03 | -0,17*** |

Fonte: Elaboração própria

Nota. *** 1% de significância, ** 5%, * 10%. Valores arredondados para duas casas decimais.

Conforme a Tabela 8, é possível observar que as correlações entre as variáveis independentes e o reconhecimento/valor do *impairment* no *goodwill* fornecem evidências condizentes com o analisado anteriormente a partir da comparação de médias (Tabela 7), com exceção da duração do mandato e retorno, que não apresentaram correlação significativa.

Ao examinar as correlações entre as variáveis independentes, constatou-se que nenhuma foi maior que 0,80, o que sugere que a multicolinearidade não é um problema no estudo (Gujarati & Porter, 2011). No entanto, é interessante destacar que as correlações significantes mais elevadas estiveram relacionadas às características do auditor, especialmente SIZE, FEE e NFEE, que apresentaram correlações positivas. Isso significa que empresas maiores estão relacionadas a maiores honorários de auditoria e de não auditoria e que maiores honorários de auditoria geralmente são acompanhados por honorários de não auditoria mais elevados. Esses achados são esperados, visto que os honorários também dependem do esforço do auditor, que acaba tendo mais trabalho em empresas maiores.

4.4.2 Análise das Regressões Logit e Tobit

Apesar de as correlações não indicarem forte relação entre as variáveis independentes

de forma individual, a interação entre as variáveis de retorno e as características do auditor na regressão pode gerar multicolinearidade, já que se incluem duas variáveis aditivas e seu produto. Para averiguar isso, foi realizado o teste Fator de Inflação da Variância (FIV), que apresentou FIV médio de 25,97. Esse valor se deve, principalmente, às variáveis de retorno e a interação entre retorno e honorários de auditoria (ver Apêndice B.2) e indica multicolinearidade.

Para resolver essa multicolinearidade não essencial decorrente do dimensionamento das variáveis, realizou-se a centralização das variáveis na média, que é uma técnica que consiste em subtrair cada valor observado de uma variável contínua por sua média para, posteriormente, calcular o produto da interação (Afshartous & Preston, 2011). Ao aplicar essa técnica, o FIV médio reduziu para 1,58 (ver Apêndice B.2), demonstrando que a técnica foi útil para reduzir a relação não essencial entre as variáveis.

Além da multicolinearidade, a aplicação dos modelos Logit e Tobit requerem a análise do pressuposto de ausência de autocorrelação, visto a partir do teste de Wooldridge. Como os valores-p não detiveram significância estatística, não foi possível rejeitar a hipótese nula de ausência de autocorrelação. Isto é, a autocorrelação não é um problema no estudo. Enfim, os resultados das regressões Logit e Tobit com as variáveis já winsorizadas e com os termos de interação calculados a partir da centralização na média são apresentados na Tabela 9.

Tabela 9 - Resultados do Modelo 2 com regressão Logit e Tobit

| Sinal esperado | | Logit | | | | Tobit | | |
|------------------------------|-----|--------------|-------------------|-------|-------|--------------|----------|-------|
| | | Coefficiente | <i>Odds ratio</i> | z | p | Coefficiente | t | p |
| RET _t | (-) | -0,000 | 1,000 | -0,14 | 0,890 | -0,000 | -0,04 | 0,964 |
| BIG4*RET _t | (-) | -0,000 | 1,000 | -0,06 | 0,951 | -0,000 | -0,41 | 0,685 |
| LEAD*RET _t | (-) | -0,006 | 0,994 | -1,10 | 0,269 | -0,000 | -1,05 | 0,295 |
| FEE*RET _t | (-) | 0,003 | 1,003 | 1,11 | 0,268 | 0,000 | 1,28 | 0,201 |
| NFEE*RET _t | (+) | 0,000 | 1,000 | 0,30 | 0,767 | 0,000 | 0,09 | 0,929 |
| TEN*RET _t | (+) | -0,002 | 0,998 | -1,18 | 0,239 | -0,000 | -1,12 | 0,262 |
| BIG4 | (+) | 0,545 | 1,725 | 1,24 | 0,216 | 0,020* | 1,86 | 0,063 |
| LEAD | (+) | -0,218 | 0,804 | -0,82 | 0,413 | -0,006 | -0,96 | 0,338 |
| FEE | (+) | 0,258 | 1,294 | 1,54 | 0,123 | 0,006* | 1,52 | 0,129 |
| NFEE | (-) | 0,026 | 1,026 | 1,18 | 0,239 | 0,000 | 0,61 | 0,540 |
| TEN | (-) | 0,013 | 0,987 | -0,22 | 0,828 | -0,000 | -0,07 | 0,945 |
| BM | (+) | 0,235** | 1,265 | 2,07 | 0,038 | 0,008*** | 2,78 | 0,005 |
| ROA | (-) | -2,833** | 0,059 | -2,15 | 0,032 | -0,089*** | -3,02 | 0,003 |
| GW | (+) | 0,820 | 2,271 | 1,38 | 0,167 | 0,037*** | 2,57 | 0,01 |
| SIZE | (+) | -0,149 | 0,862 | -1,18 | 0,240 | -0,004 | -1,29 | 0,197 |
| Constante | ? | -3,293* | 0,037 | -1,82 | 0,068 | -0,086* | -1,92 | 0,055 |
| N | | | 969 | | | | 983 | |
| N censurada a esquerda (0) | | | | | | | 886 | |
| Pseudo R ² | | | 0,0434 | | | | 0,4663 | |
| Chi2 | | | 25,36** | | | | 45,28*** | |
| Wooldridge | | | 2,372 | | | | 0,064 | |
| (valor-p) | | | (0,127) | | | | (0,801) | |
| <i>Likelihood-ratio test</i> | | | 3,87 | | | | 3,79 | |
| (valor-p) | | | (0,5685) | | | | (0,5800) | |

Fonte: Elaboração própria. Nota. ***1% de significância, **5% e *10%.

Como visto na Tabela 9, os modelos foram estatisticamente significantes e explicaram 4,34% da variação na probabilidade de registro do *impairment* do *goodwill* (Logit) e 46,63% da variação de seu valor (Tobit). O baixo poder explicado do modelo Logit é esperado e ocorre por uma limitação da própria regressão logística (Gujarati & Porter, 2011).

Quantos às variáveis independentes, primeiramente é importante destacar que a interpretação da razão de chances (*odds ratio*) não pode ser usada para termos de interação quando se utiliza um modelo não linear, como o Logit e Tobit (Norton et al., 2004). De qualquer modo, essa discussão não é necessária, dada a falta de significância dos coeficientes dos termos de interação. De fato, ao comparar os modelos com e sem os termos de interação e realizar o teste de razão de verossimilhança, é possível verificar que os valores-p nas regressões Logit e Tobit não apresentaram significância estatística. Portanto, pode-se dizer que os modelos não apresentam termos de interação significantes.

Especificamente, constatou-se que nenhuma das variáveis de interesse do estudo ($BIG4*RET_t$, $LEAD*RET_t$, $FEE*RET_t$, $NFEE*RET_t$ e $TEN*RET_t$) apresentaram significância estatística, seja para explicar a probabilidade de reconhecimento do *impairment* ou seu montante. No mesmo sentido, a variável que indica tempestividade (RET_t), apesar de negativa, também não deteve significância estatística. Esses resultados indicam que o *impairment* do *goodwill* não é reconhecido de forma tempestiva e que a qualidade da auditoria, medida pelas características do auditor (*Big Four*, líder da indústria, honorários de auditoria e não auditoria e tempo de mandato), não influenciam a probabilidade de que essa perda seja registrada tempestivamente e nem seu montante.

Quantos às interações, observa-se que os resultados são diferentes de Albersman e Quick (2020). Em particular, os autores observam que as empresas alemãs parecem reconhecer perdas de forma mais oportuna quando são auditadas por um auditor *Big Four* e quando pagam maiores honorários de auditoria, enquanto a tempestividade parece diminuir com uma maior taxa de honorários não relacionados à auditoria e um mandato de auditor mais longo. Apesar de a Albersman & Quick (2020) descreverem um ambiente institucional que remete ao contexto brasileiro, ainda assim é importante destacar que os países possuem características distintas, o que pode ser visto inclusive pelos indicadores divulgados pelo Banco Mundial. Do ponto de vista da imposição legal, por exemplo, o indicador *enforcing contracts* (que é um *score* relacionado à qualidade e eficiência do sistema judiciário) se mostra mais elevado na Alemanha (em média 74) do que no Brasil (em média 64).

A ausência de tempestividade observada nas empresas brasileiras é similar aos resultados obtidos por Beatty e Weber (2006), Li et al. (2011) e Li e Sloan (2017) nos EUA,

Albersmann e Quick (2020) na Alemanha, Ji (2013) na Austrália e Choi e Nam (2020) na Coreia do Sul, que indicam que o *impairment* do *goodwill* não é reconhecido de modo totalmente tempestivo. Além disso, a incapacidade de os auditores influenciarem a tempestividade é similar aos resultados de Albersmann e Quick (2020) quando se considera a característica de especialização da indústria.

Algumas explicações para a falta de tempestividade no reconhecimento da perda por redução ao valor recuperável do *goodwill* em empresas brasileiras, bem como para a incapacidade de os auditores influenciarem-na, podem estar associadas à discricionariedade e complexidade do teste, ao efeito de proteção contra perdas (blindagem) e ao próprio contexto brasileiro.

Primeiro, a discricionariedade fornecida pela sistemática do teste de redução ao valor recuperável, que fornece pontos de julgamento em diversos itens, permite que os gestores evitem ou atrasem o reconhecimento do *impairment* (Bartov et al., 2020; Ramanna & Watts, 2012). Nesse sentido, os auditores seriam monitores externos importantes para assegurar o reconhecimento oportuno dessa perda, uma vez que seriam capazes de limitar o comportamento oportunista dos gestores (Ayres, et al., 2019; DeFond & Zhang, 2014). No entanto, os resultados obtidos indicam que os auditores não conseguem influenciar a tempestividade do *impairment* do *goodwill* no contexto brasileiro.

Esse resultado pode estar associado aos desafios que os auditores enfrentam ao auditar o *goodwill*, que podem ser tanto técnicos quanto relacionais. Como o processo de redução ao valor recuperável é complexo e subjetivo, os auditores podem não ser capazes de assegurar totalmente a adequação e a razoabilidade do teste, mesmo com todos os esforços (Albersmann & Quick, 2020; Bepari & Mollik, 2015; Chen et al., 2019; Sorensen, 2016). Além disso, o reconhecimento do *impairment* gera um desalinhamento de incentivos, o que pode fazer com que a auditoria simplesmente aceite a avaliação do cliente como razoável e não conteste suas premissas (Ayres et al., 2019; Carcello et al., 2020; Sorensen, 2016).

Em segundo lugar, é possível que o efeito de proteção contra perdas fornecido pela sistemática do teste impeça o reconhecimento oportuno do *impairment* do *goodwill* e que, por isso, os auditores não sejam capazes de influenciá-la. Como o teste de redução ao valor recuperável é feito a partir da comparação entre o valor recuperável da UGC e seu valor contábil, e o primeiro inclui itens não reconhecidos no balanço (como *goodwill* gerado internamente), então o valor recuperável excederá o valor contábil – sendo essa diferença denominada *headroom* (Amel-Zadeh et al., 2021). Assim, todas as reduções no *goodwill* são alocadas primeiro ao *headroom*, sendo o *goodwill* baixado apenas quando todo esse montante

for reduzido. Consequentemente, as perdas por *impairment* acabam sendo reconhecidas apenas depois dos eventos que as causaram (IASB, 2020; Johansson et al., 2016).

Enfim, uma última explicação para a falta de tempestividade e de influência dos auditores sobre ela pode estar relacionada ao contexto brasileiro, dado que a importância do desempenho econômico e dos incentivos para a decisão de *impairment* dependem da força da fiscalização nacional da contabilidade e de auditoria (Glaum et al., 2018). Nesse sentido, pesquisas internacionais indicam que as empresas de países com alto *enforcement* possuem maior probabilidade de reconhecer oportunamente o *impairment* do *goodwill* do que empresas situadas em países com baixo *enforcement*, já que isso limitaria o oportunismo dos gestores (Filip et al., 2021; Glaum et al., 2018). Porém, o Brasil é considerado um país de baixo *enforcement*, o que explicaria o resultado.

Apesar de os auditores não exercerem influência na tempestividade do *impairment* do *goodwill* e não afetarem a probabilidade de seu reconhecimento, verificou-se que algumas características do auditor estão associadas ao montante da perda reconhecida. Especificamente, as variáveis BIG4 e FEE apresentaram a associação positiva esperada com o valor da perda no *goodwill* ao considerar um nível de 10% de significância. Isso aponta que empresas auditadas por uma *Big Four* e que pagam honorários mais elevados reconhecem maiores perdas por redução ao valor recuperável do *goodwill*.

Espera-se que grandes firmas e que maiores honorários de auditoria estejam relacionados a serviços de maior qualidade, já que essas características indicariam maior especialização e esforço, respectivamente (DeFond & Zhang, 2014). Então, apesar de não influenciarem a probabilidade de reconhecimento oportuno, os auditores podem fazer com que as empresas, após terem constatado a necessidade de *impairment*, testem adequadamente o valor da perda a ser reconhecida. Esse resultado vai ao encontro de Stokes e Webster (2009), que verificam que o *impairment* do *goodwill* reflete melhor o valor econômico do *goodwill* apenas na presença de auditoria de alta qualidade.

Enfim, destaca-se que algumas variáveis de controle foram estatisticamente significantes para explicar a probabilidade de reconhecer uma perda por *impairment* no *goodwill* e/ou seu valor. O índice *book-to-market* (BM) apresentou o sinal positivo esperado, apontando que empresas com índices mais elevados possuem mais chances de reconhecer o *impairment* no *goodwill* e que registram perdas maiores. Especificamente, para cada unidade de aumento no índice, a probabilidade de reconhecer o *impairment* aumenta 23,5%. Isso é condizente com a literatura, visto que um elevado índice BM é tido como um indicador econômico de *impairment* (André et al., 2016).

Assim como o esperado, o retorno sobre o ativo (ROA) deteve uma associação negativa tanto com a variável *dummy* (GI_Dummy) quanto com a variável censurada (GI_Valor). Isto é, empresas com menores retornos têm maior probabilidade de registrar perdas por *impairment* no *goodwill* e o fazem em maiores magnitudes. Mais ainda, pode-se dizer que para cada unidade de redução no ROA, as empresas possuem 17 (1/0,059) vezes mais chances de reconhecer uma perda no *goodwill*. Como o ROA é uma medida de lucratividade, empresas que possuem um mau desempenho tem menor proteção contra o *impairment* (Abughazaleh et al., 2011), o que explicaria a maior probabilidade de registro e as perdas mais elevadas.

Finalmente, o valor do *goodwill* (GW) apresentou uma associação positiva apenas com o montante da perda por *impairment*. Portanto, pode-se dizer que quanto maior o valor desse ativo, maiores as perdas registradas, apesar de não alterar a probabilidade de seu reconhecimento.

4.4.3 Análise de Sensibilidade e Testes de Robustez

A fim de assegurar maior robustez aos resultados obtidos, foram realizados alguns testes adicionais para verificar se mudanças na base de dados poderiam influenciar os achados. Seguindo Albersmann e Quick (2020), ao invés de usar os termos de interação entre o retorno e as características da auditoria, a amostra foi segregada em subamostras com base em características específicas do auditor e, em seguida, as regressões foram executadas apenas com as variáveis de retorno e de controle. Assim, para constatar a influência do auditor na tempestividade do *impairment* do *goodwill*, bastaria o retorno contemporâneo ser negativo e significativo. Com base nas hipóteses do estudo, as subamostras foram segregadas em (1) empresas auditadas por uma *Big Four*, (2) que não pagam honorários de não auditoria e (3) que possuem um contrato de auditoria curto menor que quatro anos. Como resultados, verificou-se que o retorno contemporâneo não foi estatisticamente significativo em nenhuma subamostra, seja na regressão Logit ou Tobit (ver Apêndice B.3).

Em segundo lugar, inspirado em Carcello et al. (2020), as regressões do Modelo (2) foram aplicadas em uma amostra de observações onde provavelmente uma perda por redução ao valor recuperável no *goodwill* deveria ser reconhecida. Para isso, considerou-se uma subamostra apenas de empresas que possuíam índice *book-to-market* maior que um, visto que isso indica que o valor contábil pode estar superestimado. Os achados (ver Apêndice B.4) confirmaram não haver interações significantes entre o retorno contemporâneo das ações e as características do auditor, além dessas características isoladamente não serem mais associadas

ao valor da perda por *impairment* no *goodwill*.

O último teste de robustez se refere ao tratamento de *outliers*. Como existe um certo debate em torno da necessidade do tratamento de *outliers*, o Modelo (2) foi executado sem realizar a winsorização dos dados. Assim, verificou-se que os resultados ainda são semelhantes aos obtidos na Tabela 9.

Além dos testes de robustez, foram realizadas algumas análises de sensibilidade para verificar se os resultados não são determinados pela especificação do modelo. Primeiramente, o período analisado abrange a pandemia do COVID-19, o que pode influenciar o *impairment* do *goodwill* devido ao seu impacto nas atividades econômicas das empresas. Isso é demonstrado preliminarmente na Tabela 6, que demonstra que o ano de 2020 foi marcado pelo maior número absoluto de perdas no *goodwill*. Assim, o Modelo 2 foi estimado incluindo uma variável *dummy* igual a 1 para o ano de 2020, a fim de controlar os efeitos da pandemia. Como resultados (Apêndice B.4), verificou-se que a pandemia foi positiva e estatisticamente significativa a 5% para explicar a probabilidade de reconhecimento de uma perda no *goodwill* e sua magnitude. Não obstante, os resultados foram similares aos apresentados na Tabela 9.

O Modelo 2 também foi aplicado substituindo-se as variáveis de honorários de auditoria e de não auditoria por uma variável de remuneração total dos auditores. Como a segregação entre esses honorários depende da interpretação de cada empresa, é possível que honorários que não sejam de auditoria sejam considerados de auditoria e vice-versa, o que pode influenciar os achados. Nesse caso, os resultados (ver Apêndice B.4) demonstraram que os honorários totais pagos ao auditor estão positivamente associados à probabilidade de reconhecer um *impairment* no *goodwill* e seu valor. No entanto, sua interação com o retorno permaneceu insignificante.

Finalmente, também se incluiu *dummies* de ano e setor, assim como Albersman e Quick (2020) e Glaum et al. (2018), a fim de controlar variáveis omitidas. Como resultados (ver Apêndice B.4), ainda foi observado que as interações não foram significantes, apesar de o retorno individualmente se mostrar significativo apenas ao nível de 10% e com *odds ratio* próximo de 1 (0,994), o que não é uma evidência robusta de sua significância.

Por fim, como o estudo acompanha diversas empresas ao longo de 13 anos, formando dados em painel, o Modelo 2 também foi estimado com efeitos fixos e aleatórios. Nesses casos, ainda observou-se a falta de significância do retorno contemporâneo para explicar a probabilidade de *impairment* no *goodwill* e poucas evidências de que a qualidade da auditoria pode influenciá-la. Especificamente, apenas a interação com a duração do contrato do auditor foi negativa e estatisticamente significativa a 10% no modelo de efeitos aleatórios e a 5% no

modelo de efeitos fixos.

De modo geral, os testes permitem inferir que os resultados são semelhantes para diferentes bases de dados e estimações do modelo. Assim, conclui-se que as perdas por redução ao valor recuperável do *goodwill* não são oportunamente reconhecidas e que a qualidade da auditoria, dada pelas características do auditor (*Big Four*, líder da indústria, honorários de auditoria e não auditoria e tempo de mandato), não impactam a probabilidade de que essas perdas sejam registradas tempestivamente e nem seu montante.

4.4.4 Análise Adicional do Atraso no Impairment do Goodwill

A partir dos resultados obtidos e dados os incentivos dos gestores em evitarem ou atrasarem o reconhecimento de perdas no *goodwill*, o Modelo 2 é executado utilizando o retorno defasado em um e dois anos (separadamente) no lugar do retorno contemporâneo e suas interações. Assim, espera-se obter evidências sobre o papel dos auditores no atraso do *impairment* do *goodwill*. Os achados são apresentados na Tabela 10.

Tabela 10 - Resultados da regressão Logit e Tobit com retorno defasado

| Painel A: Retorno defasado em um ano | | | | | | | | |
|--------------------------------------|-----|--------------|------------|-------|-------|--------------|----------|-------|
| Sinal esperado | | Logit | | | | Tobit | | |
| | | Coefficiente | Odds ratio | z | p | Coefficiente | t | p |
| RET _{t-1} | (-) | -0,008** | 0,992 | -2,42 | 0,015 | -0,000*** | -2,57 | 0,010 |
| BIG4*RET _{t-1} | (-) | 0,004 | 1,004 | 0,37 | 0,710 | 0,000 | 0,11 | 0,911 |
| LEAD*RET _{t-1} | (-) | 0,004 | 1,004 | 0,66 | 0,507 | 0,000 | 1,21 | 0,227 |
| FEE*RET _{t-1} | (-) | -0,002 | 0,998 | -0,87 | 0,382 | -0,001 | -0,84 | 0,401 |
| NFEE*RET _{t-1} | (+) | 0,001 | 1,001 | 1,15 | 0,251 | 0,000 | 1,41 | 0,160 |
| TEN*RET _{t-1} | (+) | -0,001 | 0,999 | -1,04 | 0,298 | -0,000 | -1,05 | 0,296 |
| BIG4 | (+) | 0,646 | 1,908 | 1,11 | 0,266 | 0,021 | 1,53 | 0,127 |
| LEAD | (+) | -0,011 | 0,989 | -0,04 | 0,968 | 0,000 | 0,04 | 0,972 |
| FEE | (+) | 0,155 | 1,168 | 0,87 | 0,386 | 0,004 | 0,85 | 0,395 |
| NFEE | (-) | 0,047* | 1,048 | 1,88 | 0,060 | 0,001 | 1,63 | 0,103 |
| TEN | (-) | -0,012 | 0,988 | -0,18 | 0,855 | -0,000 | -0,13 | 0,899 |
| BM | (+) | 0,115 | 1,122 | 0,97 | 0,334 | 0,005* | 1,75 | 0,081 |
| ROA | (-) | -2,732** | 0,065 | -1,98 | 0,047 | -0,084*** | -2,67 | 0,008 |
| GW | (+) | 0,925 | 2,523 | 1,50 | 0,134 | 0,040*** | 2,65 | 0,008 |
| SIZE | (+) | -0,158 | 0,854 | -1,21 | 0,227 | -0,004 | -1,36 | 0,174 |
| Constante | ? | -1,811 | 0,164 | -0,90 | 0,369 | -0,048 | -1,01 | 0,315 |
| N | | | 914 | | | | 927 | |
| N censurada a esquerda (0) | | | - | | | | 833 | |
| Pseudo R ² | | | 0,0616 | | | | 0,6378 | |
| Chi2 | | | 37,28*** | | | | 58,88*** | |
| Wooldridge (valor-p) | | | 2,209 | | | | 0,082 | |
| | | | (0,140) | | | | (0,775) | |

| Painel B: Retorno defasado em dois anos | | | | | | | | |
|---|-----|--------------|------------|-------|-------|--------------|----------|-------|
| Sinal esperado | | Logit | | | | Tobit | | |
| | | Coefficiente | Odds ratio | z | p | Coefficiente | t | p |
| RET _{t-1} | (-) | -0,008*** | 0,993 | -2,59 | 0,009 | -0,000*** | -2,75 | 0,006 |
| BIG4*RET _{t-1} | (-) | -0,007 | 0,993 | -0,79 | 0,429 | -0,000 | -1,04 | 0,297 |
| LEAD*RET _{t-1} | (-) | 0,003 | 1,003 | 0,57 | 0,569 | 0,000 | 0,76 | 0,445 |
| FEE*RET _{t-1} | (-) | -0,003 | 0,997 | -1,15 | 0,252 | -0,000 | -1,14 | 0,254 |
| NFEE*RET _{t-1} | (+) | 0,001* | 1,001 | 1,71 | 0,087 | 0,000* | 1,90 | 0,057 |
| TEN*RET _{t-1} | (+) | -0,001 | 0,999 | -0,48 | 0,630 | -0,000 | -0,59 | 0,557 |
| BIG4 | (+) | 0,390 | 1,477 | 0,75 | 0,451 | 0,015 | 1,23 | 0,221 |
| LEAD | (+) | -0,0192 | 0,981 | -0,06 | 0,949 | -0,001 | -0,10 | 0,919 |
| FEE | (+) | 0,103 | 1,109 | 0,56 | 0,573 | 0,002 | 0,58 | 0,565 |
| NFEE | (-) | 0,057** | 1,059 | 2,17 | 0,030 | 0,001* | 1,87 | 0,062 |
| TEN | (-) | 0,036 | 1,037 | 0,49 | 0,624 | 0,001 | 0,61 | 0,545 |
| BM | (+) | 0,171 | 1,187 | 1,46 | 0,145 | 0,006** | 2,14 | 0,033 |
| ROA | (-) | -2,503* | 0,082 | -1,81 | 0,070 | -0,086*** | -2,65 | 0,008 |
| GW | (+) | 1,244* | 3,470 | 1,90 | 0,058 | 0,049*** | 2,99 | 0,003 |
| SIZE | (+) | -0,152 | 0,859 | -1,14 | 0,252 | -0,004 | -1,33 | 0,182 |
| Constante | ? | -1,150 | 0,317 | -0,57 | 0,569 | -0,031 | -0,63 | 0,527 |
| N | | | 814 | | | | 826 | |
| N censurada a esquerda (0) | | | - | | | | 737 | |
| Pseudo R ² | | | 0,0683 | | | | 0,7214 | |
| Chi2 | | | 38,39*** | | | | 59,55*** | |
| Wooldridge (valor-p) | | | 2,168 | | | | 0,078 | |
| | | | (0,144) | | | | (0,781) | |

Fonte: Elaboração própria

Nota. ***1% de significância, ** 5% e *10%. Os coeficientes da regressão Tobit são próximos de zero porque a variável dependente representa o percentual da perda em relação ao ativo.

A partir da Tabela 10 é possível verificar que o poder explicativo dos modelos Logit e Tobit foram maiores ao incluir o retorno defasado no lugar do retorno contemporâneo. Mais ainda, observou-se que a defasagem em dois anos explica mais a variação na probabilidade de registro de *impairment* e seu valor do que a defasagem para o ano imediatamente anterior. O retorno defasado em um ano foi negativo e estatisticamente significativo a 5% na regressão Logit e a 1% na regressão Tobit. Por sua vez, ao considerar a defasagem em dois anos, verificou-se que a significância estatística aumentou para 1% nas duas regressões. No entanto, é importante destacar que a razão de chances não é tão elevada, visto que apresenta valores próximo de um. De qualquer modo, esses resultados sugerem que o *impairment* do *goodwill* é atrasado em um ou dois anos, sendo mais propenso a ser retardado em dois anos.

Tais achados corroboram os obtidos por Albersmann e Quick (2020) na Alemanha, que também observaram a falta de significância do retorno contemporâneo e a significância nas defasagens de 1 e 2 anos para explicar a probabilidade de *impairment*. Os resultados também se assemelham ao estudo de Glaum et al. (2018), que verificaram que a perda por redução ao valor recuperável do *goodwill* é explicado pelo retorno defasado.

Os retornos defasados também são interagidos com as características do auditor, a fim de verificar se eles contribuem para o atraso no reconhecimento do *impairment* do *goodwill*.

Considerando a defasagem em um ano, verificou-se que não houve interações significativas com a qualidade de auditoria. Porém, ao considerar o retorno defasado em dois anos, constatou-se que sua interação com os honorários de não auditoria foi positiva e estatisticamente significativa a 10%, tanto na regressão Logit quanto Tobit. No entanto, a razão de chances mostra que esse efeito não é tão elevado, já que apresenta valor próximo a um.

Esse resultado indica que a menor qualidade da auditoria, medida pelos maiores honorários de não auditoria, está relacionada ao atraso no reconhecimento do *impairment* do *goodwill* em dois anos. Isso é condizente com a literatura, que sugere que honorários mais elevados de não auditoria podem comprometer a independência do auditor e afetar o reconhecimento oportuno do *impairment* no *goodwill* (Albersmann & Quick, 2020; Carcello et al., 2020; DeFond & Zhang, 2014).

Além disso, ao considerar os honorários de não auditoria de forma isolada, constatou-se uma associação positiva com a probabilidade e o valor do *impairment*. Assim, pode-se dizer que, mesmo de forma atrasada, a qualidade de auditoria (dada pelos honorários de não auditoria) é associada ao reconhecimento dessas perdas.

4.5 Conclusões

Este estudo teve como propósito analisar a influência da qualidade da auditoria, medida a partir das características do auditor, na tempestividade da perda por redução ao valor recuperável do *goodwill* percebida pelo mercado de capitais brasileiro entre 2010 e 2022. Para isso, foi verificado se a probabilidade de reconhecer o *impairment* e seu valor é associada às interações entre o retorno contemporâneo das ações e as características do auditor – *Big Four*, líder da indústria, honorários de auditoria e não auditoria e a duração do mandato.

Os resultados demonstraram que a perda por redução ao valor recuperável do *goodwill* não é reconhecida oportunamente e que a qualidade da auditoria não é capaz de influenciar essa tempestividade no mercado brasileiro. Apesar de não contribuir com a tempestividade dessa informação, a qualidade da auditoria (dada pelas *proxies* de *Big Four* e honorários de auditoria) pode ser associada aos valores das perdas reconhecidas, que acabam sendo maiores em empresas que possuem auditores com essas características.

Evidências adicionais confirmam que as perdas no *goodwill* não são reconhecidas tempestivamente, uma vez que o retorno defasado em um e dois anos é capaz de explicar a probabilidade de seu reconhecimento e valor. Além disso, ao considerar uma defasagem de dois anos no retorno das ações, verificou-se que sua interação com os honorários de não auditoria é

associada a probabilidade de *impairment* e seu valor, indicando que a menor qualidade de auditoria está associada ao atraso no reconhecimento do *impairment* do *goodwill* em dois anos.

Conjuntamente, esses achados sugerem que os auditores falham em assegurar a tempestividade da informação acerca da perda por redução ao valor recuperável do *goodwill*, mas, uma vez que a empresa verifica a necessidade de *impairment*, eles podem influenciar seu montante. Isso pode ser resultado das dificuldades técnicas e relacionais que os auditores enfrentam, uma vez que o teste de redução ao valor recuperável para o *goodwill* é complexo, subjetivo e com premissas de difícil verificação. Além disso, a impossibilidade de os auditores influenciarem essa tempestividade pode estar ligada a uma falha da sistemática do teste, que fornece uma blindagem contra perdas, ou ao contexto brasileiro, que possui baixo nível de *enforcement*.

Esses achados são relevantes para os auditores, à medida que demonstram a necessidade de ainda mais esforços e iniciativas para prover informações tempestivas sobre reduções no *goodwill*. Também são importantes para órgãos reguladores do mercado de capitais brasileiro, pois sugerem que o nível de fiscalização de contabilidade e auditoria pode ser insuficiente para garantir o reconhecimento tempestivo de perdas no *goodwill*. Enfim, os resultados trazem implicações para o IASB, que afirma que se o problema da falta da tempestividade for o excesso do otimismo dos gestores, então o auditor é quem deveria endereçar essa questão. No entanto, os achados indicam que nem os auditores parecem ser capazes de reduzir o otimismo dos gestores no teste.

É importante destacar que o estudo possui algumas limitações, principalmente porque a qualidade da auditoria não é diretamente observada e deve ser medida a partir de *proxies*. Por exemplo, a *proxy* de especialização da indústria sofre com o viés de auto-seleção, uma vez que apenas grandes firmas de auditoria são capazes de se tornar líder de uma indústria, enquanto o tamanho da empresa de auditoria sofre com viés de auto-seleção e endogeneidade (DeFond & Zhang, 2014). Não obstante, a segregação entre honorários de auditoria e de não auditoria muitas vezes não é clara e depende da interpretação de cada empresa. Por exemplo, algumas empresas informam que os honorários podem ou não incluir impostos e somar ou não os honorários das empresas controladas. Enfim, a *proxy* de tempestividade também é limitada, pois depende do pressuposto de eficiência de mercado.

Como pesquisas futuras, sugere-se avaliar o impacto do *impairment* do *goodwill* nos relatórios de auditoria, tanto quantitativa quanto qualitativamente. Por exemplo, pode-se verificar se a perda por redução ao valor recuperável do *goodwill* está associada a opiniões de auditoria modificada ou, ainda, analisar o conteúdo dos relatórios de auditoria a fim de verificar

se o *impairment* é considerado dentre os principais assuntos de auditoria e o que dizem sobre. Por fim, também sugere-se avaliar a influência de outros monitores externos na tempestividade do *impairment*, como o uso de *experts* na avaliação do *goodwill* e a presença de analistas financeiros e investidores institucionais, além de analisar instituições financeiras separadamente.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O objetivo desta tese foi analisar, teoricamente e empiricamente, a utilidade da informação acerca do teste de redução ao valor recuperável do *goodwill*. Como o teste para esse ativo fornece ampla discricionariedade aos gestores, além de ser caro, complexo e com premissas de difícil verificação, é possível que a informação sobre o *impairment* do *goodwill* não reflita todas as características qualitativas da informação contábil presentes na Estrutura Conceitual do IASB.

Para atender esse objetivo geral, foram conduzidos três estudos. O primeiro teve como propósito discutir a utilidade do teste de redução ao valor recuperável do *goodwill* a partir das características qualitativas da informação contábil presentes na Estrutura Conceitual do IASB de 2018. Como conclusão, constatou-se que a sistemática do teste de redução ao valor recuperável do *goodwill* pode comprometer a utilidade dessa informação. Mesmo que forneça informações relevantes devido à sua natureza e materialidade, a discricionariedade fornecida pelo teste, a complexidade e o efeito de proteção contra perdas (blindagem) afetam todas as características qualitativas da informação contábil, seja direta ou indiretamente.

Especificamente, a discricionariedade afeta diretamente todas as características qualitativas e os custos, sendo o principal mecanismo que impacta a utilidade da informação. Entretanto, o sentido desse impacto depende da forma com que a discricionariedade é usada, se oportunisticamente ou eficientemente. Por sua vez, a complexidade afeta diretamente os custos, a representação fidedigna, a verificabilidade e a compreensibilidade, e indiretamente a comparabilidade, pelo efeito que tem sobre a fidedignidade. Enfim, a blindagem prejudica diretamente a tempestividade e a representação fidedigna.

Evidências empíricas sobre uma das características afetadas são fornecidas no segundo estudo, que teve como objetivo examinar a tempestividade da perda por redução ao valor recuperável do *goodwill* percebida pelo mercado de capitais brasileiro. Os achados demonstraram que o *impairment* do *goodwill* não é reconhecido tempestivamente, havendo evidências de que os gestores atrasam seu registro em um a dois anos, com indícios mais fortes para um registro tardio em dois anos. Ainda, a decisão do valor da perda a ser reconhecida pode estar relacionada a fatores que ocorreram três anos antes de seu reconhecimento.

Enfim, o último estudo é uma extensão do segundo e teve como objetivo analisar a influência da qualidade da auditoria, medida a partir das características do auditor, na tempestividade da perda por redução ao valor recuperável do *goodwill* percebida pelo mercado de capitais brasileiro. Os achados mais uma vez confirmaram os obtidos no segundo estudo,

demonstrando que a decisão do *impairment* e seu valor não são influenciadas pelo desempenho financeiro contemporâneo, mas por fatores que ocorreram um ou dois anos antes. Além disso, verificou-se que a qualidade da auditoria não foi capaz de influenciar essa tempestividade, mas que uma menor qualidade de auditoria (entendida como honorários de não auditoria mais elevados) pode contribuir para seu atraso em dois anos. Entretanto, é importante destacar que a qualidade da auditoria de forma isolada (*Big Four* e honorários de auditoria) é capaz de influenciar o valor da perda reconhecida.

De um modo geral, percebe-se que a perda por redução ao valor recuperável do *goodwill* não é uma informação totalmente útil do ponto de vista das características qualitativas da informação contábil, sendo a tempestividade uma das características mais afetadas. Essa influência na tempestividade, além de seu impacto em outras características qualitativas da informação contábil, afeta indiretamente a relevância e a fidedignidade da informação, cujas características ainda são impactadas diretamente pela sistemática do teste. Especificamente, a discricionariedade, a complexidade e os custos associados ao teste podem fazer com que haja erros, intencionais ou não, que impactam diretamente a fidedignidade dessa informação.

Mesmo assim, deve-se considerar que a perda por redução ao valor recuperável é uma informação relevante, tanto por causa de sua natureza quanto materialidade, sendo capaz de alterar a decisão dos usuários. Ainda que haja problemas no atendimento de todas as características qualitativas, o *impairment* do *goodwill* possui valor confirmatório, fornecendo informações incrementais para os investidores. Portanto, não se pode dizer que essa sistemática seja totalmente falha e que deva ser substituída, por exemplo, pela amortização. No entanto, é importante que haja melhorias no teste, tanto por parte da normatização quanto de seus agentes, a fim de melhorar o atendimento às outras características qualitativas.

Do ponto de vista da normatização, o principal problema está relacionado ao efeito de proteção contra perdas fornecido pelo teste. Como o *goodwill* não é individualmente identificado e deve ser alocado a menor unidade geradora de caixa, que inclui *goodwill* gerado internamente, o valor recuperável excederá o contábil, gerando um *headroom*. Esse *headroom* protege o *goodwill* contra baixas até que seu valor seja totalmente zerado, fazendo com que as perdas sejam atrasadas ou subestimadas. Além de tentar melhorar essa questão, o IASB também seria responsável por tentar reduzir os custos do teste, o que é outro ponto criticado. Uma das formas para isso poderia ser a execução do teste apenas quando há indícios de desvalorização. Como existem evidências de que o *goodwill* é baixado apenas esporadicamente em grandes montantes, talvez a exigência de executar o teste de *impairment* no mínimo anualmente não seja necessária e contribua com o aumento de custos.

Além da normatização, seria importante que órgãos reguladores como Banco Central, Comissão de Valores Mobiliários e Superintendência de Seguros Privados realizassem esforços para melhorar o nível de fiscalização de contabilidade e auditoria, já que a tempestividade do *impairment* do *goodwill* depende do nível de imposição legal do país. Assim, seria interessante uma maior supervisão na aplicação das normas acerca do teste de redução ao valor recuperável do *goodwill*, a fim de garantir que as empresas e os auditores estejam cumprindo todos os requisitos de reconhecimento e divulgação do teste.

Do ponto de vista dos agentes, mudanças deveriam ser realizadas na execução e divulgação do teste de redução ao valor recuperável para o *goodwill*. Um desses agentes seriam os gestores, que são os responsáveis por julgar as premissas necessárias ao teste e que podem usar sua discricionariedade de forma oportunista ou eficiente. Nesse contexto, a utilidade da informação sobre o *impairment* do *goodwill* poderia ser melhorada caso as empresas aplicassem mecanismos para promover o uso eficiente da discricionariedade, de modo a comunicar informações privadas para os mercados de capitais. Além disso, a melhoria na divulgação do teste por parte das empresas já contribuiria para o aumento da utilidade dessa informação, visto que a qualidade e quantidade de evidenciação é insuficiente.

Outro importante agente, considerado um mecanismo de monitoramento externo, seria a firma de auditoria. Como a discricionariedade e a complexidade são um dos principais problemas do teste, os auditores seriam capazes de melhorar a utilidade dessa informação, à medida que restringiriam o comportamento oportunista dos gestores. No entanto, as evidências aqui apresentadas mostram que os auditores falham em contribuir com a tempestividade da perda por *impairment* no *goodwill*. Isso indica a necessidade de melhorias no processo de auditoria para esse ativo, seja para aumentar a tempestividade da informação acerca da perda ou para melhorar sua divulgação.

Em suma, a melhoria da utilidade da informação sobre a perda por redução ao valor recuperável do *goodwill* seria um esforço conjunto entre o IASB, órgãos reguladores do mercado de capitais, auditores e gestores, o que justifica a relevância desse estudo para eles. Além disso, a pesquisa é importante para investidores, credores e analistas financeiros, que dependem de informações úteis sobre a perda no *goodwill* para decidir sobre suas alocações de recursos.

Do ponto de vista acadêmico, a pesquisa é importante à medida que preenche uma lacuna na literatura, especialmente nacional. Primeiro, o estudo fornece uma discussão teórica mais abrangente sobre a utilidade da informação sobre a perda por redução ao valor recuperável do *goodwill*, pois considera as diferentes características qualitativas da informação contábil.

Segundo, permite conhecer os principais mecanismos pelos quais o *impairment* do *goodwill* afeta a utilidade da informação, o que fornece um embasamento teórico para fundamentar estudos futuros. Em terceiro lugar, o estudo preenche uma lacuna na literatura nacional ao examinar empiricamente a tempestividade da perda no *goodwill* e o papel da qualidade da auditoria em seu reconhecimento oportuno, o que ainda não havia sido explorado.

É importante destacar, contudo, que os resultados obtidos dependem de certos pressupostos, o que pode representar limitações para a pesquisa. Primeiro, o uso do retorno contemporâneo das ações como *proxy* da tempestividade depende do pressuposto de eficiência de mercado, isto é, de que esse dado reflete todas as informações publicamente disponíveis que podem fornecer notícias oportunas sobre a necessidade de *impairment*. Em segundo lugar, os resultados acerca da qualidade da auditoria dependem do uso de *proxies*, as quais podem sofrer de endogeneidade e viés de auto-seleção, além de dependerem da interpretação do que é honorário de auditoria e não auditoria.

Finalmente, sugere-se que estudos futuros utilizem o arcabouço teórico aqui apresentado para analisar empiricamente o impacto do *impairment* do *goodwill* em outras características qualitativas da informação contábil, como na verificabilidade, comparabilidade e compreensibilidade, que são características menos estudadas. Também seria interessante novas pesquisas sobre o nível de divulgação do teste, a fim de verificar se houve uma melhora na evidenciação e quais itens precisam ser melhor apresentados. Por fim, também sugere-se examinar o papel de outros mecanismos de monitoramento para o reconhecimento oportuno do *impairment* no *goodwill* e como eles podem ajudar a assegurar o atendimento a outras características qualitativas da informação contábil.

REFERÊNCIAS

- AbuGhazaleh, N. M., Al-Hares, O. M., & Haddad, A. E. (2012). The Value Relevance of goodwill impairments: UK Evidence. *International Journal of Economics and Finance*, 4(4), 206–216. <https://doi.org/10.5539/ijef.v4n4p206>
- Abughazaleh, N. M., Al-Hares, O. M., & Roberts, C. (2011). Accounting Discretion in Goodwill Impairments: UK Evidence. *Journal of International Financial Management and Accounting*, 22(3), 165–204. <https://doi.org/10.1111/j.1467-646X.2011.01049.x>
- Afshartous, D., & Preston, R. A. (2011). Key Results of Interaction Models With Centering. In *Journal of Statistics Education*, 19(3), 1-24. <http://www.amstat.org/publications/jse/v19n3/afshartous.pdf>
- Albersmann, B. T., & Quick, R. (2020). The Impact of Audit Quality Indicators on the Timeliness of Goodwill Impairments: Evidence from the German Setting. *Abacus*, 56(1), 66–103. <https://doi.org/10.1111/abac.12184>
- Alves, K. R. C. P., & Silva, C. A. T. (2020). Determinantes do reconhecimento da perda pelo impairment test. *Revista Ambiente Contábil*, 12(2), 112–135. <https://doi.org/10.21680/2176-9036.2020v12n2id19759>
- Amel-Zadeh, A., Glaum, M., & Sellhorn, T. (2021). Empirical Goodwill Research: Insights, Issues, and Implications for Standard Setting and Future Research. *European Accounting Review*. <https://doi.org/10.1080/09638180.2021.1983854>
- American Accounting Association (AAA). (1966). *A Statement of Basic Accounting Theory – ASOBAT*.
- André, P., Filip, A., & Paugam, L. (2016). Examining the Patterns of Goodwill Impairments in Europe and the US. *Accounting in Europe*, 13(3), 329–352. <https://doi.org/10.1080/17449480.2016.1260748>
- Andreicovici, I., Jeny, A., & Lui, D. (2020). Disclosure Transparency and Disagreement Among Economic Agents: The Case of Goodwill Impairment. *European Accounting Review*, 29(1), 1–26. <https://doi.org/10.1080/09638180.2019.1677259>
- Arcúrio Junior, T. (2018). *Assimetria de Informação e Qualidade de Auditoria: Análise das Empresas Listadas na B3, no Período Pré e Pós-Convergência às Normas Internacionais*. [Dissertação de Mestrado, Universidade de Brasília]. https://ppgcont.unb.br/images/Dissertacoes/24_Assimetria-de-informacao-e-qualidade-da-auditoria_analise-das-empresas--listadas-na-B3_Terso-Arcurio-Junior.pdf

- Ayres, D. R., Campbell, J. L., Chyz, J. A., & Shipman, J. E. (2019). Do financial analysts compel firms to make accounting decisions? Evidence from goodwill impairments. *Review of Accounting Studies*, 24(4), 1214–1251. <https://doi.org/10.1007/s11142-019-09512-0>
- Ayres, D. R., Neal, T. L., Reid, L. C., & Shipman, J. E. (2019). Auditing Goodwill in the Post-Amortization Era: Challenges for Auditors. *Contemporary Accounting Research*, 36(1), 82–107. <https://doi.org/10.1111/1911-3846.12423>
- Baboukardos, D., & Rimmel, G. (2014). Goodwill under IFRS: Relevance and disclosures in an unfavorable environment. *Accounting Forum*, 38(1), 1–17. <https://doi.org/10.1016/j.accfor.2013.11.001>
- Banker, R. D., Basu, S., & Byzalov, D. (2017). Implications of Impairment Decisions and Assets' Cash-Flow Horizons for Conservatism Research. *The Accounting Review*, 92(2), 41–67. <https://doi.org/10.2308/accr-51524>
- Barbosa, J. D. S., Consoni, S., Scherer, L. M., & Clemente, A. (2014). Impairment No Goodwill: Uma Análise Baseada Na Divulgação Contábil. *Revista de Educação e Pesquisa Em Contabilidade (REPeC)*, 8(2), 159–179. <https://doi.org/10.17524/repec.v8i2.1028>
- Bartov, E., Cheng, C. S. A., & Wu, H. (2020). Overbidding in Mergers and Acquisitions: An Accounting Perspective. *The Accounting Review*, 96(2), 55–79. <https://doi.org/https://doi.org/10.2308/TAR-2018-0260>
- Basu, S. (1997). The conservatism principle and the asymmetric timeliness of earnings. *Journal of Accounting and Economics*, 24(1), 3–37. [https://doi.org/10.1016/S0165-4101\(97\)00014-1](https://doi.org/10.1016/S0165-4101(97)00014-1)
- Beatty, A., & Weber, J. (2006). Accounting discretion in fair value estimates: An examination of SFAS 142 goodwill impairments. *Journal of Accounting Research*, 44(2), 257–288. <https://doi.org/10.1111/j.1475-679X.2006.00200.x>
- Bepari, M. K., & Mollik, A. T. (2015). Effect of audit quality and accounting and finance backgrounds of audit committee members on firms' compliance with IFRS for goodwill impairment testing. *Journal of Applied Accounting Research*, 16(2), 196–220. <https://doi.org/10.1108/JAAR-05-2013-0038>
- Bloom, M. (2009). Accounting for goodwill. *Abacus*, 45(3), 379–389. <https://doi.org/10.1111/j.1467-6281.2009.00295.x>
- Boennen, S., & Glaum, M. (2014). Goodwill Accounting: A Review of the Literature. *SSRN Electronic Journal*. <https://doi.org/10.2139/ssrn.2462516>

- Boritz, J. E., & Timoshenko, L. M. (2022). How Do Auditors Assess Key Inputs in a Discounted Cash Flow Model of Goodwill? *Behavioral Research in Accounting*, 34(2), 19–47. <https://doi.org/10.2308/BRIA-2021-037>
- Cappellesso, G., Rocha, L. C. N., & Dantas, J. A. (2018). Value Relevance da Perda por Redução ao Valor Recuperável do Goodwill: Evidências das Empresas Listadas na BM&FBovespa. *Revista Contabilidade Vista & Revista*, 9(3), 102–120.
- Cappellesso, G., Rodrigues, J. M., & Prieto, M. de F. (2017). Redução ao Valor Recuperável do Goodwill: Evidências do Gerenciamento de Resultados em sua Determinação. *Advances in Scientific and Applied Accounting*, 10(3), 286–303. <https://doi.org/http://dx.doi.org/10.14392/asaa.2017100303>
- Carcello, J. V., Neal, T. L., Reid, L. C., & Shipman, J. E. (2020). Auditor Independence and Fair Value Accounting: An Examination of Nonaudit Fees and Goodwill Impairments. *Contemporary Accounting Research*, 37(1), 189–217. <https://doi.org/10.1111/1911-3846.12514>
- Carlin, T. M., & Finch, N. (2009). Discount rates in disarray: Evidence on flawed goodwill impairment testing. *Australian Accounting Review*, 19(4), 326–336. <https://doi.org/10.1111/j.1835-2561.2009.00069.x>
- Carlin, T. M., Finch, N., & Khairi, K. F. (2010). FRS36 and post-transition compliance quality among Singapore firms. *Asian Review of Accounting*, 18(3), 221–244. <https://doi.org/10.1108/13217341011089630>
- Caruso, G. D., Ferrari, E. R., & Pisano, V. (2016). Earnings management and goodwill impairment. *Journal of Intellectual Capital*, 17(1), 120–147. <https://doi.org/10.1108/JIC-09-2015-0081>
- Carvalho, C., Rodrigues, A. M., & Ferreira, C. (2016). Goodwill and Mandatory Disclosure Compliance: A Critical Review of the Literature. *Australian Accounting Review*, 26(4), 376–389. <https://doi.org/10.1111/auar.12129>
- Chalmers, K. G., Godfrey, J. M., & Webster, J. C. (2011). Does a goodwill impairment regime better reflect the underlying economic attributes of goodwill? *Accounting and Finance*, 51(3), 634–660. <https://doi.org/10.1111/j.1467-629X.2010.00364.x>
- Chen, A., Gong, J. (Jianxin), & Lu, R. (Hung Y). (2020). The effect of principles- based standards on financial statement comparability: The case of SFAS- 142. *Advances in Accounting*, 49, 100474. <https://doi.org/10.1016/j.adiac.2020.100474>

- Chen, V. Y. S., Keung, E. C., & Lin, I.-M. (2019). Disclosure of fair value measurement in goodwill impairment test and audit fees. *Journal of Contemporary Accounting & Economics*, 15(3), 100160. <https://doi.org/10.1016/j.jcae.2019.100160>
- Choi, J. S., & Nam, J. A. (2020). Does managerial discretion affect the value relevance of goodwill impairment information under IFRS? Korean evidence. *Asia-Pacific Journal of Accounting and Economics*, 27(1), 1–23. <https://doi.org/10.1080/16081625.2020.1686813>
- Christensen, B. E., Glover, S. M., Omer, T. C., & Shelley, M. K. (2016). Understanding Audit Quality: Insights from Audit Professionals and Investors. *Contemporary Accounting Research*, 33(4), 1648–1684. <https://doi.org/10.1111/1911-3846.12212>
- Comissão de Valores Mobiliários (CVM). (1999). Texto integral da instrução CVM nº 308, de 14 de maio de 1999, com as alterações introduzidas pelas instruções CVM nº 509/2011, 545/2014, 591/2017, 609/2019 e 611/2019. <https://conteudo.cvm.gov.br/export/sites/cvm/legislacao/instrucoes/anexos/300/Inst308Consolidada.pdf>
- Comissão de Valores Mobiliários (CVM). (2021). Resolução CVM nº 23, de 25 de fevereiro de 2021. <https://conteudo.cvm.gov.br/legislacao/resolucoes/resol023.html>
- Comissão de Valores Mobiliários (CVM). (2022). Resolução CVM Nº 80, de 29 de Março de 2022 com as alterações introduzidas pelas Resoluções CVM Nº 59/21, 162/22, 168/22, 173/22, 180/23, 183/23, 198/24, 204/24 E 207/24. <https://conteudo.cvm.gov.br/legislacao/resolucoes/resol080.html>
- Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). (2011). *Combinação de negócios* (CPC 15 (R1)). <https://www.cpc.org.br/CPC/Documentos-Emitidos/Pronunciamentos/Pronunciamento?Id=46>
- Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). (2010). *Redução ao valor recuperável de ativos* (CPC 01 (R1)). <https://www.cpc.org.br/CPC/Documentos-Emitidos/Pronunciamentos/Pronunciamento?Id=2>
- Day, C. (2020). Goodwill impairment testing disclosures—South African compliance in 2018. *South African Journal of Accounting Research*, 34(1), 45–62. <https://doi.org/10.1080/10291954.2019.1668120>
- DeAngelo, L. E. (1981). Auditor size and audit quality. *Journal of Accounting and Economics*, 3(3), 183–199.
- Dechow, P., Ge, W., & Schrand, C. (2010). Understanding earnings quality: A review of the proxies, their determinants and their consequences. *Journal of Accounting and Economics*, 50(2–3), 344–401. <https://doi.org/10.1016/j.jacceco.2010.09.001>

- Dechow, P. M. (1994). Accounting earnings and cash flows as measures of firm performance: The role of accounting accruals. *Journal of Accounting and Economics*, 18, 3–42. [https://doi.org/10.1016/0165-4101\(94\)90016-7](https://doi.org/10.1016/0165-4101(94)90016-7)
- DeFond, M., & Zhang, J. (2014). A review of archival auditing research. *Journal of Accounting and Economics*, 58(2–3), 275–326. <https://doi.org/10.1016/j.jacceco.2014.09.002>
- Devalle, A., & Rizzato, F. (2012). The Quality of Mandatory Disclosure: the Impairment of Goodwill. An Empirical Analysis of European Listed Companies. *Procedia Economics and Finance*, 2, 101–108. [https://doi.org/10.1016/s2212-5671\(12\)00069-x](https://doi.org/10.1016/s2212-5671(12)00069-x)
- Duff & Phelps. (2021). *2020 U.S. Goodwill Impairment Study*. <https://www.kroll.com/-/media/assets/pdfs/publications/goodwill-impairment/2020-us-goodwill-impairment-study-report.pdf>
- FASB. (2001). *Goodwill and Other Intangible Assets* (Statement of Financial Accounting Standards No. 142). https://www.fasb.org/jsp/FASB/Document_C/DocumentPage?cid=1218220124961&acceptedDisclaimer=true
- Favere-Marchesi, M., & Emby, C. (2018). The Alumni Effect and Professional Skepticism: An Experimental Investigation. *Accounting Horizons*, 32(1), 53–63. <https://doi.org/10.2308/acch-51920>
- Feitosa, M. N., Gomes, D. A. C., Santiago, W. de P., & Santos, I. O. (2017). Impairment no goodwill: evidenciação contábil das empresas do Novo Mercado. *Revista Mineira de Contabilidade*, 18, 16–26.
- Filip, A., Jeanjean, T., & Paugam, L. (2014). Using Real Activities to Avoid Goodwill Impairment Losses: Evidence and Effect on Future Performance. *SSRN Electronic Journal*, 1–55. <https://doi.org/10.2139/ssrn.2521341>
- Filip, A., Lobo, G. J., & Paugam, L. (2021). Managerial discretion to delay the recognition of goodwill impairment: The role of enforcement. *Journal of Business Finance & Accounting*, 48(1–2), 36–69. <https://doi.org/10.1111/jbfa.12501>
- Garcia, I. A. S., Lucena, W. G. L., & Gomes, A. K. de L. J. (2020). Cognitive Dissonance or Agency Theory, what Explains the Loss of Impairment of Goodwill? *Contabilidade, Gestão e Governança*, 23(2), 200–217. https://doi.org/10.21714/1984-3925_2020v23n2a4
- Ghosh, A. (Aloke), & Xing, C. (2021). Goodwill Impairment and Audit Effort. *Accounting Horizons*, 35(4), 83–103. <https://doi.org/10.2308/HORIZONS-19-055>

- Gietzmann, M., & Wang, Y. (2020). Goodwill valuations certified by independent experts: Bigger and cleaner impairments? *Journal of Business Finance and Accounting*, 47(1–2), 27–51. <https://doi.org/10.1111/jbfa.12411>
- Giner, B., & Pardo, F. (2015). How Ethical are Managers' Goodwill Impairment Decisions in Spanish-Listed Firms? *Journal of Business Ethics*, 132(1), 21–40. <https://doi.org/10.1007/s10551-014-2303-8>
- Glaum, M., Landsman, W. R., & Wyrwa, S. (2018). Goodwill impairment: The effects of public enforcement and monitoring by institutional investors. *The Accounting Review*, 93(6), 149–180. <https://doi.org/10.2308/accr-52006>
- Glaum, M., Schmidt, P., Street, D. L., & Vogel, S. (2013). Compliance with IFRS 3-and IAS 36-required disclosures across 17 European countries: Company-and country-level determinants. *Accounting and Business Research*, 43(3), 163–204. <https://doi.org/10.1080/00014788.2012.711131>
- Griffith, E. E., Hammersley, J. S., & Kadous, K. (2015). Audits of Complex Estimates as Verification of Management Numbers: How Institutional Pressures Shape Practice. *Contemporary Accounting Research*, 32(3), 833–863. <https://doi.org/10.1111/1911-3846.12104>
- Gros, M., & Koch, S. (2019). Discretionary goodwill impairment losses in Europe. *Journal of Applied Accounting Research*, 21(1), 106–124. <https://doi.org/10.1108/JAAR-03-2018-0039>
- Gu, F., & Lev, B. (2011). Overpriced shares, Ill-advised acquisitions, and goodwill impairment. *The Accounting Review*, 86(6), 1995–2022. <https://doi.org/10.2308/accr-10131>
- Gujarati, D. N., & Porter, D. C. (2011). *Econometria Básica* (5nd ed.). AMGH.
- Gynther, R. S. (1969). Some “Conceptualizing” on goodwill. *The Accounting Review*, 44(2), 247–255.
- Hamberg, M., & Beisland, L. A. (2014). Changes in the value relevance of goodwill accounting following the adoption of IFRS 3. *Journal of International Accounting, Auditing and Taxation*, 23(2), 59–73. <https://doi.org/10.1016/j.intaccudtax.2014.07.002>
- Han, H., Tang, J. J., & Tang, Q. (2021). Goodwill Impairment, Securities Analysts, and Information Transparency. *European Accounting Review*, 30(4), 767–799. <https://doi.org/10.1080/09638180.2020.1791725>
- Hanson, J. D. (2012). *Auditing the Future*. https://pcaobus.org/news-events/speeches/speech-detail/auditing-the-future_408

- He, Z., Chen, D., & Tang, J. (2021). Do goodwill impairments affect audit opinions? Evidence from China. *China Journal of Accounting Research*, 14(2), 151–182.
<https://doi.org/10.1016/j.cjar.2021.03.002>
- Horton, J., & Serafeim, G. (2010). Market reaction to and valuation of IFRS reconciliation adjustments: First evidence from the UK. *Review of Accounting Studies*, 15(4), 725–751.
<https://doi.org/10.1007/s11142-009-9108-5>
- Huikku, J., Mouritsen, J., & Silvola, H. (2017). Relative reliability and the recognisable firm: Calculating goodwill impairment value. *Accounting, Organizations and Society*, 56, 68–83. <https://doi.org/10.1016/j.aos.2016.03.005>
- Iatridis, G. E., Pappas, K., & Walker, M. (2021). Narrative disclosure quality and the timeliness of goodwill impairments. *The British Accounting Review*, 100978.
<https://doi.org/10.1016/j.bar.2021.100978>
- International Accounting Standards Board (IASB). (2004). *Business Combinations* (International Financial Reporting Standard 3).
<https://www.ifrs.org/content/dam/ifrs/publications/pdf-standards/english/2021/issued/part-a/ifrs-3-business-combinations.pdf>
- International Accounting Standards Board (IASB). (2015). *Post-implementation review of IFRS 3 Business Combinations: Report and feedback statement*. <https://www.ifrs.org/-/media/project/pir-ifrs-3/published-documents/pir-ifrs-3-report-feedback-statement.pdf>
- International Accounting Standards Board (IASB). (2018). *Conceptual Framework for Financial Reporting*. <https://www.ifrs.org/content/dam/ifrs/publications/pdf-standards/english/2021/issued/part-a/conceptual-framework-for-financial-reporting.pdf>
- International Accounting Standards Board (IASB). (2020). *DP Business Combinations — Disclosures, Goodwill and Impairment*. <https://www.ifrs.org/projects/work-plan/goodwill-and-impairment/#published-documents>
- International Accounting Standards Board (IASB). (2023). *In Brief: Business Combinations—Disclosures, Goodwill and Impairment*.
<https://www.ifrs.org/content/dam/ifrs/project/goodwill-and-impairment/inbrief-businesscombs-jan2023.pdf>
- International Accounting Standards Committee (IASC). *Impairment of Assets* (International Accounting Standard 36). <https://www.ifrs.org/content/dam/ifrs/publications/pdf-standards/english/2021/issued/part-a/ias-36-impairment-of-assets.pdf>

- Jahmani, Y., Dowling, W. A., & Torres, P. D. (2010). Goodwill Impairment: A New Window For Earnings Management? *Journal of Business & Economics Research (JBER)*, 8(2), 19–24. <https://doi.org/10.19030/jber.v8i2.669>
- Jennings, R., Leclere, M., & Thompson, R. B. (2001). Goodwill Amortization and the Usefulness of Earnings. *Financial Analysts Journal*, 57(5), 20–28.
- Ji, K. (2013). Better Late than Never, the Timing of Goodwill Impairment Testing in Australia. *Australian Accounting Review*, 23(4), 369–379. <https://doi.org/10.1111/auar.12036>
- Johansson, S.-E., Hjelström, T., & Hellman, N. (2016). Accounting for goodwill under IFRS: A critical analysis. *Journal of International Accounting, Auditing and Taxation*, 27, 13–25. <https://doi.org/10.1016/j.intaccudtax.2016.07.001>
- Kabir, H., & Rahman, A. (2016). The role of corporate governance in accounting discretion under IFRS: Goodwill impairment in Australia. *Journal of Contemporary Accounting and Economics*, 12(3), 290–308. <https://doi.org/10.1016/j.jcae.2016.10.001>
- Knauer, T., & Wöhrmann, A. (2016). Market Reaction to Goodwill Impairments. *European Accounting Review*, 25(3), 421–449. <https://doi.org/10.1080/09638180.2015.1042888>
- KPMG. (2014). *Who cares about goodwill impairment? A collection of stakeholders views*. <https://assets.kpmg/content/dam/kpmg/pdf/2014/04/impairment-qa.pdf>
- Krein, V., Moura, G. D. de, & Dal Magro, C. B. (2020). *Efeito do Monitoramento da Governança Corporativa na Relação do Desempenho Financeiro e do Oportunismo Gerencial com as Perdas do Goodwill* [Conference Presentation]. XX USP International Conference in Accounting, São Paulo, SP, Brasil.
- La Porta, R., Silanes, F. L., Shleifer, A., & Vishny, R. W. (1998). Law and Finance. *Journal of Political Economy*, 106(6), 1113–1155.
- Lapointe-Antunes, P., Cormier, D., & Magnan, M. (2009). Value relevance and timeliness of transitional goodwill-impairment losses: Evidence from Canada. *International Journal of Accounting*, 44(1), 56–78. <https://doi.org/10.1016/j.intacc.2008.12.006>
- Lazar, L., & Velte, P. (2018). Determinants of mandatory goodwill disclosure: the case of impairment testing in Germany. *International Journal of Managerial and Financial Accounting*, 10(4), 301. <https://doi.org/10.1504/IJMFA.2018.095941>
- Leuz, C., Nanda, D., & Wysocki, P. D. (2003). Earnings management and investor protection: an international comparison. *Journal of Financial Economics*, 69(3), 505–527. [https://doi.org/https://doi.org/10.1016/S0304-405X\(03\)00121-1](https://doi.org/https://doi.org/10.1016/S0304-405X(03)00121-1)
- Li, K. K., & Sloan, R. G. (2017). Has goodwill accounting gone bad? *Review of Accounting*

- Studies*, 22(2), 964–1003. <https://doi.org/10.1007/s11142-017-9401-7>
- Li, Z., Shroff, P. K., Venkataraman, R., & Zhang, I. X. (2011). Causes and consequences of goodwill impairment losses. *Review of Accounting Studies*, 16(4), 745–778. <https://doi.org/10.1007/s11142-011-9167-2>
- Linsmeier, T. J., & Wheeler, E. (2020). The Debate over Subsequent Accounting for Goodwill. *Accounting Horizons*, 23529(2), 1–45. <https://doi.org/10.2308/HORIZONS-19-054>
- Lobo, G. J., Paugam, L., Zhang, D., & Casta, J. F. (2017). The Effect of Joint Auditor Pair Composition on Audit Quality: Evidence from Impairment Tests. *Contemporary Accounting Research*, 34(1), 118–153. <https://doi.org/10.1111/1911-3846.12244>
- Lugo, D. (2022, June 16). *In a Surprising Move, FASB Drops Project on Subsequent Accounting of Goodwill*. Thomson Reuters. <https://tax.thomsonreuters.com/news/in-a-surprising-move-fasb-drops-project-on-subsequent-accounting-of-goodwill/>
- Martínez, A. A., & Rubio, J. A. C. (2018). The Economic Effects of IFRS Goodwill Reporting. *Australian Accounting Review*, 28(3), 309–322. <https://doi.org/10.1111/auar.12200>
- Martins, E. (2020). Goodwill: Baixa, Amortização ou Impairment? E Quando Originado do Passivo? *Revista Fipecafi de Contabilidade, Controladoria e Finanças*, 1(1), 5–19.
- Martins, E., Almeida, D. L. de, Martins, E. A., & Costa, P. de S. (2010). Goodwill: uma análise dos conceitos utilizados em trabalhos científicos. *Revista Contabilidade & Finanças*, 21(52), 1–25. <https://doi.org/10.1590/s1519-70772010000100005>
- Moura, G. D. de, Fank, D. R. B., Mazzioni, S., Angonese, R., & Silva, G. (2019). Habilidade Gerencial E Perdas Do Valor Recuperável Do Goodwill: *Revista de Educação e Pesquisa Em Contabilidade (REPeC)*, 13(2), 197–218. <https://doi.org/10.17524/repec.v13i2.2002>
- Niyama, J., Rodrigues, A. M., & Rodrigues, J. (2015). Some Thoughts on Creative Accounting and International Accounting Standards. *Revista Universo Contábil*, 11(1), 69–87. <https://doi.org/10.4270/ruc.2015104>
- Nobes, C., & Norton, J. (1996). International variations in the accounting and tax treatments of goodwill and the implications for research. *Journal of International Accounting, Auditing and Taxation*, 5(2), 179–196. [https://doi.org/10.1016/S1061-9518\(96\)90004-X](https://doi.org/10.1016/S1061-9518(96)90004-X)
- Nobes, C. W., & Stadler, C. (2015). The qualitative characteristics of financial information, and managers accounting decisions: Evidence from IFRS policy changes. *Accounting and Business Research*, 45(5), 572–601. <https://doi.org/10.1080/00014788.2015.1044495>
- Norton, E. C., Wang, H., & Ai, C. (2004). Computing interaction effects and standard errors in

- logit and probit models. *The Stata Journal*, 4(2), 154–167. www.jstor.org
- Paananen, M. (2008). Fair Value Accounting for Goodwill Under IFRS: An Exploratory Study of the Comparability in France, Germany, and the United Kingdom. *SSRN Electronic Journal*, 1–37. <https://doi.org/10.2139/ssrn.1275803>
- Pacheco, T., Pacheco, T., Campagnoni, M., & Rover, S. (2017). Explicações para o Reconhecimento das Perdas por Impairment do Goodwill. *Sociedade, Contabilidade e Gestão*, 12(3), 1–24. https://doi.org/10.21446/scg_ufrj.v12i3.14163
- Ramanna, K. (2008). The implications of unverifiable fair-value accounting: Evidence from the political economy of goodwill accounting. *Journal of Accounting and Economics*, 45(2–3), 253–281. <https://doi.org/10.1016/j.jacceco.2007.11.006>
- Ramanna, K., & Watts, R. L. (2012). Evidence on the use of unverifiable estimates in required goodwill impairment. *Review of Accounting Studies*, 17(4), 749–780. <https://doi.org/10.1007/s11142-012-9188-5>
- Ranga, A., & Pathak, R. (2023). Determinants of goodwill impairment disclosure: the role of audit quality and analysts following. *Managerial Finance*, 49(1), 88–109. <https://doi.org/10.1108/MF-03-2022-0115>
- Roychowdhury, S., & Martin, X. (2013). Understanding discretion in conservatism: An alternative viewpoint. *Journal of Accounting and Economics*, 56(2–3), 134–146. <https://doi.org/10.1016/j.jacceco.2013.11.001>
- Schatt, A., Doukakis, L., Bessieux-Ollier, C., & Walliser, E. (2016). Do Goodwill Impairments by European Firms Provide Useful Information to Investors? *Accounting in Europe*, 13(3), 307–327. <https://doi.org/10.1080/17449480.2016.1254348>
- Sorensen, T. L. (2016). *The Delay in Recognizing Goodwill Impairment: Flawed Audit Methodology or Insufficient Effort?* [Tese de doutorado, The University of Alabama]. <https://ir-api.ua.edu/api/core/bitstreams/f364a0da-909e-4d48-a6a2-115d667757c6/content>
- Souza, M. M. de. (2015). Big Bath: Evidências Brasileiras Na Adoção Inicial Da Norma Que Trata De Redução No Valor Recuperável Do Goodwill. *Ambiente Contábil*, 7(1), 35–50.
- Souza, M. M. de, Borba, J. A., & Lunkes, R. J. (2014). Evidenciação das Exigências Pertinentes ao Impairment do Goodwill nas Empresas de Capital Aberto Brasileiras no Período de 2008 a 2011. *Revista de Administração, Contabilidade e Economia Da Fundace*, 5(1), 1–16. <https://doi.org/10.13059/racef.v5i1.62>
- Stokes, D. J., & Webster, J. (2009). The Value of High Quality Auditing in Enforcing and Implementing IFRS: The Case of Goodwill Impairment. *SSRN Electronic Journal*, 1–39. <https://doi.org/10.2139/ssrn.1536832>

- Sun, L. (2016). Managerial ability and goodwill impairment. *Advances in Accounting*, 32, 42–51. <https://doi.org/10.1016/j.adiac.2016.02.002>
- Vogt, M., Pletsch, C. S., Morás, V. R., & Klann, R. C. (2016). Determinants of goodwill impairment loss recognition. *Revista Contabilidade e Finanças*, 27(72), 349–362. <https://doi.org/10.1590/1808-057x201602010>
- Wen, H., & Moehrl, S. R. (2016). Accounting for goodwill: An academic literature review and analysis to inform the debate. *Research in Accounting Regulation*, 28(1), 11–21. <https://doi.org/10.1016/j.racreg.2016.03.002>
- Xu, W., Anandarajan, A., & Curatola, A. (2011). The value relevance of goodwill impairment. *Research in Accounting Regulation*, 23(2), 145–148. <https://doi.org/10.1016/j.racreg.2011.06.007>
- Zang, Y. (2008). Discretionary behavior with respect to the adoption of SFAS no. 142 and the behavior of security prices. *Review of Accounting and Finance*, 7(1), 38–68. <https://doi.org/10.1108/14757700810853842>

**APÊNDICE A – RESULTADOS SOBRE A TEMPESTIVIDADE DA PERDA POR
REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DO *GOODWILL* EM EMPRESAS
BRASILEIRAS**

Apêndice A.1 – Modelo *Stepwise*

| Painel A: Regressões Logit | | | | | | | |
|----------------------------|----------------|-----------|-----------|-----------|----------|-----------|----------|
| | Sinal esperado | (1) | (2) | (3) | (4) | (5) | (6) |
| RET _t | (-) | 0,996* | 0,997 | 0,998 | 0,999 | 0,999 | 0,999 |
| RET _{t-1} | (-) | | 0,988*** | 0,989*** | 0,991** | 0,991** | 0,991** |
| BM | (+) | | | 1,026 | 0,962 | 0,979 | 0,981 |
| ROA | (-) | | | | 0,099 | 0,107 | 0,102 |
| GW | (+) | | | | | 2,003 | 2,103 |
| SIZE | (+) | | | | | | 1,024 |
| Constante | ? | 0,132*** | 0,138*** | 0,130*** | 0,148*** | 0,133*** | 0,077 |
| N | | 1012 | 972 | 905 | 905 | 899 | 899 |
| Pseudo R ² | | 0,0068 | 0,0485 | 0,0387 | 0,0439 | 0,0456 | 0,0458 |
| Estat. Wald chi2/F | | 3,41* | 14,39*** | 12,14*** | 14,37*** | 14,70** | 14,87** |
| Painel B: Regressões Tobit | | | | | | | |
| | Sinal esperado | (1) | (2) | (3) | (4) | (5) | (6) |
| RET _t | (-) | -0,000** | -0,000* | -0,000 | -0,000 | -0,000 | -0,000 |
| RET _{t-1} | (-) | | -0,000*** | -0,000*** | -0,000** | -0,000** | -0,000** |
| BM | (+) | | | 0,003 | 0,001 | 0,002 | 0,002 |
| ROA | (-) | | | | -0,077 | -0,074 | -0,074 |
| GW | (+) | | | | | 0,041* | 0,041* |
| SIZE | (+) | | | | | | -0,000 |
| Constante | ? | -0,079*** | -0,072*** | -0,063*** | -0,057 | -0,061*** | -0,060 |
| N | | 1012 | 972 | 905 | 905 | 899 | 899 |
| Pseudo R ² | | 0,0535 | 0,3592 | 0,4159 | 0,4979 | 0,5877 | 0,5877 |
| Estat. Wald chi2/F | | 3,94** | 4,15** | 3,02** | 2,67** | 2,51** | 2,13** |

Nota. Na logit é apresentada a razão de chances. ***1% de significância, ** 5% e *10%.

Apêndice A.2 – Análises de sensibilidade e testes de robustez do modelo Logit

$$GI_Dummy_{i,t} = \beta_0 + \beta_1 RET_{i,t} + \beta_2 RET_{i,t-1} + \beta_3 BM_{i,t} + \beta_4 ROA_{i,t} + \beta_5 GW_{i,t} + \beta_6 SIZE_{i,t} + \epsilon_{i,t}$$

| | Sinal esperado | Regressões separadas | | Winsor 1% | Winsor 5% |
|-----------------------|----------------|----------------------|----------|-----------|-----------|
| RET _t | (-) | -0,000 | - | -0,001 | -0,001 |
| RET _{t-1} | (-) | - | -0,009** | -0,009** | -0,010** |
| BM | (+) | 0,080 | -0,012 | 0,015 | -0,017 |
| ROA | (-) | -3,621* | -2,425 | -2,155 | -2,572 |
| GW | (+) | 0,901 | 0,776 | 0,909 | 0,999 |
| SIZE | (+) | 0,053 | 0,026 | 0,033 | 0,025 |
| Constante | ? | -3,379 | -3,379 | -2,814 | -2,589 |
| N | | 936 | 908 | 916 | 916 |
| Pseudo R ² | | 0,0249 | 0,0458 | 0,0496 | 0,0443 |
| Chi ² | | 6,74 | 14,77** | 16,80*** | 16,66** |

Nota. *** 1% de significância, ** 5% e * 10%.

APÊNDICE B – RESULTADOS SOBRE O PAPEL DO AUDITOR NA TEMPESTIVIDADE DA PERDA POR REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DO *GOODWILL*

Apêndice B.1 – Estatísticas descritivas dos honorários de auditoria

| | N | Média | DP |
|--|-------|--------------|-----------|
| Honorário total | 1.601 | 2.838.760,00 | 6.116.796 |
| Honorário de auditoria | 1.492 | 2.498.529,00 | 5.546.370 |
| Honorário de não auditoria | 1.486 | 418.521,20 | 1132556 |
| Honorário de não auditoria/Honorário total | 1.485 | 0,1182 | 0,1859 |

Apêndice B.2 - FIV com e sem a centralização na média dos termos de interação

| Variáveis | Sem tratamento | Com tratamento |
|-----------|----------------|----------------|
| RET | 168,79 | 1,18 |
| BIG4*RET | 5,35 | 1,31 |
| LEAD*RET | 1,64 | 1,27 |
| FEE*RET | 193,62 | 1,70 |
| NFEE*RET | 2,55 | 1,56 |
| TEN*RET | 2,32 | 1,08 |
| BIG4 | 1,32 | 1,37 |
| LEAD | 1,15 | 1,21 |
| FEE | 3,44 | 3,49 |
| NFEE | 1,42 | 1,58 |
| TEN | 1,07 | 1,10 |
| BM | 1,36 | 1,36 |
| ROA | 1,32 | 1,32 |
| GW | 1,10 | 1,11 |
| SIZE | 3,12 | 3,11 |
| FIV médio | 25,97 | 1,58 |

Apêndice B.3 – Teste de robustez para subamostras de características do auditor

Painel A: Regressão Logit

$$GI_Dummy_{i,t} = \beta_0 + \beta_1 RET_{i,t} + \beta_2 BM_{i,t} + \beta_3 ROA_{i,t} + \beta_4 GW_{i,t} + \beta_5 SIZE_{i,t} + \epsilon_{i,t}$$

| | Sinal esperado | BIG4=1 | NFEE=0 | TENURE<4 |
|-----------------------|----------------|----------|----------|-----------|
| RET _t | (-) | 0,002 | -0,001 | 0,002 |
| BM | (+) | 0,239** | 0,012 | 0,072 |
| ROA | (-) | -3,076** | -3,557** | -4,455*** |
| GW | (+) | 0,508 | 1,563** | 1,032* |
| SIZE | (+) | 0,013 | -0,149 | 0,061 |
| Constante | ? | -2,542 | 0,689 | -3,645** |
| N | | 957 | 478 | 859 |
| Pseudo R ² | | 0,0253 | 0,0540 | 0,0313 |
| Chi ² | | 16,65*** | 15,37*** | 17,62*** |

Painel B: Regressão Tobit

$$GI_Valor_{i,t} = \beta_0 + \beta_1 RET_{i,t} + \beta_2 BM_{i,t} + \beta_3 ROA_{i,t} + \beta_4 GW_{i,t} + \beta_5 SIZE_{i,t} + \epsilon_{i,t}$$

| | Sinal esperado | BIG4=1 | NFEE=0 | TENURE<4 |
|----------------------------|----------------|-----------|-----------|-----------|
| RET _t | (-) | 0,000 | -0,000 | 0,000 |
| BM | (+) | 0,008*** | 0,0055 | 0,004 |
| ROA | (-) | -0,093*** | -0,148*** | -0,123*** |
| GW | (+) | 0,031** | 0,065** | 0,046*** |
| SIZE | (+) | -0,001 | -0,005 | 0,001 |
| Constante | ? | -0,047 | 0,009 | -0,084** |
| N | | 971 | 479 | 869 |
| N censurada a esquerda (0) | | 867 | 437 | 782 |
| Pseudo R ² | | 0,4347 | 0,2616 | 0,3607 |
| Chi ² | | 36,17*** | 21,14*** | 32,42*** |

Nota. ***1% de significância, ** 5% e *10%.

Apêndice B.4 – Análises de sensibilidade e robustez

| Painel A: Regressão Logit | | | | | |
|---|----------------|------------|----------|----------|-------------------|
| $GI_Dummy_{i,t} = \beta_0 + \beta_1 RET_{i,t} + \beta_2 BIG4 * RET_{i,t} + \beta_3 LEAD * RET_{i,t} + \beta_4 FEE * RET_{i,t} + \beta_5 NFEE * RET_{i,t} + \beta_6 TEN * RET_{i,t} + \beta_7 BIG4_{i,t} + \beta_8 LEAD_{i,t} + \beta_9 FEE_{i,t} + \beta_{10} NFEE_{i,t} + \beta_{11} TEN_{i,t} + \beta_{12} BM_{i,t} + \beta_{13} ROA_{i,t} + \beta_{14} GW_{i,t} + \beta_{15} SIZE_{i,t} + \epsilon_{i,t}$ | | | | | |
| | Sinal esperado | BM>1 | Outliers | Pandemia | Remuneração total |
| RET _t | (-) | 0,006 | -0,001 | -0,002 | -0,002 |
| BIG4*RET _t | (-) | -0,004 | 0,003 | 0,001 | 0,002 |
| LEAD*RET _t | (-) | 0,002 | -0,005 | -0,007 | -0,006 |
| FEE*RET _t | (-) | 0,003 | 0,002 | 0,002 | - |
| NFEE*RET _t | (+) | -0,001 | 0,000 | 0,000 | - |
| TEN*RET _t | (+) | -0,002 | -0,001 | -0,002 | -0,002 |
| BIG4 | (+) | 0,370 | 0,523 | 0,587 | 0,409 |
| LEAD | (+) | 0,799 | -0,188 | -0,236 | -0,247 |
| FEE | (+) | -0,052 | 0,282* | 0,244 | - |
| NFEE | (-) | -0,012 | 0,024 | 0,027 | - |
| TEN | (-) | 0,117 | -0,013 | -0,019 | -0,008 |
| BM | (+) | -0,046 | 0,207** | 0,237** | 0,220** |
| ROA | (-) | -13,786*** | -1,937 | -2,530* | -2,850** |
| GW | (+) | 3,023*** | 0,415 | 0,723 | 0,529 |
| SIZE | (+) | 0,315 | -0,186 | -0,158 | -0,134 |
| Pandemia | | - | - | 0,742** | - |
| FEETOTAL*RET | | - | - | - | 0,002 |
| FEETOTAL | | - | - | - | 0,333** |
| Constante | ? | -9,397 | -2,705 | -2,993* | -4,342*** |
| N | | 245 | 969 | 969 | 1.033 |
| Pseudo R ² | | 0,2031 | 0,0355 | 0,0493 | 0,0414 |
| Chi ² | | 41,54*** | 22,39* | 31,07** | 28,28*** |

| Painel B: Regressão Tobit | | | | | |
|---|----------------|-----------|----------|-----------|-------------------|
| $GI_Valor_{i,t} = \beta_0 + \beta_1 RET_{i,t} + \beta_2 BIG4 * RET_{i,t} + \beta_3 LEAD * RET_{i,t} + \beta_4 FEE * RET_{i,t} + \beta_5 NFEE * RET_{i,t} + \beta_6 TEN * RET_{i,t} + \beta_7 BIG4_{i,t} + \beta_8 LEAD_{i,t} + \beta_9 FEE_{i,t} + \beta_{10} NFEE_{i,t} + \beta_{11} TEN_{i,t} + \beta_{12} BM_{i,t} + \beta_{13} ROA_{i,t} + \beta_{14} GW_{i,t} + \beta_{15} SIZE_{i,t} + \epsilon_{i,t}$ | | | | | |
| | Sinal esperado | BM>1 | Outliers | Pandemia | Remuneração total |
| RET _t | (-) | 0,000 | -0,000 | -0,000 | -0,000 |
| BIG4*RET _t | (-) | -0,000 | 0,000 | -0,000 | -0,000 |
| LEAD*RET _t | (-) | 0,000 | -0,000 | -0,000 | -0,000 |
| FEE*RET _t | (-) | 0,000 | 0,000 | 0,000 | - |
| NFEE*RET _t | (+) | -0,000 | 0,000 | -0,000 | - |
| TEN*RET _t | (+) | -0,000 | -0,000 | -0,000 | -0,000 |
| BIG4 | (+) | 0,021 | 0,019* | 0,015* | 0,014 |
| LEAD | (+) | 0,022 | -0,006 | -0,005 | -0,007 |
| FEE | (+) | -0,001 | 0,007* | 0,005* | - |
| NFEE | (-) | -0,001 | 0,000 | 0,000 | - |
| TEN | (-) | 0,003 | -0,000 | -0,000 | 0,000 |
| BM | (+) | 0,002 | 0,007*** | 0,006** | 0,007*** |
| ROA | (-) | -0,406*** | -0,062** | -0,060*** | -0,086*** |
| GW | (+) | 0,119*** | 0,022* | 0,025** | 0,031** |
| SIZE | (+) | 0,007 | -0,005* | -0,003 | -0,003 |
| Pandemia | (+) | - | - | 0,016** | - |
| FEETOTAL*RET | | - | - | - | 0,000 |
| FEETOTAL | | - | - | - | 0,006* |
| Constante | ? | -0,264** | -0,072* | -0,052 | -0,097** |
| N | | 245 | 983 | 983 | 1.047 |
| N censurada a esquerda (0) | | 209 | 886 | 886 | 941 |
| Pseudo R ² | | 1,3380 | 0,3855 | 0,5527 | 0,6177 |
| Chi ² | | 50,18*** | 37,43*** | 53,68*** | 54,05*** |

Nota. *** 1% de significância, ** 5% e * 10%.

Painel C: Regressão Logit com controle de anos e setores, efeitos fixos e aleatórios

$$GI_Dummy_{i,t} = \beta_0 + \beta_1 RET_{i,t} + \beta_2 BIG4 * RET_{i,t} + \beta_3 LEAD * RET_{i,t} + \beta_4 FEE * RET_{i,t} + \beta_5 NFEE * RET_{i,t} + \beta_6 TEN * RET_{i,t} + \beta_7 BIG4_{i,t} + \beta_8 LEAD_{i,t} + \beta_9 FEE_{i,t} + \beta_{10} NFEE_{i,t} + \beta_{11} TEN_{i,t} + \beta_{12} BM_{i,t} + \beta_{13} ROA_{i,t} + \beta_{14} GW_{i,t} + \beta_{15} SIZE_{i,t} + \epsilon_{i,t}$$

| Sinal esperado | | <i>Dummies de ano e setor</i> | <i>Efeitos fixos</i> | <i>Efeitos aleatórios</i> |
|-----------------------|-----|-------------------------------|----------------------|---------------------------|
| RET _t | (-) | -0,006* | 0,003 | 0,002 |
| BIG4*RET _t | (-) | -0,000 | -0,012 | -0,005 |
| LEAD*RET _t | (-) | -0,007 | -0,005 | -0,006 |
| FEE*RET _t | (-) | 0,001 | 0,002 | 0,003 |
| NFEE*RET _t | (+) | -0,000 | 0,000 | 0,000 |
| TEN*RET _t | (+) | -0,002 | -0,004** | -0,003* |
| BIG4 | (+) | 0,493 | 0,349 | 0,608 |
| LEAD | (+) | -0,469 | -0,369 | -0,368 |
| FEE | (+) | 0,208 | -0,032 | 0,289 |
| NFEE | (-) | 0,025 | 0,030 | 0,029 |
| TEN | (-) | -0,004 | -0,009 | -0,034 |
| BM | (+) | 0,087 | 0,535** | 0,457*** |
| ROA | (-) | -1,227 | -5,643*** | -5,081*** |
| GW | (+) | 1,790** | 0,549 | 0,851 |
| SIZE | (+) | -0,095 | 0,440 | -0,095 |
| Constante | ? | -4,069* | - | -6,070 |
| N | | 919 | 410 | 969 |
| Pseudo R ² | | 0,1414 | - | - |
| Chi ² | | 87,63*** | 46,99*** | 31,46*** |

Nota. *** 1% de significância, ** 5% e * 10%.